

Informações Trimestrais

Em 31 de março de 2025

IRB(Re)



Análise de Desempenho

1º trimestre de 2025 - CPC50 / IFRS17

12/05/2025

IRB(Re)

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Data: 13 de maio de 2025, terça-feira

Horário: 11h (SP) / 10h (NY)

Transmissão em português com tradução simultânea para o inglês

Link da reunião virtual:

https://tenmeetings.com.br/ten-events/#/webinar?evento=ConferenciadeResultados1T25-IRB_660

Análise de desempenho

1º trimestre de 2025 - CPC50 / IFRS17

VERSÃO CVM

A Resolução CVM nº42/2021 tornou obrigatório para as companhias abertas brasileiras, a partir de 1º de janeiro de 2023, o pronunciamento técnico CPC 50, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de resseguros, em linha com o IFRS 17 emitido pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, que substitui o IFRS 4.

As análises constantes deste relatório estão apresentadas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 50 (IFRS 17), exceto quando informado.

Conforme divulgado nas informações trimestrais, a SUSEP não referendou o CPC 50 (IFRS 17) para as entidades reguladas e, por esta razão, nas datas bases de junho e dezembro a Companhia prepara as Demonstrações Contábeis utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC (Comitê de pronunciamentos contábeis) quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Companhia permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme CPC 11 (IFRS 4), garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela autarquia. A análise detalhada da Administração em relação ao desempenho econômico-financeiro do 1º trimestre de 2025 na visão negócio, que considera as práticas contábeis do regulador setorial podem ser encontrados no Relatório de Análise de Desempenho Operacional e Financeiro em <https://ri.irbre.com/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>. A reconciliação do modelo Visão Negócio encontra-se na Nota Explicativa 3 – Informações de operações por segmento, nas informações trimestrais.

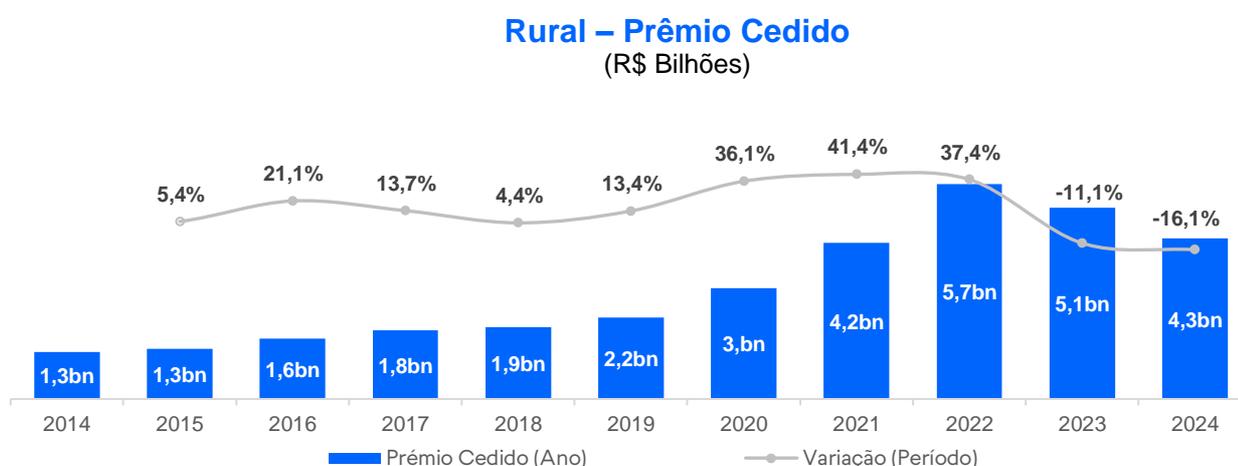
1.Comentário de desempenho – Visão Negócio

Mensagem da Administração

As inundações que assolaram o Rio Grande do Sul, no final de abril e início de maio de 2024, que configuraram um evento climático de proporções épicas e com impactos devastadores para o estado, completaram um ano. Este evento foi decisivo para testar nossas proteções e estratégia de subscrição. Saímos mais fortes e confiantes do caminho a seguir para 2025.

Neste primeiro trimestre de 2025 renovamos parte importante de nossa carteira, correspondente a aproximadamente 40% do prêmio total do ano. Observamos que nesta renovação, o mercado permanece em *hard market*, mas já se observa uma estabilização e leve redução de taxas. Continuamos com a mesma disciplina de subscrição, focados em rentabilidade, com meta no atingimento do índice combinado alvo. Mesmo mantendo o rigor na negociação dos contratos, com redução no índice combinado precificado, nossa taxa de renovação foi de 92%.

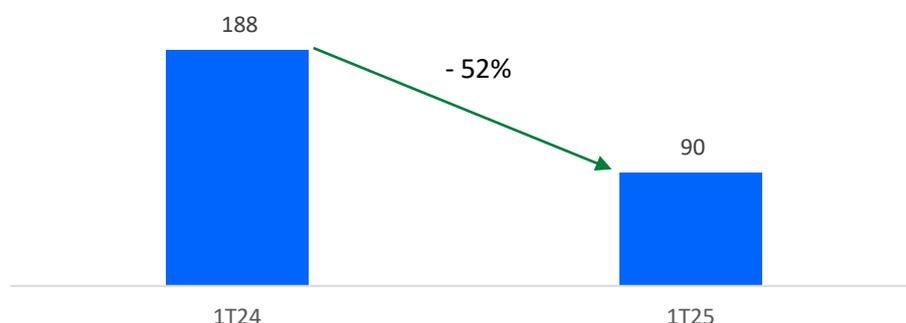
Em alguns segmentos específicos, a questão macro tem afetado todo o setor, como por exemplo, o rural. Segundo dados coletados do IRB+Inteligência, baseados nos dados da SUSEP, o volume de prêmios do segmento Rural que foi cedido em resseguros diminuiu 16% em 2024, e já havia caído 11% em 2023.



Em outros casos, por uma decisão da Companhia em reduzir sua exposição em determinados segmentos, optamos por não renovar nossos negócios. Este movimento é evidenciado em nossa

carteira de Vida, onde diminuimos nossa participação em contratos não-rentáveis.

Prêmio Emitido - Vida R\$ milhões



Estes fatores: mercado menos “hard”, menor prêmio de rural cedido em resseguro e não-renovação de prêmios de vida, explicam a queda do prêmio no 1T25.

A sinistralidade continua controlada. No 1T25, o volume de sinistros retidos representou 66,5% do prêmio ganho, comparado a 58,2% no 1T24. Este índice foi impactado negativamente por um sinistro de Patrimonial no mercado doméstico. Por outro lado, houve uma reversão de uma provisão em Riscos Especiais (O&G), que impactou positivamente.

A Companhia entende que há espaço para melhoria em despesas administrativas e está trabalhando na revisão dos contratos dos prestadores de serviço, otimizando processos e reduzindo pessoal.

Nosso resultado financeiro também apresentou bom desempenho no trimestre, em virtude de taxas de juros mais altas e maior volume de aplicações financeiras.

Para o ano de 2025, queremos manter nosso negócio principal, de P&C doméstico, com o mesmo nível de índice combinado já apresentado em 2024. E temos a meta de focar no P&C internacional, para que ele se desenvolva de forma parecida ao que fizemos no mercado local. Para alcançar estes objetivos, temos focado em treinar pessoas, melhorar o time, trazer práticas internacionais e compartilhar decisões e responsabilidades. Recebemos, pelo segundo ano consecutivo, a certificação *Great Place to Work*, que reforça a preocupação da liderança em tornar o IRB(Re) um empregador capaz de atrair talentos do mercado para ajudar a construir e liderar as novas oportunidades no mercado segurador, cumprindo seu propósito de proteção da sociedade.

Destques do 1T25 de acordo com o CPC50 / IFRS17

- Eleição de **novos membros do Conselho** de Administração.
- Certificação **Great Place to Work** pelo segundo ano consecutivo.
- Lançamento do **Projeto Data Lake**: centralização de todas as bases de dados da Companhia em um único ambiente.
- **Primeira publicação do IRB(P&D)**: relatório analisa estatísticas das enchentes que afetaram o Rio Grande do Sul em 2024.
- O lucro líquido teve uma redução de 43% quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Essa redução é explicada pela redução das taxas futuras projetadas sobre os fluxos de caixa descontados no trimestre, gerando uma despesa financeira relevante no período e impactando o lucro da Companhia.
- O resultado da prestação de serviço teve uma redução de 7% comparado com o mesmo período do ano anterior.

1T2025

R\$ 134,1 milhões
Lucro líquido

R\$ 234,7 milhões
Resultado da prestação
de serviço de resseguro

2. Cenário setorial

Mercado de Seguros e Resseguros

Dados do IRB+Inteligência mostram que, em 2024, as linhas de negócio com maior volume de sinistros ocorridos também foram as que registraram elevada emissão de prêmios: Automóvel, Vida e Patrimonial. Esses números evidenciam a relevância do setor segurador em momentos críticos. No entanto, a penetração desse mercado na sociedade brasileira ainda é baixa, aproximadamente 6% do Produto Interno Bruto (PIB). Muitas famílias e empresas desconhecem os tipos de proteção securitária disponíveis ou subestimam os riscos. Isso faz com que impactos que poderiam ter sido mitigados se transformem em grandes dificuldades a serem enfrentadas.

Em 2024, o mercado segurador registrou crescimento em todos os segmentos, alcançando faturamento de R\$ 207,6 bilhões — avanço de 10,2% em relação a 2023. As linhas de negócios que mais contribuíram para esse aumento foram Vida e Patrimonial, representando quase 67% desse progresso.

Ainda em 2024, as seguradoras repassaram R\$ 26,3 bilhões ao resseguro, aumento de 4,4% frente a 2023, impulsionado pelas maiores cessões nas linhas de negócio Patrimonial (14,1%) e Garantia (20,8%). O segmento Rural, por outro lado, reduziu a cessão em 18,1% na comparação interanual. Dentre os prêmios cedidos, 54,5% foram direcionados às resseguradoras locais.

O lucro líquido das seguradoras (de acordo com os dados da SUSEP) totalizou R\$ 35,9 bilhões, retração de 4,1% quando equiparado com 2023, reflexo do aumento nos sinistros ocorridos e custos de aquisição ao longo do ano.

Para visualização dinâmica dos dados históricos com segregação por linhas de negócio, ramos Susep, segmentos e grupos seguradores, acesse o Dashboard IRB+Mercado Segurador do IRB(Re), no site: <https://www.irbre.com/dashboard/>.

3. Governança Corporativa

Conselho de Administração

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2025, foram eleitos os seguintes membros para o Conselho de Administração:

- Mauricio Quintella Malta Lessa, Presidente do Conselho de Administração;
- Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna (Suplente do Presidente);
- Antônio Cássio dos Santos (membro titular);
- Bruno Camara Soter da Silveira (membro titular independente);
- Henrique José Fernandes Luz (membro titular independente);
- Louise Barsi (membro titular independente);
- Otavio Ribeiro Damaso (membro titular independente);
- Pedro Vellinho Englert (membro titular independente);
- Victoria Eugenia Bejarano de La Torre (membro titular independente); e
- Wilson Toneto (membro titular).

Conselho Fiscal

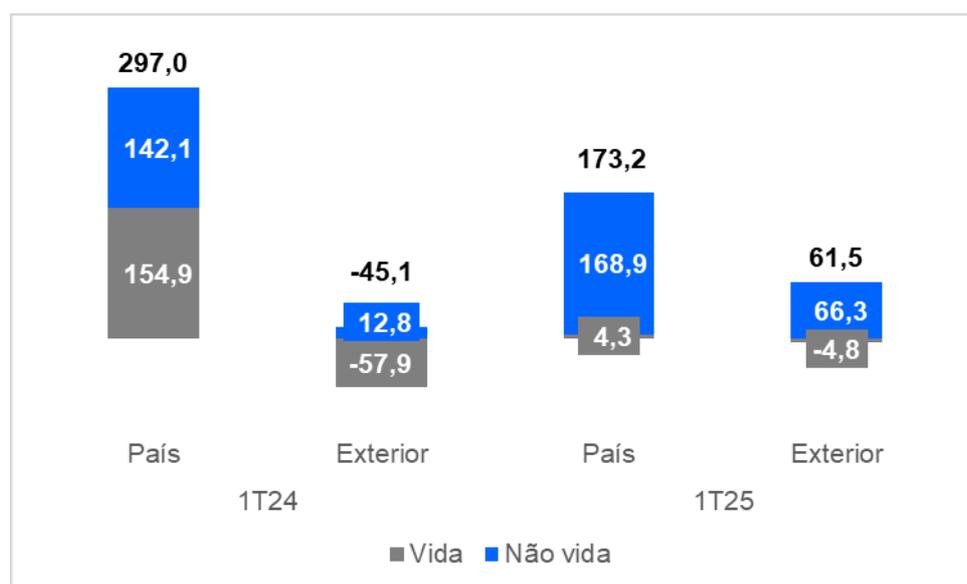
Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2025, foram eleitos os seguintes membros para o Conselho Fiscal:

- Rogerio Ceron de Oliveira (membro efetivo),
- Viviane Aparecida da Silva Varga (membro suplente),
- Daniel Carlos Dominguez Massola (membro efetivo),
- Edson Georges Nassar (membro suplente),
- Ricardo Baldin (membro efetivo),
- Luiz Antonio Fossa (membro suplente).

4. Desempenho econômico-financeiro de acordo com o CPC50 / IFRS17

Resultado da prestação de serviços de resseguro

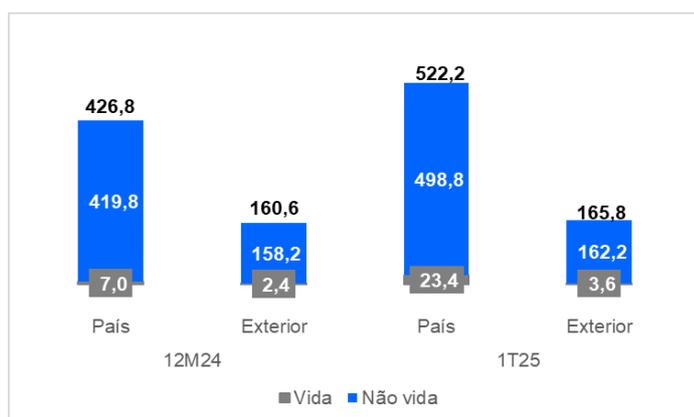
No primeiro trimestre de 2025, o resultado da prestação de serviços de resseguro totalizou R\$ 234,7 milhões, o que representa uma leve redução em relação aos R\$ 251,9 milhões registrados no mesmo período de 2024. Essa variação decorre de uma combinação de fatores positivos e negativos, que serão detalhados a seguir.



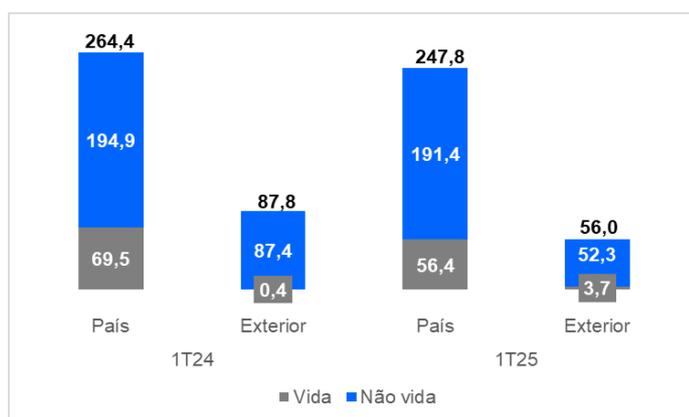
O principal componente positivo do resultado permanece sendo o reconhecimento da margem contratual de seguro (CSM), que totalizou R\$ 303,8 milhões no 1T25, ante R\$ 352,2 milhões no mesmo período de 2024. A amortização da CSM ocorre de acordo com a prestação do serviço de resseguro, considerando as unidades de coberturas definidas para cada grupo de contratos.

No trimestre, a amortização da CSM apresentou uma redução de 13,7% em comparação com o período anterior, reflexo de uma amortização mais elevada no grupo Vida naquele período, principalmente em função das últimas contas com valores relevantes recepcionadas em 2023.

Saldo da CSM

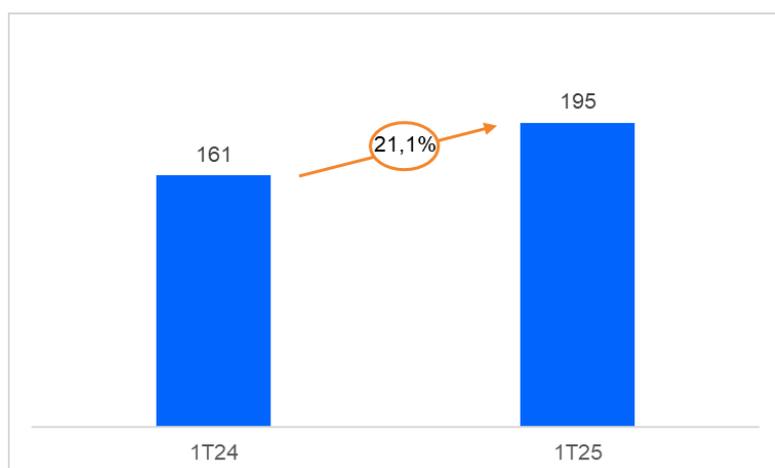


Amortização da CSM



Mantemos nosso foco na construção de uma carteira técnica mais saudável e sustentável, com ênfase no crescimento da rentabilidade. Essa estratégia pode ser observada nos novos negócios subscritos no trimestre, que apresentaram um aumento de 21,1% na CSM quando comparados aos novos negócios do 1T24, reforçando a consistência e a qualidade das decisões de subscrição adotadas.

CSM novos negócios



As variações relacionadas a sinistros apresentaram melhora relevante: foram negativos em R\$ 45,5 milhões no 1T25, contra R\$ 83,2 milhões negativos no 1T24, refletindo um desempenho mais favorável da carteira, com menor incidência de sinistros adversos.

Variações relacionadas a sinistros



O impacto de novos negócios onerosos foi significativamente menor no 1T25 (R\$ 4,0 milhões negativos), enquanto em 2024 esse efeito foi de R\$ 71,6 milhões negativos (nota explicativa 15.1). Esse comportamento demonstra um melhor balanceamento entre as premissas atuariais e risco assumido nas novas subscrições, com menor reconhecimento de perdas futuras esperadas.

O ajuste de risco também apresentou deterioração, contribuindo negativamente com R\$ 21,2 milhões no 1T25, em contraste com o impacto positivo de R\$ 12,2 milhões registrado no mesmo período do ano anterior. Essa variação ocorreu em virtude do aumento da Necessidade de Capital (Líquida) e do Capital de Risco de Subscrição (Bruto), impactando diretamente no saldo de Ajuste de Risco em 1T25, conforme metodologia aplicada pela Companhia.

Embora o resultado de prestação de serviços no período tenha apresentado uma leve redução, é importante ressaltar as melhorias significativas observadas, especialmente na sinistralidade e na estruturação dos novos negócios. Esses avanços, embora parcialmente impactados por um menor release da CSM e ajustes nos componentes de risco e perda no trimestre, indicam que estamos avançando de forma consistente. A Companhia segue comprometida com uma gestão técnica prudente, realizando revisões contínuas de seus modelos atuariais, de precificação e de subscrição, com o objetivo de garantir resultados sustentáveis e sólidos ao longo do tempo.

Resultado financeiro operacional e de investimentos

No primeiro trimestre de 2025, o resultado financeiro líquido apresentou uma despesa de R\$ 18,0 milhões, em contraste ao desempenho positivo observado no mesmo período de 2024, quando foi apurado um ganho de R\$ 133,8 milhões. Essa variação expressiva decorre principalmente da combinação de efeitos negativos relacionados à revisão das expectativas atuariais de desembolsos de caixa e ao comportamento dos mercados financeiros.

O principal fator que impactou negativamente o resultado foi o efeito das taxas de desconto sobre os ativos e passivos de contratos de resseguros, que gerou uma despesa total de R\$ 197,6 milhões no 1T25, refletindo o impacto financeiro da redução das taxas futuras projetadas sobre os fluxos de caixa descontados.

Em contraste, no 1T24, esses mesmos efeitos geraram uma receita de R\$ 6,2 milhões, beneficiados por uma reavaliação pontual dos fluxos de caixa associados aos sinistros já ocorridos. Essa diferença ilustra o grau de sensibilidade do resultado financeiro à dinâmica das taxas de juros, especialmente em contextos de mudança abrupta nos ambientes macroeconômicos e nas curvas atuariais que refletem a expectativa de recebimentos e pagamentos operacionais.

A variação cambial gerou um efeito líquido positivo moderado em ambos os períodos (R\$ 6,7 milhões em 2025 e R\$ 6,5 milhões em 2024), refletindo uma gestão equilibrada da exposição cambial entre ativos e passivos, capaz de mitigar os impactos das oscilações de mercado. Já a carteira de investimentos manteve seu desempenho positivo, com resultado de R\$ 176,9 milhões no 1T25, acima dos R\$ 152,1 milhões registrados no mesmo período de 2024, evidenciando o bom posicionamento da companhia frente ao cenário de juros elevados.

Em síntese, o resultado financeiro do trimestre foi impactado diretamente pelo efeito da taxa de desconto, que superou o bom desempenho dos investimentos. A Companhia segue adotando uma gestão prudente de seus ativos e passivos, com foco na preservação de valor no longo prazo, diante de um ambiente macroeconômico ainda volátil.

(R\$ milhões)	1T24	1T25	Δ%
Resultado financeiro operacional (Efeito das taxas de desconto)	6,2	-197,6	*
Resultado financeiro dos investimentos	152,1	176,9	16,3%
Variação cambial líquida, debêntures e outros	-24,5	2,7	*
Resultado financeiro líquido	133,8	-18,0	*

A tabela abaixo, apresentada na nota explicativa 2.4, demonstra a curva média de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

Controladora e Consolidado										
31 de março de 2025						31 de dezembro de 2024				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	14,97%	14,88%	14,79%	14,59%	14,22%	15,71%	16,29%	15,91%	15,19%	14,28%
USD	5,02%	5,04%	5,45%	6,67%	8,06%	6,36%	6,57%	6,81%	7,38%	8,30%
EUR	2,10%	2,22%	2,36%	2,61%	2,66%	2,63%	2,48%	2,53%	2,66%	2,65%
GBP	4,08%	4,00%	4,01%	4,22%	4,51%	4,85%	4,55%	4,43%	4,47%	4,70%

Controladora e Consolidado										
31 de março de 2024						31 de dezembro de 2023				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	10,10%	10,65%	10,98%	11,29%	11,70%	10,81%	10,50%	10,79%	11,45%	12,39%
USD	6,10%	5,89%	6,02%	6,75%	7,97%	6,78%	5,85%	5,76%	6,59%	8,05%
EUR	3,38%	2,90%	2,74%	2,71%	2,64%	4,05%	3,13%	3,01%	3,08%	3,10%
GBP	4,74%	4,18%	3,95%	3,88%	3,97%	5,44%	4,37%	4,05%	3,98%	4,13%

Despesas gerais e administrativas

De acordo com a Visão Negócio, as despesas administrativas totalizaram R\$ 97 milhões, superiores em 30% quando comparado com o 1T24, impactadas pelo incremento de 8% na linha de pessoal, que alcançou R\$ 43 milhões (sendo R\$2 milhões devidos à rescisões relativas ao Programa de Demissão Voluntária) e pelo aumento de R\$ 25 milhões para R\$ 46 milhões em Outras Despesas (onde registramos a depreciação do investimento em IFRS17 e Transformação Digital, além de multas no total de R\$5 milhões relativas a subsidiária no exterior e processo administrativo com o regulador).

O índice de despesa administrativa do 1T25 alcançou 11,5%, um incremento de 3,3 p.p. em relação ao 1T24. Uma parte destas despesas refere-se ao legado (despesas administrativas relativas a honorários advocatícios e outros, para cuidar das questões do passado da Companhia).

Medidas tomadas para reduzir as Despesas Administrativas:

- Corte de pessoal: 23 pessoas aderiram ao PDV, que gerará economia pela redução de *headcount* em 2025
- Negociação dos contratos de prestação de serviços;
- Revisão de processos.

De acordo com o CPC 50 / IFRS 17, a Companhia deve incluir, nos fluxos de caixa relacionados ao cumprimento dos contratos de resseguro e retrocessão, os gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam diretamente atribuíveis a esses contratos. Entre esses gastos estão custos com contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação de edificações, aluguel, manutenção e serviços públicos, desde que estejam dentro dos limites de projeção dos fluxos contratuais.

Em conformidade com esse requisito, e o estudo técnico preparado pela Companhia, os valores mencionados foram alocados diretamente nos fluxos de caixa contratuais.

Já os gastos administrativos que não são diretamente atribuíveis aos contratos totalizaram R\$ 5 milhões mil no 1T25, frente a R\$ 6 milhões no 1T24.

Debêntures

Em 31 de março de 2025, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujo saldo é de R\$ 507 milhões e principais características apresentadas abaixo.

1ª Emissão	2ª Emissão
2ª Série	Série Única
R\$ 147.000.000	R\$ 229.193.000
<i>Indexador</i>	
<i>IPCA + 6,6579% a.a</i>	<i>IPCA + 6,6579% a.a</i>
<i>Vencimento</i>	
15/10/2026	15/12/2026
<i>Cupom</i>	
<i>Semestral</i>	<i>Semestral</i>
<i>Amortização</i>	
5º e 6º anos	5º e 6º anos

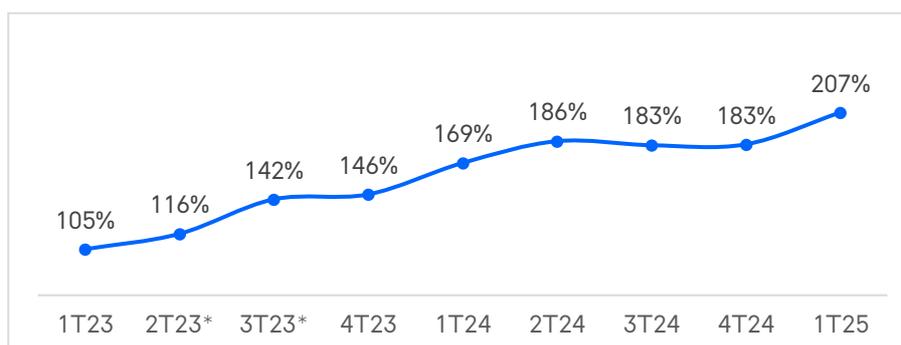
Lucro líquido

No 1T25, a Companhia reportou lucro líquido de R\$ 134,1 milhões, frente ao lucro de R\$ 236,8 milhões no 1T24, uma redução de 43%. O desempenho inferior ao período comparativo se deve principalmente ao efeito negativo das variações das taxas de descontos sobre os fluxos de caixa esperados futuros de resseguros e retrocessão como já mencionamos acima.

5. Informações regulatórias - SUSEP

Suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado

Na data-base de 31 de março de 2025, a Companhia apresentou suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido, totalizando R\$ 1.115 milhões, ante R\$ 894 milhões em 31 de dezembro de 2024. Dessa forma, o patrimônio líquido ajustado correspondia a 207% do capital mínimo requerido na data, em conformidade com os critérios estabelecidos pela SUSEP (Veja Nota Explicativa 21.1: Cobertura do Capital Mínimo Requerido):



*Dados do 2T23 e 3T23 foram rerepresentados, devido a mudança de metodologia no teste de adequação do passivo.

Cobertura de provisões técnicas

Em 31 de março de 2025, o indicador de cobertura de provisões técnicas apresentou suficiência de R\$ 728 milhões, em comparação ao saldo de R\$ 802 milhões em 31 de dezembro de 2024.

	1T23	2T23	3T23	4T23	1T24	2T24	3T24	4T24	1T25
Necessidade de Cobertura – NC (baseada nas provisões técnicas)	(6.949)	(6.593)	(6.583)	(6.629)	(6.351)	(7.096)	(6.329)	(6.612)	(6.649)
Ativos Garantidores - AG	7.188	7.112	7.191	7.067	6.721	7.705	6.928	7.414	7.377
Suficiência de Cobertura (AG vs. NC)	239	519	608	438	370	609	599	802	728

Proventos

Em 13 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração deliberou o cancelamento da totalidade das 420.125 ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, conforme fato relevante divulgado.

O cancelamento das ações em tesouraria não afetou o capital social da Companhia.

Em 31 de março de 2025, a Companhia apresentou prejuízos acumulados de R\$ 300 milhões.

Conforme o Estatuto Social do IRB(Re), o cálculo da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios é realizado sobre o resultado do exercício após a dedução para atender aos prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e à reserva legal. Tal montante é registrado como passivo na rubrica obrigações a pagar, visto que representa uma obrigação legal estipulada no Estatuto Social da companhia.

A base de cálculo das destinações de reservas e lucros, incluindo os dividendos mínimos obrigatórios e o dividendo adicional proposto, foi determinada com base nas normas contábeis estabelecidas pela SUSEP, visando à observância dos critérios prudenciais exigidos por esse órgão regulador, notadamente os limites de liquidez e solvência destacados anteriormente. Em função disso, os efeitos decorrentes do CPC 50 / IFRS 17 foram desconsiderados para esse fim, uma vez que tal normativo ainda não foi referendado pela SUSEP.

irbre.com



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais individuais e consolidadas- ITR

Aos acionistas do

IRB Brasil Resseguros S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do IRB Brasil Resseguros S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o CPC 21(R1) e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1), aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09(R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Danielle de Freitas Torres

Contadora CRC 1SP262958/O-0

Índice

Informações trimestrais

Balanço patrimonial - Ativo.....	4
Balanço patrimonial - Passivo.....	4
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Demonstrações dos valores adicionados.....	9
Seção A – Informações gerais	10
1.1 Contexto operacional	10
1.1.1 Continuidade operacional.....	10
1.2 Informações complementares	10
1.2.1 Impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul.....	10
1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária.....	11
1.3 Bases de preparação	12
1.3.1 Consolidação	13
1.3.2 Entidades controladas	13
Seção B – Riscos.....	15
2 Gerenciamento de riscos	15
2.1 Modelo de três linhas	15
2.2 Tipologia de risco.....	15
2.2.1 Riscos operacionais	16
2.2.2 Riscos de subscrição	16
2.2.3 Risco de mercado	22
2.2.4 Risco de crédito	22
2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo	24
2.4 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo)	24
2.5 Ajuste de risco não financeiro	25
2.6 Recuperabilidade (<i>impairment</i>) de ativos financeiros	26
Seção C – Informações por segmento.....	27
3 Informações de operações por segmento	27
Seção D – Estrutura do grupo.....	31
4 Investimentos	31
4.1 Movimentação dos investimentos.....	31
4.2 Participações societárias.....	31
Seção E – Notas explicativas relevantes às informações trimestrais individuais e consolidadas...32	32
5 Caixa e equivalentes de caixa.....	32
6 Ativos financeiros.....	32
6.1 Mensurações ao valor justo reconhecidas	32
6.2 Composição dos ativos financeiros	33
7 Títulos e créditos a receber.....	41
8 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos	41
8.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos	41
9 Obrigações a pagar	43
10 Depósitos de terceiros	44
11 Empréstimos e financiamentos	44
11.1 Características das emissões:	45
11.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:	45
11.3 Valor justo - debêntures:.....	45
11.4 <i>Covenants</i> :.....	46
12 Saldos de ativo e passivo de contrato de resseguro e retrocessão	46
13 Abertura dos saldos de contrato de resseguro e retrocessão	47
13.1 Movimentação dos saldos de contratos de resseguro	48
13.2 Movimentação dos saldos de contratos de retrocessão	49
14 Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão	50
14.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros.....	51
14.2 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão.....	54

14.3	Expectativa de reconhecimento da CSM no tempo	57
15	Efeitos no balanço patrimonial de contratos inicialmente reconhecidos no período	57
16	Partes relacionadas	58
16.1	Remuneração do pessoal-chave da Administração	58
17	Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais	59
17.1	Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária.....	59
17.2	Movimentação das obrigações legais e contencioso.....	60
17.3	Ações fiscais.....	61
17.4	Ações Trabalhistas/ Cíveis.....	67
17.5	Representações Criminais	68
17.6	Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.....	69
18	Patrimônio líquido	70
18.1	Capital	70
18.2	Ações em tesouraria	70
18.3	Ajuste de avaliação patrimonial	71
18.4	Lucro por ação - básico e diluído.....	71
18.5	Alocação do resultado - Reserva para recomposição do lucro	71
19	Detalhamento das contas de resultado	72
19.1	Resultado da prestação de serviços de resseguros	72
19.2	Receitas e despesas financeiras	75
19.3	Resultado patrimonial.....	76
19.4	Imposto de renda e contribuição social.....	76
20	Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados.....	80
20.1	Planos de contribuição variável	82
20.2	Planos de benefício definido.....	83
20.3	Obrigação total do IRB(Re)	87
20.4	Efeitos do benefício pós emprego	87
20.5	Análise de sensibilidade	88
21	Índices regulatórios.....	90
21.1	Cobertura do Capital Mínimo Requerido	90
21.2	Garantia das provisões técnicas	91
Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes		93
22	Conciliação com as informações trimestrais disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet).....	93

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos resultados

Períodos de três meses findos em 31 de março

Em milhares de reais

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado
		31 de março de 2025	31 de março de 2024	31 de março de 2025	31 de março de 2024
Receitas com resseguros	19.1	1.366.754	1.428.093	1.366.754	1.428.093
Despesas com prestação de serviços de resseguro	19.1	(650.255)	(734.305)	(650.255)	(734.305)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	19.1	(481.829)	(441.873)	(481.829)	(441.873)
Resultado da prestação de serviços de resseguro		234.670	251.915	234.670	251.915
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	19.2	65.836	29.137	65.836	29.137
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	19.2	17.946	(112.719)	17.946	(112.719)
Resultado financeiro líquido das operações		83.782	(83.582)	83.782	(83.582)
Resultado de investimentos	19.2	(110.562)	235.924	(97.723)	248.410
Outros resultados financeiros	19.2	(3.956)	(31.059)	(4.075)	(31.063)
Resultado financeiro líquido		(30.736)	121.283	(18.016)	133.765
Despesas administrativas		(2.769)	(5.231)	(5.384)	(6.481)
Resultado com tributos		-	-	(1.163)	(881)
Resultado patrimonial	19.3	7.443	8.930	(20)	76
Resultado antes dos impostos		208.608	376.897	210.087	378.394
IRPJ e CSLL	19.4	(74.508)	(140.078)	(75.987)	(141.575)
Lucro do trimestre		134.100	236.819	134.100	236.819
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	18.4	1,64	2,89	1,64	2,89

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos de três meses findos em 31 de março
Em milhares de reais

	Controladora e Consolidado		
	Nota explicativa	31 de março de 2025	31 de março de 2024
Lucro do trimestre		134.100	236.819
Outros resultados abrangentes			
Itens que serão ou poderão ser reclassificados subsequentemente para o resultado			
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	18.3	(1.050)	(6.047)
Ajuste do valor justo dos títulos - VJORA			
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros- VJORA	18.3	29.078	(31.156)
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do trimestre dos ativos financeiros - VJORA	18.3	4.166	(212)
Ganhos (perdas) esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA		1.127	(319)
Imposto de renda e contribuição social		(13.746)	12.675
Total		19.575	(25.059)
Itens que não serão reclassificados para o resultado			
Benefícios pós emprego		12.862	(20.522)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	20.4	12.862	(20.522)
Imposto de renda e contribuição social		(5.145)	8.209
Total		7.717	(12.313)
Total de outros resultados abrangentes		27.292	(37.372)
Total do resultado abrangente do trimestre		161.392	199.447

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos de três meses findos em 31 de março

Em milhares de reais

	Capital Social							Prejuízo acumulado	Patrimônio líquido
	Capital social	Aumento de Capital em aprovação	Gasto com emissão de ações	Ações em tesouraria	Reserva de lucro	Ajustes de avaliação patrimonial			
Saldo rerepresentado em 1º de janeiro de 2024	4.253.080	1.200.000	(73.891)	(283.760)	-	(479.007)	(359.027)	4.257.395	
Resultado abrangente									
Ganhos originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros- VJORA	-	-	-	-	-	(18.693)	-	(18.693)	
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	-	-	-	-	-	(319)	-	(319)	
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	(6.047)	-	(6.047)	
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	(12.313)	-	(12.313)	
Resultado do trimestre	-	-	-	-	-	-	236.819	236.819	
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	(37.372)	236.819	199.447	
Saldo em 31 de março de 2024	4.253.080	1.200.000	(73.891)	(283.760)	-	(516.379)	(122.208)	4.456.842	
Saldo em 1º de janeiro de 2025	5.453.080	-	(73.891)	(283.760)	463.444	(616.945)	(15.869)	4.926.059	
Resultado abrangente									
Perdas originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros- VJORA	-	-	-	-	-	19.498	-	19.498	
Reversão de perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	-	-	-	-	-	1.127	-	1.127	
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	(1.050)	-	(1.050)	
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	7.717	-	7.717	
Resultado do trimestre	-	-	-	-	-	-	134.100	134.100	
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	27.292	134.100	161.392	
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas									
Cancelamento de ações em tesouraria (nota 18.2)	-	-	-	283.760	-	-	(283.760)	-	
Saldo em 31 de março de 2025	5.453.080	-	(73.891)	-	463.444	(589.653)	(165.529)	5.087.451	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – (Método indireto)

Períodos de três meses findos em 31 de março

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de março de 2024	31 de março de 2025	31 de março de 2024
Lucro do trimestre	134.100	236.819	134.100	236.819
Ajustes ao lucro líquido				
Depreciações e amortizações	25.266	19.687	25.266	19.687
Ganho na alienação de imobilizado, intangível e participações societárias	-	28	-	28
Resultado de equivalência patrimonial	(7.550)	(8.959)	-	-
Variação cambial líquida de ativos e passivos	(5.375)	(12.554)	(5.375)	(12.554)
Reversão da perda por redução ao valor recuperável	(5.985)	(915)	(5.985)	(915)
Outros ajustes	5.690	(26)	5.155	(28)
Lucro líquido ajustado do trimestre	146.146	234.080	153.161	243.037
Atividades operacionais				
Variações nas contas patrimoniais				
Ativos financeiros	7.253	387.733	8.024	387.802
Títulos e créditos a receber	(19.121)	(3.555)	(17.465)	(2.273)
Créditos tributários e previdenciários	35.549	130.001	35.916	130.064
Despesas antecipadas	1.810	1.290	1.805	1.299
Ativos de contratos de retrocessão	6.672	154.412	6.672	154.412
Depósitos judiciais e fiscais	(7.342)	(1.614)	(7.342)	(1.614)
Passivos de contratos de resseguro e retrocessão	(107.418)	(905.781)	(107.418)	(905.781)
Obrigações a pagar	(50.082)	6.232	(53.527)	5.398
Impostos e encargos sociais a recolher	(12.328)	(7.966)	(12.364)	(7.981)
Provisões trabalhistas	1.105	3.654	997	3.692
Provisões para benefícios pós-emprego	23.563	(23.055)	23.563	(23.055)
Imposto de renda e contribuição social	27.255	4.962	28.360	6.349
Depósitos de terceiros	34.281	12.579	34.281	12.579
Outros débitos	(4.174)	2.784	(4.174)	2.784
Provisão para processos judiciais	(58.362)	28.265	(58.362)	28.265
Empréstimos e financiamentos	17.926	18.977	17.926	18.977
Caixa utilizado nas atividades operacionais	42.733	42.998	50.053	53.954
Imposto de renda e contribuição social pagos	(17.961)	(20.649)	(19.343)	(22.146)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	24.772	22.349	30.710	31.808
Atividades de investimento				
Variações nas contas patrimoniais				
Aumento de capital em investida	(2.600)	(174)	-	-
Compra e venda de imobilizado	(6.010)	(4.162)	(6.010)	(4.162)
Compra de intangível	(8.940)	(16.807)	(8.940)	(16.807)
Caixa consumido nas atividades de investimento	(17.550)	(21.143)	(14.950)	(20.969)
Atividades de financiamento				
Variações nas contas patrimoniais				
Arrendamento mercantil	(1.470)	(868)	(1.470)	(868)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(1.470)	(868)	(1.470)	(868)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	5.752	338	14.290	9.971
Caixa e equivalentes de caixa no início do trimestre	7.210	7.406	18.861	20.335
Perdas cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa	(2.359)	(1.911)	(2.359)	(1.911)
Caixa e equivalentes de caixa no final do trimestre	10.603	5.833	30.792	28.395

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos valores adicionados
Períodos de três meses findos em 31 de março
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de março de 2024	31 de março de 2025	31 de março de 2024
Receita com operação de resseguros emitidos	1.366.754	1.428.093	1.366.754	1.428.093
Receitas	1.366.754	1.428.093	1.366.754	1.428.093
Despesas com prestação de serviços de resseguro	(509.082)	(586.010)	(509.082)	(586.010)
Outras	(2.769)	(5.231)	(2.769)	(5.231)
Despesas	(511.851)	(591.241)	(511.851)	(591.241)
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia e outros	(8.687)	(3.682)	(12.173)	(3.738)
Serviços de terceiros	(11.508)	(13.361)	(11.702)	(13.511)
Despesas de comercialização	(45.409)	(64.619)	(45.409)	(64.619)
	(65.604)	(81.662)	(69.284)	(81.868)
Valor adicionado bruto	789.299	755.190	785.619	754.984
Depreciação e amortização	(25.266)	(19.687)	(25.266)	(19.687)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	764.033	735.503	760.353	735.297
Valor adicionado recebido (cedido) em transferência				
Receita financeira	540.087	461.937	540.087	474.423
Resultado com equivalência patrimonial	7.550	8.959	-	-
Resultado com operações de retrocessões mantidas	(481.829)	(441.873)	(481.829)	(441.873)
Outras transferências recebidas - Receitas com imóveis de renda e venda de imobilizado	100	(29)	(20)	76
Outros	(207)	-	2.996	-
	65.701	28.994	61.234	32.626
Valor adicionado total a distribuir	829.734	764.497	821.587	767.923
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal	48.938	46.177	50.869	47.221
Remuneração direta	33.389	33.444	35.315	34.122
Benefícios	12.946	10.415	12.822	10.729
F.G.T.S	2.603	2.318	2.732	2.370
Impostos, taxas e contribuições	74.508	140.078	77.150	142.456
Federais	74.508	140.078	76.824	142.456
Municipais	-	-	326	-
Remuneração de capitais de terceiros	572.188	341.423	559.468	341.427
Juros	570.823	340.654	558.103	340.658
Aluguéis	1.365	769	1.365	769
Lucro do trimestre	134.100	236.819	134.100	236.819

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O IRB-Brasil Resseguros S.A., "IRB(Re)" ou "Companhia", é uma sociedade anônima de capital aberto brasileira, criada em 1939 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com sede na Avenida República do Chile, número 330, na cidade do Rio de Janeiro e escritórios em São Paulo e Brasília. A Companhia tem suas ações negociadas na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Em 1º de setembro de 2011, o IRB(Re) deu início às suas operações na sucursal Argentina como parte de sua estratégia de expansão na América Latina. Em 2022 a Administração implementou um plano para otimizar o capital alocado na referida sucursal. Desde então, os novos negócios passaram a ser realizados na Resseguradora Admitida, com a gestão realizada diretamente da sede do IRB(Re) no Brasil. A Resseguradora Local permanece até o momento em processo de *run-off*, conduzido por profissionais remanescentes da sucursal. No entanto, caso a Administração avalie como adequado e oportuno, as operações pela Resseguradora Local poderão ser reativadas. Em linha com a estratégia da Companhia, as operações originadas na América Latina se mantêm como fundamentais ao desenvolvimento e diversificação dos negócios do IRB(Re).

Ainda como parte da estratégia da Companhia em otimizar o capital, a Administração iniciou o processo de venda da sucursal de Londres. Como parte dessa negociação, em dezembro de 2023, foi assinado um contrato de *Loss Portfolio Transfer* (LPT) para antecipar a transferência da carteira de resseguro até que todos os procedimentos legais da operação estejam devidamente concluídos e aprovados pelas Autoridades Reguladoras do Reino Unido. Após a conclusão integral da operação, todos os saldos de ativos e passivos relacionados a esta sucursal serão devidamente desreconhecidos das informações trimestrais da Companhia.

As informações trimestrais individuais e consolidadas de 31 de março de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 12 de maio de 2025.

1.1.1 Continuidade operacional

Em 31 de março de 2025, a Companhia apresenta suficiência nos indicadores regulatórios, conforme exposto na nota explicativa 21. A Administração não tem o conhecimento e não considera nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade dos negócios.

Desta forma, as informações trimestrais foram preparadas com base no princípio de continuidade.

1.2 Informações complementares

1.2.1 Impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul

Em maio de 2024, o estado do Rio Grande do Sul foi atingido por fortes chuvas, resultando em alagamentos e impacto social e econômico significativo na região. Esse evento extremo destacou a importância do papel desempenhado pelas seguradoras e resseguradoras na mitigação dos impactos financeiros decorrentes de desastres naturais.

No primeiro trimestre de 2025 a Companhia não teve impactos decorrentes desse evento. Em 2024, o impacto total foi de R\$ 216.689 de sinistros avisados, líquidos de retrocessão.

Em 31 de dezembro de 2024, os principais grupos afetados por sinistros avisados foram o patrimonial e riscos financeiros, com impacto de R\$ 143.535 líquido de retrocessão. Para o grupo patrimonial, a

Companhia possui programa de retrocessão, na modalidade excesso de danos, com cobertura para eventos como o ocorrido no Rio Grande do Sul. Esta retrocessão limita o sinistro retido pela Companhia e já teve o seu gatilho atingido com os sinistros reportados. Desta forma, o montante de sinistros reportados e avisos futuros deste evento, nos grupos protegidos e acima do gatilho do programa serão recuperados dos retrocessionários até o limite de indenização dos respectivos contratos. A Companhia possui a política de trabalhar com retrocessionários sólidos que possuem, em larga escala, ratings acima de A e escala global.

1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária

Em 4 de março de 2020, o Conselho de Administração do IRB(Re) determinou a instalação de procedimento de investigação de forma a identificar as circunstâncias exatas da divulgação de informações, pela Companhia, relativas à sua base acionária. Em 26 de junho de 2020, foi concluída a investigação independente, com o suporte de consultores especializados em atividade *forensic*, sobre a divulgação das informações acerca da base acionária da Companhia. A referida investigação identificou os responsáveis pela disseminação da informação inverídica acerca da base acionária da Companhia, os quais praticaram os referidos atos irregulares, em caráter individual, em absoluto descumprimento aos seus poderes regulares de gestão, na qualidade de Diretores Estatutários da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia detectou a existência de irregularidades no pagamento de supostos bônus a Ex-Diretores e outros colaboradores do IRB(Re) e do IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par") por meio da referida subsidiária integral de natureza imobiliária.

A Companhia também verificou que, em fevereiro e março de 2020, foram realizadas operações de recompra de ações da Companhia que ultrapassaram, em 2.850.000 ações, as quantidades autorizadas pelo Conselho de Administração.

Todas as referidas operações foram realizadas à revelia do Conselho de Administração do IRB(Re) e os responsáveis primários, já identificados por todas as irregularidades apuradas, não integram mais os quadros da Companhia.

A Administração do IRB(Re) apresentou as conclusões de todas as investigações acima indicadas ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro/RJ, bem como à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A Companhia vem contribuindo com as investigações que estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, fornecendo os devidos esclarecimentos, bem como todas as informações e documentos requisitados. Do mesmo modo, adotou as devidas providências legais a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe foram causados pelas condutas irregulares identificadas e praticadas pelos indivíduos envolvidos, em especial por meio da instauração de procedimento arbitral em face de Ex-Diretores Estatutários da Companhia, o qual foi devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2020, visando a devida responsabilização dos referidos Ex-Diretores Estatutários da Companhia.

Foi aprovado também o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os Ex-Diretores Estatutários da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par"). Destaca-se que o Jurídico, a Contabilidade e a área Financeira da Companhia assumiram as respectivas atribuições no âmbito das atividades operacionais realizadas pela referida subsidiária, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, o *U.S. Department of Justice* (DoJ) e a *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) anunciaram publicamente, em 18 de abril de 2022, o andamento de processos criminal e civil, respectivamente, contra o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") da Companhia, o qual representou a Companhia em reuniões com investidores norte-

americanos no primeiro trimestre de 2020, em razão da declaração inverídica sobre a estrutura acionária da Companhia e potenciais investimentos na Companhia por terceiros, o que configuraria fraude ao mercado de capitais, nos termos da legislação norte-americana.

Após tratativas diversas com as referidas autoridades norte-americanas, a Companhia celebrou, em 20 de abril de 2023, com o DoJ um *Non-Prosecution Agreement* (“Acordo DoJ”), bem como um acordo adicional com a SEC (“Acordo SEC”), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica de que a Berkshire Hathaway integraria a base acionária da Companhia, divulgada pelo Ex-CFO em território americano, entre fevereiro e março de 2020.

Com base nos termos e prazos previstos no Acordo DoJ, a Companhia disponibilizou, em 02 de maio de 2023, o montante de USD 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) ao DoJ, o qual está sob a custódia da empresa Kroll LLC, na qualidade de administrador selecionado pelo DoJ, e será destinado a compensar os acionistas da Companhia que venderam suas ações na data de 04 de março de 2020. As regras, rito e procedimentos para que os referidos acionistas pleiteiem acesso à referida compensação pecuniária encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da empresa Kroll LLC, conforme divulgado pela Companhia através do Comunicado ao Mercado de 10 de junho de 2024.

Já com relação ao Acordo SEC, ressaltamos que o mesmo foi formalmente aprovado, em maio de 2023, pela *U.S. District Court for the Southern District of New York*.

Importante ressaltar que, em função da ampla cooperação e remediação da Companhia neste caso, ambos os acordos não preveem o pagamento de qualquer multa pecuniária e/ou o desembolso de outros valores com relação aos fatos em exame.

Diante da celebração dos referidos acordos, a Companhia vem desenvolvendo o seu programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade, além de continuar se submetendo ao acompanhamento e reporte periódico ao DoJ pelo período de até 3 anos.

No âmbito do referido processo de acompanhamento periódico, informamos que a Companhia vem cumprindo todos os compromissos e prazos pactuados perante o DoJ.

1.3 Bases de preparação

As informações trimestrais individuais estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21(R1) e as informações trimestrais consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB).

Em conformidade com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com o IAS 34 na avaliação da Administração sobre os impactos relevantes das informações a serem divulgadas, as notas explicativas descritas abaixo, não estão sendo apresentadas ou estão apresentadas de forma condensada, conforme relação abaixo:

- Práticas e políticas contábeis;
- Estimativas e premissas contábeis críticas;
- Análise de sensibilidade à taxa de juros;
- Risco de liquidez;
- Imóveis destinados à renda;
- Imobilizado;
- Intangível;
- Provisões para impostos e contribuições;

A preparação das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Os saldos contábeis das sucursais na Argentina e Londres estão registrados e apresentados nos saldos contábeis individuais e consolidados da Companhia.

O período comparativo da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - que tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição – considerou os efeitos da adoção do CPC 9 (R1).

1.3.1 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as suas atividades relevantes.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota 4.2.

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações trimestrais das controladas são incluídas nas informações trimestrais consolidadas a partir da data em que a Companhia obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas informações trimestrais individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

1.3.2 Entidades controladas

A Andrina Participações S.A (Andrina), subsidiária integral do IRB(Re), foi criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

No segundo trimestre de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a subscrição do capital social da subsidiária no valor de R\$ 4.000 correspondendo a 4.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 1 (um real) por ação dos quais R\$ 2.000 foram transferidos em junho de 2024, equivalente a 2.000.000 de ações ordinárias e, em março de 2025, foram integralizados R\$ 2.000 correspondente ao saldo remanescente, equivalente a 2.000.000 de ações ordinárias.

A SUSEP emitiu a Portaria nº 42, de 03 de dezembro de 2024, concedendo autorização à Andrina para emitir LRS, no segmento S1, em todo o território nacional. Em 06 de dezembro de 2024, a referida Portaria foi publicada no Diário Oficial da União.

Em 20 de janeiro de 2025, foi registrada na Jucesp a ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Andrina que, dentre outras deliberações, alterou a denominação social para "Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.", bem como alterou o objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

As controladas IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A e IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., são responsáveis por gerir parte dos investimentos imobiliários do IRB(Re).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A IRB *Asset Management* presta serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além de executar outros serviços ou atividades correlacionadas à administração de recursos, nos termos da Instrução CVM 21 de 25/02/2021. Atualmente, a controlada executa a gestão da maioria dos fundos exclusivos da Companhia.

As informações sobre as controladas estão apresentadas conforme abaixo:

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do trimestre	Percentual de participação	Investimento em 31 de março de 2025
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.561	12	2.549	(21)	100,0%	2.549
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.341	13	7.328	104	100,0%	7.328
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	658	3	655	(727)	100,0%	655
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	54.413	818	53.595	15	100,0%	53.595
<i>IRB Asset Management</i>	18.863	2.255	16.608	9.532	100,0%	16.608
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	1.685	130	1.555	(1.353)	100,0%	1.555
Total				7.550		82.290

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do trimestre	Percentual de participação	Investimento em 31 de dezembro de 2024
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.579	10	2.569	441	100,0%	2.569
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.269	44	7.225	713	100,0%	7.225
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	788	5	783	(326)	100,0%	783
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	54.801	1.222	53.579	32.593	100,0%	53.579
IRB Asset Management	12.391	5.315	7.076	34.981	100,0%	7.076
Andrina Participações S.A	1.072	164	908	(1.092)	100,0%	908
Total				67.310		72.140

Adicionalmente a Companhia possui a totalidade das quotas dos seguintes fundos de investimento:

Fundos geridos pela IRB *Asset Management*:

- Fundo de Investimento RF IRB Brasil RE Absoluto
- IRB Fundo de Investimento Renda Fixa
- IRB Fundo de Investimento em Ações
- IRB Caixa Fundo de Investimento Renda Fixa
- IRB Macro Fundo de Investimento Multimercado
- IRB Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- Sinergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial

Fundos geridos por outras gestoras de investimentos:

- BB IRB Brasil RE Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa
- *Parking Partners* Fundo de Investimento Imobiliário – FII
- BRZ IRB Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- VINCI IRB Crédito Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- Santander IRB Brasil RE Renda Fixa – Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada
- IV IRB FIF Renda Fixa Crédito Privado
- BOCOM BBM IRB Classe INV Investimento Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada

As informações trimestrais consolidadas da Companhia foram preparadas com o propósito de consolidar os fundos de investimento indicados acima e suas controladas.

Seção B – Riscos

2 Gerenciamento de riscos

A Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) do IRB(Re) integra-se ao seu Sistema de Controles Internos (SCI), fundamentada em princípios de análise crítica e melhoria contínua, com o objetivo de identificar, mensurar, tratar e monitorar riscos que podem impactar os objetivos estratégicos da Companhia.

A Companhia mantém uma Diretoria Estatutária de Gestão de Riscos e a Gerência de Conformidade, responsável pela supervisão e monitoramento do gerenciamento de riscos do IRB(Re). No mesmo sentido, mantém-se o comprometimento de toda Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Comitê de Riscos e Solvência e dos demais órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, por fomentar a gestão de riscos no âmbito da Companhia.

Em setembro de 2024, a agência A.M. Best, a mais antiga empresa de classificação de riscos com foco no setor de seguros e resseguros, confirmou a manutenção do rating de Força Financeira do IRB(Re) em "A-" (Excelente) e de Crédito de Emissor de Longo Prazo em "a-" (Excelente), revisando a perspectiva de negativa para estável. De acordo com o comunicado divulgado pela agência, a perspectiva é fundamentada na expectativa da AM Best de que a solidez do balanço patrimonial da empresa permanecerá nos níveis mais fortes, apoiada por uma tendência sustentada de melhoria no seu desempenho operacional e pelos benefícios das iniciativas implementadas pela sua administração.

Em novembro de 2024, a agência de classificação de riscos *Standard&Poor's Global Ratings* ("S&P") reafirmou o rating de crédito e de emissão "brAA+" atribuído à entidade e às suas emissões de debêntures. A perspectiva do rating de emissor passou de negativa para estável, refletindo a expectativa da agência de que a resseguradora continuará operando com níveis estáveis de capital e liquidez enquanto melhora gradualmente seus resultados técnicos.

2.1 Modelo de três linhas

O IRB(Re) adota o modelo das três linhas em sua Estrutura de Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos, como forma de conferir maior robustez à sua governança corporativa.

A primeira linha é composta pelas vice-presidências e diretorias executivas, abrangendo os gestores e responsáveis diretos pelos processos da Companhia.

A segunda linha é composta pela Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade, que tem por função apoiar e monitorar continuamente a gestão de riscos desempenhada pela primeira linha.

Por sua vez, a terceira linha, representada pela Auditoria Interna, tem atribuições relacionadas a avaliar de forma independente a efetividade da governança e do gerenciamento de riscos da Companhia.

A Companhia opera essas três linhas de forma simultânea e integrada, por meio de canais de comunicação adequados e da colaboração de todos os envolvidos, visando conferir a devida transparência à tomada de decisões baseada em risco.

2.2 Tipologia de risco

As principais categorias de risco, inclusive determinadas pelos órgãos reguladores, são as que seguem: operacionais, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia entende que estas categorias de fato abrangem as suas principais exposições, não sendo, porém exaustivas, considerando as dinâmicas do contexto e própria dos mercados em que está inserida.

2.2.1 Riscos operacionais

O risco operacional no IRB(Re) considera a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão de riscos operacionais é coordenada pela Gerência de Controles Internos que atua, conjuntamente com a área de negócio, na aplicação do processo de gerenciamento de riscos operacionais, fornecendo o devido suporte e avaliando a eficiência e a efetividade dos controles existentes.

O IRB(Re) possui um programa de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) com definições para atuação em caso de contingência, organizado em planos de contingência específicos: Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Recuperação de Desastres e Planos de Continuidade Operacional, fundamentados no *Business Impact Analysis* (BIA), além do Plano de Gestão de Crises e do Plano de Atendimento à Emergência.

A Companhia possui ainda um Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) com o objetivo de capturar e registrar a ocorrência de perdas oriundas de riscos materializados.

2.2.2 Riscos de subscrição

O risco de subscrição advém da possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas em relação às premissas atuariais e financeiras adotadas na precificação dos contratos de resseguro e na constituição das provisões técnicas.

A transferência de riscos por meio de retrocessão é uma das técnicas utilizadas para a mitigação e controle do risco de subscrição. Da mesma forma que o resseguro, a retrocessão pode cobrir um grupo de riscos aceitos ou somente riscos específicos, (também chamados facultativos).

O IRB(Re) atualmente possui programas de retrocessão (ou programas de proteção de carteira), desenhados basicamente em estrutura não proporcional (excesso de danos e *stop loss*), que cobrem os grupos de ramos onde há maior exposição no balanço, buscando estabilizar os resultados e limitar as perdas, bem como ampliar sua capacidade para a aceitação de negócios estratégicos.

Considerando os limites de retenção, magnitude e necessidade de pulverização de riscos ou ainda aspectos operacionais e comerciais, em vários negócios a retrocessão é utilizada para distribuir riscos a outros resseguradores, recebendo como contrapartida remuneração específica pela originação do negócio.

Uma outra modalidade de retrocessão utilizada pelo IRB(Re) são os contratos de LPT. Esses contratos são utilizados em situações em que a Companhia deseja se proteger de possíveis desvios nas provisões técnicas ou ceder provisões de sinistros de alguma carteira específica.

Devido à própria natureza da transferência de risco, as operações de retrocessão implicam um risco de crédito subjacente, que é tratado conforme descrito na nota 2.2.4.

2.2.2.1 Desenvolvimento de sinistros

As tabelas a seguir apresentam o triângulo de desenvolvimento dos sinistros ocorridos da Companhia, abertos por ano de subscrição, sendo que a Companhia adota a comparabilidade de demonstrar o montante de passivos de sinistros incorridos ou *LIC – Liability for incurred claims* da data-base de 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

• Bruto de retrocessão

	Controladora e Consolidado						Total
	31 de março de 2025						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	6.450.557	5.941.141	2.742.151	2.626.684	2.266.292	46.466	20.073.291
No final de cada período	2.131.577	2.217.193	1.979.908	1.768.903	1.699.441	46.466	
Após 1 ano	4.689.680	5.345.747	3.591.375	2.651.479	2.266.292		
Após 2 anos	5.886.999	6.124.410	2.802.531	2.626.684			
Após 3 anos	6.383.155	5.976.316	2.742.151				
Após 4 anos	6.485.424	5.941.141					
Após 5 anos	6.450.557						
Sinistros brutos acumulados pagos	(5.453.865)	(4.976.579)	(1.728.892)	(747.301)	(364.798)	-	(13.271.435)
Passivo bruto – Sinistros de 2020 a 2025 (a)	996.692	964.562	1.013.259	1.879.383	1.901.494	46.466	6.801.856
Passivo bruto – Sinistros anteriores a 2020 (b)							4.078.167
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b)							10.880.023
Efeito do desconto – Sinistros de 2020 a 2025 (d)	(62.252)	(66.701)	(92.531)	(175.337)	(229.477)	(5.640)	(631.938)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2020 (d)							(772.756)
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d)							9.475.329
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2020 a 2025 (f)	34.706	33.957	32.824	65.513	66.074	1.503	234.577
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2020 (f)							89.320
Passivo bruto incluído na demonstração financeira (e) + (f)							9.799.226

	Controladora e Consolidado						Total
	31 de dezembro de 2024						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	6.024.933	6.449.708	6.017.812	2.945.565	2.786.502	1.606.219	25.830.739
No final de cada trimestre	1.759.126	2.226.946	2.273.988	2.113.114	1.862.208	1.606.219	
Após 1 ano	4.303.687	4.773.769	5.425.314	3.742.931	2.786.502		
Após 2 anos	5.216.114	5.953.161	6.178.782	2.945.565			
Após 3 anos	5.854.825	6.436.772	6.017.812				
Após 4 anos	6.063.830	6.449.708					
Após 5 anos	6.024.933						
Sinistros brutos acumulados pagos	(5.434.214)	(5.350.983)	(4.906.067)	(1.666.649)	(645.040)	(247.778)	(18.250.731)
Passivo bruto – Sinistros de 2018 a 2023 (a)	590.720	1.098.725	1.111.746	1.278.915	2.141.462	1.358.440	7.580.008
Passivo bruto – Sinistros anteriores a 2019 (b)							3.693.370
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b)							11.273.378
Efeito do desconto – Sinistros de 2019 a 2024 (d)	(40.793)	(74.691)	(81.930)	(128.418)	(226.869)	(172.047)	(724.748)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2019 (d)							(853.992)
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d)							9.694.638
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2019 a 2024 (f)	16.253	30.899	32.826	33.552	55.571	37.559	206.660
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2019 (f)							62.129
Passivo bruto incluído na demonstração financeira (e) + (f)							9.963.427

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

com o objetivo de demonstrar os efeitos de variações nas despesas de resseguros sobre a Margem de Serviço Contratual (CSM) e sobre o resultado do exercício. Foram simulados aumentos e reduções de 5,0% e 10,0% na sinistralidade, variações consideradas razoáveis com base na oscilação histórica observada pela Companhia. Os impactos estimados sobre o resultado e o patrimônio líquido, ambos antes dos efeitos tributários, em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, são apresentados a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(200.602)	(946.361)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(100.974)	(472.507)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	101.757	471.724
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	204.462	942.501

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(126.997)	(980.695)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(64.399)	(489.447)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	70.614	483.232
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	141.065	966.627

Devido à natureza das operações aceitas pelo IRB(Re), não há exposição material ao aumento do índice de conversibilidade, mortalidade ou sobrevivência.

2.2.2.3 Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia opera em moedas estrangeiras, sendo a principal exposição ao dólar americano, além disso, há exposição em menor grau a outras moedas, conforme mencionado na nota 2.2.3.

Para a análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio e taxas de desconto, foram considerados os seguintes cenários:

Taxas de câmbio

- Cenário base: taxa de câmbio P-TAX para cada moeda estrangeira em 31 de março e 31 de dezembro de 2024;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de câmbio em 5% relação ao cenário base.

O impacto da variação da taxa de câmbio no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	195.721	(195.721)
Ativos de retrocessão	68.874	(68.874)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Controladora e Consolidado		
31 de dezembro de 2024		
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	243.797	(243.797)
Ativos de retrocessão	62.355	(62.355)

Taxas de desconto

- Uso de taxas de desconto correntes para mensuração dos grupos de contratos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento de 2% na taxa de desconto para grupos de contratos com o Real Brasileiro como moeda predominante, e 15% para grupos de contrato em moedas estrangeiras.

O impacto da taxa de desconto no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

Controladora e Consolidado		
31 de março de 2025		
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	(155.565)	163.495
Ativos de retrocessão	(70.985)	75.163

Controladora e Consolidado		
31 de dezembro de 2024		
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	(160.110)	168.097
Ativos de retrocessão	(75.022)	79.488

Contratos futuros de moedas

Como parte da política de investimentos da Companhia, existe a previsão de contratação de proteção cambial para as ocorrências de excedente de ativo e passivo para as moedas estrangeiras com maior representatividade no portfólio de negócios da Companhia.

Prêmio e comissão

Os prêmios no IFRS 17 são considerados no fluxo de caixa das atividades de resseguro líquidos de comissão de resseguro. O teste avaliou o impacto de aumento e redução no prêmio, o que pode representar variação na emissão de prêmios ou no comissionamento dos contratos.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da comissão de 5% e 10% em relação ao cenário base.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O impacto da comissão na CSM e resultado do exercício em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% na comissão	(365.983)	(82.132)
Aumento de 5% na comissão	(192.669)	(31.388)
Diminuição de 5% na comissão	213.693	10.365
Diminuição de 10% na comissão	430.092	18.023

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% na comissão	(290.862)	(84.352)
Aumento de 5% na comissão	(147.200)	(40.407)
Diminuição de 5% na comissão	176.975	10.632
Diminuição de 10% na comissão	354.804	20.410

Ajuste de risco

Representa o custo do ajuste de risco não financeiro, em complemento às despesas relacionadas a sinistros. O teste avaliou o impacto da variação no Índice de Confiança do Ajuste de Risco em 2% e 4%.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento do nível de confiança do ajuste de risco de 2% e 4% em relação ao cenário base.

O impacto da comissão na CSM e resultado do exercício em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 4% no ajuste de risco	(56.749)	(70.049)
Aumento de 2% no ajuste de risco	(27.337)	(33.772)
Diminuição de 2% no ajuste de risco	28.416	34.073
Diminuição de 4% no ajuste de risco	55.024	66.190

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 4% no ajuste de risco	(52.271)	(66.086)
Aumento de 2% no ajuste de risco	(26.691)	(31.926)
Diminuição de 2% no ajuste de risco	25.203	29.456
Diminuição de 4% no ajuste de risco	49.999	58.785

2.2.3 Risco de mercado

São os riscos oriundos das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado da carteira de investimentos do IRB(Re) são: taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Para essas variáveis, a gestão de risco envolve diferentes unidades organizacionais, contemplando diretrizes e estratégias, assim como técnicas VaR (*Value at Risk*) e construção de cenários de estresse, com o objetivo de gestão preventiva de perdas.

Em relação a moedas estrangeiras, a Companhia possui como principais exposições o dólar americano, libra esterlina, euro e a rúpia indiana, além de outras em menor grau, tais como: peso argentino, novo sol peruano, peso colombiano, peso mexicano, won sul-coreano e yuan chinês.

2.2.3.1 Análise de *Value at Risk*

Na Companhia, existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Além disso, a carteira de investimentos é monitorada diariamente, visando garantir que os limites definidos sejam respeitados.

O *Value at Risk* (VaR) é um dos métodos utilizados na gestão de risco de mercado. A mensuração do risco através deste método estima a perda máxima esperada dentro de um determinado horizonte de tempo e para um intervalo de confiança especificado sob condições normais de mercado. Esta medida considera o efeito da diversificação dos riscos na carteira total. Esta métrica é difundida no mercado para a mensuração do risco de mercado. No entanto, o modelo utiliza dados históricos para calcular perdas do portfólio e, como limitação, não mensura o montante desta perda acima do nível de confiança.

Segundo o método histórico, com nível de significância de 97,5%, janela de observação de 24 meses e retornos diários, o VaR diário da carteira de ativos da Companhia estimado para 31 de março de 2025, foi de aproximadamente R\$ 8.017, o que representa uma perda máxima estimada de 0,09% do total da carteira de ativos.

Análise consolidada por *stress tests* econômicos

O *stress test* consiste em mensurar o efeito das variações de preços e taxas observadas no mercado financeiro em momentos de stress significativos sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia. Para isso, observa-se o valor dos principais preços e taxas em um momento anterior e posterior à crise e aplica-se estas variações sobre os ativos e passivos da Companhia na data base de 31 de março de 2025. O cálculo do efeito global também considera as correlações existentes entre os diversos fatores de risco. As variáveis que mais afetam o resultado do *stress test* para a companhia são as taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Os *stress test* econômicos analisados são: Bearish, Bullish, Mexican Crisis (1995), Asian Crisis (1997), Russian Devaluation (1998), Tech Wreck (2000), Sept 11th (2001), Fall 2008 (2008).

Após análise, conclui-se que o cenário econômico mais adverso para a carteira de investimentos é o *Bearish*, que geraria uma perda estimada de 0,5% no patrimônio líquido e 18,1% do lucro líquido em relação ao risco de mercado.

2.2.4 Risco de crédito

O IRB(Re) considera que a principal origem do seu risco de crédito está nas transações de retrocessão. Desse modo, a Companhia adota a política de operar transações de retrocessão com sociedades que mantenham *ratings* iguais ou superiores, em escala internacional, a A- (S&P, Fitch e AM Best) ou A3 (*Moody's*). As exceções a essa política são revisadas e aprovadas por colegiado dedicado (Comitê de

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Security). São estabelecidos limites de retrocessão (individual e agregado) para as contrapartes, que são revisados e aprovados, com periodicidade mínima anual. A tabela abaixo apresenta a distribuição dos ativos de retrocessão por escala de *rating*.

Rating de contratos de retrocessão

31 de março de 2025						
% de ativos de retrocessão						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	4,1	0,9	-	0,2	5,2
AA ou equivalente	-	13,0	31,4	-	6,1	50,5
A ou equivalente	-	15,8	18,5	-	4,9	39,2
BBB ou equivalente	-	-	-	-	0,4	0,4
Sem rating	0,2	-	0,1	1,1	3,3	4,7
	0,2	32,9	50,9	1,1	14,9	100,0

31 de dezembro de 2024						
% de ativos de retrocessão						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	5,1	0,2	-	0,1	5,4
AA ou equivalente	-	12,5	33,1	-	5,8	51,4
A ou equivalente	-	15,2	18,1	-	4,5	37,8
BBB ou equivalente	-	-	-	-	0,1	0,1
Sem rating	0,2	-	1,3	1,2	2,6	5,3
	0,2	32,8	52,7	1,2	13,1	100,0

(i) Os *ratings* são medidos pelas agências: *S&P - Standard & Poor's, Moody's, A.M. Best e Fitch*.

Retrocessionário Local: ressegurador sediado no País, constituído sob a forma de sociedade anônima.

Retrocessionário Admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no país de acordo com as normas da SUSEP.

Retrocessionário Eventual: ressegurador estrangeiro sem escritório de representação no Brasil, de acordo com as regras da SUSEP.

Negócios Exterior: ressegurador que, embora atualmente não possua cadastro no Brasil, estava devidamente registrado no momento em que realizou negócios com o IRB(Re).

São utilizadas técnicas para controlar e mitigar o risco de crédito, tais como: estabelecimento de limites de retrocessão por entidade; monitoramento de exposição de risco de crédito; acompanhamento das mudanças e tendências do mercado de seguros e resseguros e do mercado financeiro; e gestão preventiva de perdas.

Exposição ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta o total de exposição ao risco de crédito para as diversas categorias de ativos da Companhia.

Composição de carteira por classe e por categoria contábil	31 de março de 2025			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos não vencidos	Saldo contábil	Ativos não vencidos	Saldo contábil
Caixa e equivalentes de caixa	10.603	10.603	30.792	30.792
CA (i)				
Privados	437.634	437.634	437.988	437.988
Públicos	78.801	78.801	78.801	78.801
VJR (i)				
Privados	239.385	239.385	183.206	183.206
Públicos	36.867	36.867	36.867	36.867
Exterior	202.265	202.265	202.265	202.265
VJORA (i)				
Públicos	4.242.348	4.242.348	4.244.371	4.244.371
Exterior	3.665.976	3.665.976	3.665.976	3.665.976
Total de ativos financeiros	8.913.879	8.913.879	8.880.266	8.880.266

(i) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$ 3.116 refere-se a perda esperada registrada no período, conforme demonstrado na nota 6.3.

Composição de carteira por classe e por categoria contábil	31 de dezembro de 2024			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos não vencidos	Saldo contábil	Ativos não vencidos	Saldo contábil
Caixa e equivalentes de caixa	7.210	7.210	18.861	18.861
CA (i)				
Privados	449.201	449.201	449.719	449.719
Públicos	69.079	69.079	69.079	69.079
VJR (i)				
Privados	340.166	340.166	284.263	284.263
Exterior	294.300	294.300	294.300	294.300
VJORA (i)				
Públicos	4.438.732	4.438.732	4.441.086	4.441.086
Exterior	3.561.596	3.561.596	3.561.596	3.561.596
Total de ativos financeiros	9.160.284	9.160.284	9.118.904	9.118.904

(i) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$ 10.129 refere-se a perda esperada registrada no período, conforme demonstrado na nota 6.3.

No gerenciamento do risco de crédito relativo aos ativos financeiros, os limites são estabelecidos através da política de investimentos da Companhia. Estes limites são refletidos em mandatos de Investimento, especialmente quando trata-se de investimentos em quotas de fundos de créditos privados. O cumprimento dos mandatos é monitorado pela área de Riscos.

Resumidamente, os limites para exposição de crédito, não restringem alocações em títulos públicos federais. Em relação a emissões de empresas financeiras, não-financeiras ou quotas de fundos de investimentos, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos das empresas e fundos, de acordo com a política de investimentos da Companhia.

Como decorrência dessa análise, é elaborado um “score” (“rating” interno). Com base no “score” obtido, é estabelecido um limite de crédito. Esse limite será utilizado para restringir a exposição máxima a títulos de emissão de determinada empresa não-financeira ou financeira.

2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros é apresentada a seguir:

(a) O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

(b) O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Os contratos futuros de câmbio são mensurados com base nas taxas de câmbio e nas curvas de rendimento obtidas com base em cotação e para os mesmos prazos de vencimentos dos contratos.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

2.4 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo)

Para o cálculo das taxas de desconto a Companhia optou pela abordagem denominada “Bottom-Up”, em conformidade com os requisitos do CPC 50 / IFRS 17. Nesta abordagem, a curva de rendimento livre de risco líquido é ajustada para refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que fundamentam as taxas observadas no mercado e as características de liquidez dos contratos. Desta forma, a Companhia definiu que para o cálculo da taxa de desconto serão utilizadas as seguintes taxas livres de risco disponíveis no mercado, de acordo com a moeda do contrato de resseguro:

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) Pré-Fixada (metodologia SUSEP – Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em real.
- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) Cambial (metodologia SUSEP – Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em dólar dos EUA.
- Taxas livres de risco da EIOPA (*European Insurance and Occupational Pensions Authority*) para os contratos de resseguro emitidos em dólar canadense, euro, peso colombiano, yuan, libra esterlina, iene japonês e coroa norueguesa.
- Para os contratos emitidos em peso argentino, novo sol peruano, peso chileno, peso mexicano, rúpia indiana, won sul coreano e rublo russo, devido à indisponibilidade de dados individualizados de curvas de juros futuras, bem como às incertezas da elaboração de curvas livres de risco com metodologia própria que representem de maneira fidedigna a expectativa de juros futura livre de risco para essas moedas, tendo em vista o cenário econômico atual, foi definida pela Companhia a utilização da taxa básica de juros (equivalente à SELIC) de cada moeda na data-base de cálculo.
- Para os contratos de resseguro emitidos nas demais moedas, é utilizada a taxa livre de risco correspondente à moeda estrangeira mais correlata (dentre aquelas descritas anteriormente), conforme matriz de correlação entre as moedas.

A tabela abaixo demonstra a curva de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

	Controladora e Consolidado									
	31 de março de 2025					31 de dezembro de 2024				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	14,97%	14,88%	14,79%	14,59%	14,22%	15,71%	16,29%	15,91%	15,19%	14,28%
USD	5,02%	5,04%	5,45%	6,67%	8,06%	6,36%	6,57%	6,81%	7,38%	8,30%
EUR	2,10%	2,22%	2,36%	2,61%	2,66%	2,63%	2,48%	2,53%	2,66%	2,65%
GBP	4,08%	4,00%	4,01%	4,22%	4,51%	4,85%	4,55%	4,43%	4,47%	4,70%

	Controladora e Consolidado									
	31 de março de 2024					31 de dezembro de 2023				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	10,10%	10,65%	10,98%	11,29%	11,70%	10,81%	10,50%	10,79%	11,45%	12,39%
USD	6,10%	5,89%	6,02%	6,75%	7,97%	6,78%	5,85%	5,76%	6,59%	8,05%
EUR	3,38%	2,90%	2,74%	2,71%	2,64%	4,05%	3,13%	3,01%	3,08%	3,10%
GBP	4,74%	4,18%	3,95%	3,88%	3,97%	5,44%	4,37%	4,05%	3,98%	4,13%

2.5 Ajuste de risco não financeiro

Ajuste à estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros para refletir a compensação que a entidade requer por suportar a incerteza sobre o valor e o prazo dos fluxos de caixa que decorram de risco não financeiro.

O CPC 50 / IFRS 17 não prescreve métodos para determinar o ajuste de risco para o risco não financeiro. Portanto, o julgamento da Administração é necessário para determinar uma técnica adequada de ajuste de risco a ser utilizada.

A Companhia definiu a metodologia do Custo de Capital (*Cost of Capital - CoC*) para cálculo do ajuste de risco pelo risco não financeiro. Este método projeta de forma prospectiva o capital futuro que a Companhia precisa manter no final de cada exercício de projeção, durante o *run-off* do negócio existente, no qual é aplicada a taxa de retorno esperada sobre este capital que será descontado e somado para obtenção do ajuste de risco.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia estima o capital necessário para sustentar a operação frente ao passivo da Companhia e, após aplicar o custo de capital de 15,92%, obtemos o ajuste de risco para o risco não financeiro. O ajuste de risco calculado representa o excesso do valor em risco no 73º percentil para o primeiro trimestre de 2025 (71º percentil em 31 de dezembro de 2024) - nível de confiança - em relação ao valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros.

2.6 Recuperabilidade (*impairment*) de ativos financeiros

A Companhia segue as orientações do CPC 48 – “Instrumentos Financeiros” para determinar a perda de crédito esperada. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o IRB(Re) considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do IRB(Re), na avaliação de crédito e considerando informações *forward-looking*.

A Companhia aplica uma metodologia que consiste na utilização de informações advindas da *Bloomberg* e das agências de rating (*S&P Global Ratings*, *Fitch Ratings* e *Moody's Investors Service*) para determinar o valor de Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, PDD, PE ou ECL), conforme os requisitos do IFRS 9 / CPC 48.

Seção C – Informações por segmento

3 Informações de operações por segmento

As informações de operações por segmento da Companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento ou que podem ser alocadas em bases razoáveis.

A Companhia está sujeita aos regulamentos aplicáveis às empresas de capital aberto e às empresas supervisionadas pela SUSEP.

A partir de 1º de janeiro de 2023, a Resolução CVM nº42/2021 tornou obrigatória para as empresas de capital aberto brasileiras a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 50 / IFRS 17 em suas demonstrações contábeis. No entanto, a SUSEP não referendou o CPC 50 / IFRS 17 para suas entidades reguladas e, por esta razão, a Companhia prepara outras demonstrações contábeis, segundo as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Diretoria Estatutária na figura de principal gestor de operações, permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme o CPC 11/ IFRS 4, garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela SUSEP.

Para garantir a representação fidedigna do saldo total exibido na demonstração de resultados em conformidade com o CPC 50/ IFRS 17, apresentada na demonstração do resultado do período, considerou-se de forma separada e evidente o impacto decorrente da norma.

Os segmentos de negócio da Companhia demonstrados a seguir são:

- a) País: Representa os riscos de seguros aceitos no Brasil;
- b) Exterior: Representa os riscos de seguros aceitos no exterior;
- c) Outros: São alocados os itens que não podem ser atribuídos aos segmentos de negócios, compreendendo aqueles com características corporativas. Itens corporativos incluem principalmente aqueles vinculados à gestão financeira, despesa administrativa, despesa com tributos, resultado patrimonial e impostos e contribuições. O acompanhamento desses itens é realizado pela Administração da Companhia em sua totalidade, não considerando a abertura por segmento em seus relatórios financeiros internos.

Em 31 de março de 2025, um único cliente respondeu por um percentual equivalente a 12,0% (7,72% no mesmo período de 2024) da receita da Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra os valores consolidados em 31 de março de 2025 e 2024:

	Consolidado		
	31 de março de 2025		
	Saldo em 31 de março de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de março de 2025 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	1.247.948	(1.247.948)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(274.208)	274.208	-
Prêmios retidos	973.740	(973.740)	-
Variações das provisões técnicas	(128.617)	128.617	-
Prêmios ganhos	845.123	(845.123)	-
Sinistros retidos	(562.230)	562.230	-
Custo de aquisição	(174.939)	174.939	-
Outras despesas operacionais	(4.794)	4.794	-
Receitas com resseguros	-	1.366.754	1.366.754
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(650.255)	(650.255)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(481.829)	(481.829)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	103.160	131.510	234.670
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	-	65.836	65.836
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	-	17.946	17.946
Resultado financeiro líquido das operações	-	83.782	83.782
Despesas administrativas	(97.468)	92.084	(5.384)
Despesas com tributos	(36.800)	35.637	(1.163)
Resultado financeiro	197.904	(299.702)	(101.798)
Resultado patrimonial	12.259	(12.279)	(20)
Resultado antes dos impostos	179.055	31.032	210.087
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(60.496)	(15.491)	(75.987)
Lucro do trimestre	118.559	15.541	134.100

	Consolidado		
	31 de março de 2024		
	Saldo em 31 de março de 2024	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de março de 2024 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	1.440.093	(1.440.093)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(315.736)	315.736	-
Prêmios retidos	1.124.357	(1.124.357)	-
Variações das provisões técnicas	(215.219)	215.219	-
Prêmios ganhos	909.138	(909.138)	-
Sinistros retidos	(528.783)	528.783	-
Custo de aquisição	(252.463)	252.463	-
Outras despesas operacionais	(5.454)	5.454	-
Receitas com resseguros	-	1.428.093	1.428.093
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(734.305)	(734.305)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(441.873)	(441.873)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	122.438	129.477	251.915
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	-	29.137	29.137
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	-	(112.719)	(112.719)
Resultado financeiro líquido das operações	-	(83.582)	(83.582)
Despesas administrativas	(74.881)	68.400	(6.481)
Despesas com tributos	(38.317)	37.436	(881)
Resultado financeiro	129.698	87.649	217.347
Resultado patrimonial	11.949	(11.873)	76
Resultado antes dos impostos	150.887	227.507	378.394
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(71.792)	(69.783)	(141.575)
Lucro do trimestre	79.095	157.724	236.819

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As tabelas abaixo demonstram os valores por segmento em 31 de março de 2025 e 2024:

	Consolidado		
	31 de março de 2025		
	País		
	Saldo em 31 de março de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de março de 2025 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	857.247	(857.247)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(258.653)	258.653	-
Prêmios retidos	598.593	(598.593)	-
Variações das provisões técnicas	(33.934)	33.934	-
Prêmios ganhos	564.659	(564.659)	-
Sinistros retidos	(444.991)	444.991	-
Custo de aquisição	(106.220)	106.220	-
Outras despesas operacionais	(3.008)	3.008	-
Receitas com resseguros	-	1.082.141	1.082.141
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(451.676)	(451.676)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(457.328)	(457.328)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de <i>underwriting</i>)	10.440	162.697	173.137

	Consolidado		
	31 de março de 2025		
	Exterior		
	Saldo em 31 de março de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de março de 2025 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	390.701	(390.701)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(15.555)	15.555	-
Prêmios retidos	375.147	(375.147)	-
Variações das provisões técnicas	(94.683)	94.683	-
Prêmios ganhos	280.464	(280.464)	-
Sinistros retidos	(117.239)	117.239	-
Custo de aquisição	(68.719)	68.719	-
Outras despesas operacionais	(1.786)	1.786	-
Receitas com resseguros	-	284.613	284.613
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(198.579)	(198.579)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(24.501)	(24.501)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de <i>underwriting</i>)	92.720	(31.187)	61.533

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		
	31 de março de 2024		
	País		
	Saldo em 31 de março de 2024	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de março de 2024 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	1.060.238	(1.060.238)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(309.299)	309.299	-
Prêmios retidos	750.939	(750.939)	-
Variações das provisões técnicas	(92.926)	92.926	-
Prêmios ganhos	658.013	(658.013)	-
Sinistros retidos	(294.416)	294.416	-
Custo de aquisição	(188.289)	188.289	-
Outras despesas operacionais	(5.886)	5.886	-
Receitas com resseguros	-	1.160.783	1.160.783
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(426.901)	(426.901)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(430.451)	(430.451)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de <i>underwriting</i>)	169.422	134.009	303.431

	Consolidado		
	31 de março de 2024		
	Exterior		
	Saldo em 31 de março de 2024	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de março de 2024 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	379.855	(379.855)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(6.437)	6.437	-
Prêmios retidos	373.418	(373.418)	-
Variações das provisões técnicas	(122.293)	122.293	-
Prêmios ganhos	251.125	(251.125)	-
Sinistros retidos	(234.367)	234.367	-
Custo de aquisição	(64.174)	64.174	-
Outras despesas operacionais	432	(432)	-
Receitas com resseguros	-	267.310	267.310
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(307.404)	(307.404)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(11.422)	(11.422)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de <i>underwriting</i>)	(46.984)	(4.532)	(51.516)

Os impactos observados no resultado operacional são decorrentes principalmente: (i) da mudança no critério de apuração da receita de resseguro, que passa a ser medida pela entrega da operação de resseguro ao invés de uma apropriação pela passagem de tempo de cobertura; (ii) a despesa de resseguro passa a registrar os valores de sinistros ocorridos considerando o valor do dinheiro no tempo, as perdas com contratos onerosos e uma alocação de parte das despesas administrativas e de tributos que sejam atribuíveis aos contratos de resseguro e retrocessão.

Os impactos observados no resultado financeiro são decorrentes principalmente da utilização de desconto financeiro e mudanças subsequentes nas taxas de desconto para mensuração dos ativos e passivos de resseguro, sendo a prática contábil anterior de mensuração feita em base não descontada.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção D – Estrutura do grupo

4 Investimentos

4.1 Movimentação dos investimentos

	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Posição inicial	72.140	43.248
Resultado de controladas		
<i>IRB Asset Management</i>	9.532	34.981
IRB Chile	(21)	441
IRB Renda	104	713
IRB Uso	(727)	(326)
IRB Santos Dumont	15	32.593
Andrina SSPE	(1.353)	(1.092)
Participação societária de controladas		
IRB Uso	600	739
IRB Santos Dumont	-	5.967
IRB Renda	-	(5.500)
Andrina SSPE	2.000	2.000
Dividendos		
<i>IRB Asset Management</i>	-	(41.624)
Participações societárias	82.290	72.140

4.2 Participações societárias

A participação societária da Companhia em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está apresentada abaixo:

				31 de março de 2025	
				Percentual	
Nome	País	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias	
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%	
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
Andrina SSPE	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%	
B3i (i)	Suíça	Tecnologia	Outros investimentos	7,35%	

				31 de dezembro de 2024	
				Percentual	
Nome	País	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias	
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%	
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
Andrina S.A.	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%	
B3i (i)	Suíça	Tecnologia	Outros investimentos	7,35%	

(i) Plataforma de integração e troca de transações baseado na tecnologia *blockchain*, entrou com pedido de falência em julho de 2022. Com base nas informações recebidas da investida, a Companhia realizou, no 2º trimestre de 2022, o *impairment* do valor integral contabilizado na rubrica de Investimentos, no montante de R\$ 15.879.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção E – Notas explicativas relevantes às informações trimestrais individuais e consolidadas

5 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta pode ser assim demonstrado:

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	3.940	246	24.129	11.897
Caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira	6.663	6.964	6.663	6.964
Total	10.603	7.210	30.792	18.861

6 Ativos financeiros

6.1 Mensurações ao valor justo reconhecidas

- (a) Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- (b) Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço).
- (c) Mensurações de valor justo de Nível 3 são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

Não houve transferência entre os Níveis 1, 2 e 3 durante o período.

A composição dos ativos financeiros da Companhia, incluindo seus respectivos níveis de hierarquia de valor justo, é apresentada nas tabelas a seguir. O passivo financeiro, representado pelas debêntures, está classificado no nível 1, e seu saldo está demonstrado na nota 11 – Empréstimos e Financiamentos.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Controladora				Total
	31 de março de 2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	
VJR					
Títulos de renda fixa - Privados					
Debêntures	5.000	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Debêntures CDI+	-	-	-	1.576	1.576
Fundos de investimentos	121.109	-	-	-	121.109
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	29.851	29.851
Letra financeira CDI+	-	2.522	5.327	9.800	17.649
Outros (i)	(1.536)	-	-	-	(1.536)
Quotas de fundos de investimentos	4.491	-	-	-	4.491
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Fundos de índices de mercado	21.374	-	-	-	21.374
Operações compromissadas	-	7.016	-	-	7.016
Outros	(6)	-	-	-	(6)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	54.505	-	-	-	54.505
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	7.228	-	-	-	7.228
Ações de companhias abertas	7.990	-	-	-	7.990
Ativos financeiros no exterior					
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	671	-	-	-	671
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	201.594	-	-	-	201.594
	422.425	9.538	5.327	41.227	478.517
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra financeira do tesouro	-	152.833	907.007	1.240.408	2.300.248
Notas do tesouro nacional - Série B	-	155.254	-	1.573.576	1.728.830
Operações compromissadas	-	134.690	-	80.603	215.293
Outros	(2.023)	-	-	-	(2.023)
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 35	-	1.052.101	-	498.521	1.550.622
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	351	954.958	-	294.680	1.249.989
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	122.768	122.768
Certificado de depósito	-	305.073	-	-	305.073
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	-	437.524	-	-	437.524
	(1.672)	3.192.433	907.007	3.810.556	7.908.324
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	-	2.560	14.540	17.100
Debêntures CDI+	-	1.617	2.187	143.513	147.317
Debêntures % IPCA	-	-	-	22.996	22.996
Letra Financeira % CDI	-	-	2.257	-	2.257
Letra Financeira CDI+	-	-	9.165	239.153	248.318
Letra financeira do tesouro	-	-	-	49.681	49.681
Operações compromissadas	-	29.120	-	-	29.120
Outros	(354)	-	-	-	(354)
	(354)	30.737	16.169	469.883	516.435
Total	420.399	3.232.708	928.503	4.321.666	8.903.276

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Controladora				Total
	31 de dezembro de 2024				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	
VJR					
Títulos de renda fixa - Privados					
Debêntures	5.000	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	5
Fundos de investimentos	216.805	-	-	-	216.805
Letra financeira %CDI	-	1.326	6.742	11.676	19.744
Outros	(1.583)	-	-	-	(1.583)
Quotas de Fundos de Investimentos	4.184	-	-	-	4.184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Fundos de investimentos	6.921	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	19.759	-	-	-	19.759
Outros	(11)	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	54.313	-	-	-	54.313
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	7.310	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas	7.719	-	-	-	7.719
Ativos financeiros no exterior					
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	67.534	-	-	-	67.534
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	226.766	-	-	-	226.766
	614.722	1.326	6.742	11.676	634.466
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra financeira do tesouro	-	-	148.372	2.227.593	2.375.965
Notas do tesouro nacional - Série B	-	151.006	-	1.556.784	1.707.790
Notas do tesouro nacional - Série F	-	52.416	-	-	52.416
Operações compromissadas	-	304.913	-	-	304.913
Outros	(2.352)	-	-	-	(2.352)
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	-	554.779	-	670.940	1.225.719
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	176	1.028.166	24.433	314.497	1.367.272
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	142.553	142.553
Certificado de depósito	-	432.327	-	-	432.327
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	-	393.725	-	-	393.725
	(2.176)	2.917.332	172.805	4.912.367	8.000.328
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures %CDI	-	-	-	19.324	19.324
Debentures CDI +	-	2.639	1.400	145.491	149.530
Debêntures IPCA+	-	-	-	22.276	22.276
Debentures conversíveis	-	-	-	5.908	5.908
Letra financeira CDI+	-	1.228	6.672	244.781	252.681
Letra financeira do tesouro	-	-	-	48.219	48.219
Operações compromissadas	-	20.860	-	-	20.860
Outros	(518)	-	-	-	(518)
	(518)	24.727	8.072	485.999	518.280
Total	612.028	2.943.385	187.619	5.410.042	9.153.074

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Consolidado				Total
	31 de março de 2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	
VJR					
Títulos de renda fixa - Privados					
Debêntures	5.000	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Debentures conversíveis	-	-	-	1.576	1.576
Fundos de investimentos	121.138	-	-	-	121.138
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	29.851	29.851
Letra financeira CDI+	-	2.523	5.326	9.800	17.649
Quotas de fundos de investimentos	264	-	-	-	264
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Fundos de índices de mercado	21.374	-	-	-	21.374
Operações compromissadas	-	7.016	-	-	7.016
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	982	-	-	-	982
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	7.228	-	-	-	7.228
Ações de companhias abertas	7.990	-	-	-	7.990
Ativos financeiros no exterior					
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	671	-	-	-	671
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	201.594	-	-	-	201.594
	366.246	9.539	5.326	41.227	422.338
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra financeira do tesouro	-	152.833	907.007	1.240.408	2.300.248
Notas do tesouro nacional - Série B	-	155.254	-	1.573.576	1.728.830
Operações compromissadas	-	134.690	-	80.603	215.293
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 35	-	1.052.101	-	498.521	1.550.622
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	351	954.958	-	294.680	1.249.989
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	122.768	122.768
Certificado de depósito	-	305.073	-	-	305.073
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	-	437.524	-	-	437.524
	351	3.192.433	907.007	3.810.556	7.910.347
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	-	2.560	14.540	17.100
Debêntures CDI+	-	1.616	2.187	143.514	147.317
Debêntures % IPCA	-	-	-	22.996	22.996
Letra Financeira % CDI	-	-	2.257	-	2.257
Letra Financeira CDI+	-	-	9.165	239.153	248.318
Letra financeira do tesouro	-	-	-	49.681	49.681
Operações compromissadas	-	29.120	-	-	29.120
	-	30.736	16.169	469.884	516.789
Total	366.597	3.232.708	928.502	4.321.667	8.849.474

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Títulos e créditos a receber

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Reembolso decorrente de operações de resseguro (i)	376.031	376.031	376.031	376.031
PIS/PASEP e multa de mora a recuperar (ii)	169.283	169.920	169.283	169.920
Valores a receber Previrb (nota 20.2)	173.941	145.952	173.941	145.952
Crédito a receber - Acordo de comutação (iii)	93.500	99.000	93.500	99.000
Crédito a receber - Venda terreno	-	-	53.443	54.385
Outros	1.478	4.209	9.717	12.627
Total	814.233	795.112	875.915	857.915
Circulante	23.478	26.207	32.573	35.595
Não circulante	790.755	768.905	843.342	822.320

(i) Trata-se de reembolso de valores decorrente de ação judicial envolvendo questão ressecutória, na qual a Companhia teve êxito no mérito, estando o processo em fase de execução. O montante é mensurado com base nos parâmetros das decisões até então proferidas, incluindo juros e correção, possuindo como referência o laudo de avaliação do ativo que é objeto de garantia da discussão judicial.

(ii) Corresponde aos créditos de PIS/PASEP e multa de mora, conforme descritos nas notas explicativas 17.3.4 e 17.3.5.

(iii) Trata-se do valor a receber referente ao acordo de comutação de um contrato específico do grupo de Vida.

8 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

8.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

	Controladora	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Créditos Tributários	185.553	181.993
Tributos Retidos na Fonte	195	209
Tributos a Compensar / Recuperar - Curto Prazo (i)	2.250	1.732
Tributos a Compensar / Recuperar - Longo Prazo (ii)	183.108	180.052
Ativos Fiscais Diferidos	2.342.517	2.400.517
IRPJ e CSLL Diferidos (iii)	2.367.473	2.411.778
IRPJ e CSLL Diferidos - Impactos Aplicação CPC 48 / IFRS 9	(415)	(415)
IRPJ e CSLL Diferidos - Impactos Aplicação CPC 50 / IFRS 17	(333.585)	(317.662)
PIS e COFINS Diferidos (iv)	311.124	308.897
Outros	(2.080)	(2.081)
Total	2.528.070	2.582.510
Circulante	2.445	1.941
Não Circulante	2.525.625	2.580.569

	Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Créditos Tributários	185.640	182.447
Tributos Retidos na Fonte	282	663
Tributos a Compensar / Recuperar - Curto Prazo (i)	2.250	1.732
Tributos a Compensar / Recuperar - Longo Prazo (ii)	183.108	180.052
Ativos Fiscais Diferidos	2.342.517	2.400.517
IRPJ e CSLL Diferidos (iii)	2.367.473	2.411.778
IRPJ e CSLL Diferidos - Impactos Aplicação CPC 48 / IFRS 9	(415)	(415)
IRPJ e CSLL Diferidos - Impactos Aplicação CPC 50 / IFRS 17	(333.585)	(317.662)
PIS e COFINS Diferidos (iv)	311.124	308.897
Outros	(2.080)	(2.081)
Total	2.528.157	2.582.964
Circulante	2.532	2.395
Não Circulante	2.525.625	2.580.569

(i) Principalmente créditos de exercícios anteriores decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$ 1.687 (R\$ 1.652 em 31 de dezembro de 2024).

(ii) Refere-se, principalmente, à:

- Créditos de PIS R\$ 87.808 (R\$ 86.525 em 31 de dezembro de 2024), oriundos da ação de alargamento de base, cujo trânsito em julgado da ação ocorreu em 29 de outubro de 2013, e o pedido de restituição protocolado em 19 de dezembro de 2013. Para determinação e contabilização desses montantes, foram considerados os créditos sobre os quais não existe qualquer dúvida ou discussão sobre a composição de sua base de cálculo. A Companhia está momentaneamente impossibilitada de utilizar os créditos em virtude do disposto no art. 74, §3, inc. VI e §12 inc. I, ambos da Lei nº 9.430/1996. Neste sentido, muito embora o Processo

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Administrativo nº 16682-722.248/2015-28 - onde se discute o aproveitamento do crédito, obtido por meio da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101 - ainda se encontra em trâmite na esfera administrativa, por conta da mencionada Lei a RFB veda a utilização desses créditos, sob pena das declarações serem consideradas não declaradas (nota 17.3.3).

- Refere-se aos valores de IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos indêbitos tributários atualizados até 31 de março de 2025 no montante de R\$ 54.401 (R\$ 53.395 em 31 de dezembro de 2024).

- Créditos de exercícios anteriores no valor de R\$ 24.662 (R\$ 24.159 em 31 de dezembro de 2024) após processo de incorporação da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. realizada no dia 30 de setembro de 2022.

(iii) A Companhia estima realizar os respectivos créditos diferidos nos exercícios futuros com base nos estudos e projeções de lucros tributáveis futuros. Tais projeções incluem estimativas operacionais, taxa de câmbio, volume de operações futuras, dentre outras que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os resultados reais podem diferir dessas projeções e estimativas, o que pode resultar em ajuste no valor contábil dos ativos fiscais diferidos e na demonstração do resultado no futuro. Do valor total apresentado acima de R\$ 2.367.473 (R\$ 2.410.531 em 31 de dezembro de 2024), R\$ 2.150.938 (R\$ 2.165.427 em 31 de dezembro de 2024) referem-se a prejuízos fiscais e bases negativas e R\$ 216.535 (R\$ 245.104 em 31 de dezembro de 2024) referem-se a diferenças temporárias.

(iv) Créditos tributários de PIS e COFINS originados das provisões de sinistros, deduzidas das recuperações de sinistros. Para fins de determinação das bases de cálculo destas contribuições, os valores somente são dedutíveis quando pagos ou recebidos. A contribuição para o PIS é apurada pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%.

8.1.1 Créditos tributários diferidos

(a) Créditos tributários diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas são compostos da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado			
	31 de março de 2025		31 de dezembro de 2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Não Circulante				
Ações Judiciais Transitadas em Julgado	(12.297)	(12.297)	(12.297)	(12.297)
Atualização de Depósitos Judiciais Fiscais / Trabalhistas	(56.865)	(56.865)	(55.186)	(55.186)
Provisão para Contingências Fiscais e Previdenciárias	49.448	49.448	64.206	64.206
Provisão para Contingências Trabalhistas	51.364	51.364	51.338	51.338
Provisão para Contingências Cíveis	9.758	9.758	6.368	6.368
Ajuste a Valor de Mercado - VJORA	346.313	346.313	379.557	379.557
Ajuste a Valor de Mercado - Investimentos	21.230	21.230	21.230	21.230
Prejuízos Fiscais e Bases de Cálculo Negativas	5.362.320	5.402.384	5.398.543	5.438.606
PIS e COFINS Diferidos	(311.124)	(311.124)	(308.897)	(308.897)
IRPJ e CSLL Diferidos - Impactos Aplicação CPC 48 / IFRS 9	51.818	51.818	61.301	61.301
IRPJ e CSLL Diferidos - Impactos Aplicação CPC 50 / IFRS 17	(837.081)	(837.081)	(794.155)	(794.155)
IRPJ e CSLL Diferidos - Impactos Aplicação CPC 06 / IFRS 16	1.983	1.983	1.808	1.808
Benefícios Pós-emprego	382.114	382.114	371.413	371.413
Provisão para Participação nos Lucros	10.050	10.050	34.278	34.278
Provisão Incentivos Fiscais	(373)	(373)	(278)	(278)
Base de Cálculo	5.068.658	5.108.722	5.219.229	5.259.292
Alíquota Nominal Vigente	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
Créditos Tributários Diferidos	1.267.165	766.308	1.304.807	788.894

O ativo fiscal diferido, decorrente de prejuízos fiscais de IRPJ, bases de cálculo negativas de CSLL e diferenças temporárias, deve ser reconhecido, desde que a entidade possua expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização deste ativo.

O planejamento estratégico da Companhia para os próximos anos contempla medidas que reforçam a disciplina financeira e a eficiência operacional de suas atividades, dentre elas, acompanhamento constante das estratégias de subscrição e precificação e controle de despesas administrativas.

A revisão do estudo técnico de viabilidade da Companhia, que resultou em projeções de lucros tributáveis futuros, considerou todas as medidas previstas no planejamento estratégico.

Desta forma, a Companhia manteve em suas informações trimestrais a integralidade do crédito tributário diferido, após reavaliar seu estudo técnico de viabilidade, fundamentado nas premissas operacionais de seu planejamento estratégico, nos dados históricos e nos cenários econômicos futuros, e concluiu pela

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

capacidade de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para compensação de todo o crédito reconhecido. O estudo foi aprovado pela Diretoria Estatutária, e pelo Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2024 para o montante de R\$ 2.405.662. O IRB(Re) monitora continuamente a realização de seus créditos tributários, conforme informado na nota 8.1 (iii).

8.1.1 Créditos tributários diferidos

(b) Estimativa de realização dos créditos tributários diferidos

A realização dos tributos diferidos é apurada com base no resultado da Companhia conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), observando-se as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Considerando a ausência de especificação de horizonte temporal nos normativos contábeis para a avaliação da capacidade de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IRPJ e bases de cálculo negativas de CSLL e a não prescrição dos mesmos pela Receita Federal do Brasil, a Companhia, com base em seu estudo técnico de viabilidade e projeções, estima sua realização conforme tabela a seguir:

Controladora e Consolidado			Controladora e Consolidado		
31 de março de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	%		Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	%
2025	77.355	4%	2025	77.355	4%
2026	100.721	5%	2026	100.721	5%
2027	102.729	5%	2027	102.729	5%
2028	120.813	6%	2028	120.813	6%
2029	162.946	8%	2029	162.946	9%
2030 a 2031	426.794	21%	2030 a 2031	426.794	20%
2032 a 2033	587.046	29%	2032 a 2033	587.046	28%
2034 a 2035	455.069	22%	2034 a 2035	515.297	23%
Total	2.033.473	100%	Total	2.093.701	100%

9 Obrigações a pagar

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Participações nos lucros (i)	10.050	34.278	10.318	35.195
Fornecedores	11.593	22.705	16.892	28.892
Passivo de arrendamento	21.030	21.770	21.030	21.770
Gratificações - Diretoria (16.1)	1.343	12.744	1.343	14.652
Outros	-	2.601	-	2.601
Total	44.016	94.098	49.583	103.110
Circulante	24.027	73.104	29.594	82.116
Não circulante	19.989	20.994	19.989	20.994

(i) No primeiro trimestre de 2025 foi pago o montante de R\$ 26.011 de participações nos lucros.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Depósitos de terceiros

Os valores recebidos das cedentes relativos a créditos não baixados integralmente estão registrados nesta rubrica. Os valores creditados de prêmio e de recuperação de sinistros são recebidos deduzidos de comissões e eventualmente adiantamento de sinistros.

Abaixo a composição do saldo da conta por idade de depósito:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Até 30 dias	40.586	22.344
Entre 31 e 60 dias	26.324	10.954
Entre 61 e 120 dias	10.618	10.133
Entre 121 e 180 dias	4.406	6.778
Mais de 180 dias	9.718	7.162
	91.652	57.371

11 Empréstimos e financiamentos

A Companhia realizou sua 1ª e 2ª emissão de debêntures nos dias 15 de outubro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente. Os recursos captados por meio das Emissões foram utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para contribuir com o reenquadramento da Companhia aos critérios definidos pela Superintendência de Seguros Privados e pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), para os fins previstos na Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações e na Resolução CMN nº 4.993/2022 e alterações posteriores, bem como para fortalecer a estrutura de capital da Companhia.

Em 09 de junho de 2023 a Companhia realizou sua 3ª emissão de debêntures no montante de R\$ 100.000, empregando os recursos obtidos para reforçar a sua estrutura de liquidez. A Companhia pagou integralmente, em 15 de abril de 2024, a 3ª emissão das debêntures no montante de R\$ 91.921 composto pelos valores de principal e juros devidos na respectiva data de realização do resgate antecipado facultativo total

Em 16 de outubro de 2023 a Companhia pagou integralmente a 1ª série da 1ª emissão das debêntures no montante de R\$ 487.300 considerando principal mais juros. Em 31 de março de 2025, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Debêntures - Primeira emissão	201.541	194.430
Principal	147.000	147.000
Juros e encargos	54.992	47.953
Custo a amortizar	(451)	(523)
Debêntures - Segunda emissão	305.362	294.547
Principal	229.193	229.193
Juros e encargos	77.141	66.466
Custo a amortizar	(972)	(1.112)
Total	506.903	488.977
Circulante	258.935	246.111
Não circulante	247.968	242.866

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11.1 Características das emissões:

	Controladora e Consolidado	
	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Código	IRBR21	IRBR12
Conversibilidade	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	147.000	229.193
Valor nominal (Em Reais)	1.000	1.000
Data de emissão	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Data das amortizações	10/2025 e 10/2026	10/2025 e 10/2026
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Resgate antecipado	A partir de 15/10/2022	A partir de 15/12/2022
Oferta facultativa de resgate antecipado	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo

11.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Controladora e Consolidado			
	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única	3ª Emissão - Série única	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	185.038	280.179	80.987	546.204
Amortização principal	-	-	(87.500)	(87.500)
Pagamento juros	(12.340)	(19.085)	(4.421)	(35.846)
Despesas de juros	21.436	32.880	3.739	58.055
Amortização custo da transação	296	573	7.195	8.064
Saldo em 1º de janeiro de 2025	194.430	294.547	-	488.977
Despesas de juros	7.039	10.675	-	17.714
Amortização custo da transação	72	140	-	212
Saldo em 31 de março de 2025	201.541	305.362	-	506.903

11.3 Valor justo - debêntures:

A tabela a seguir apresenta o valor justo das debêntures em 31 de março de 2025:

	Série	Valor justo	Taxa
Primeira emissão	2ª série	195.927	IPCA + 6,6579% a.a.
Segunda emissão	Série única	299.643	IPCA + 6,6579% a.a.

Para o cálculo do valor justo, foram utilizadas as relações entre os preços unitários atualizados na Curva e os respectivos preços de negociação unitários, observados a partir do histórico de negociações dos instrumentos financeiros em mercado secundário até a data base do cálculo.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11.4 Covenants:

As debêntures da Companhia preveem o cumprimento de uma série de obrigações (“covenants”).

Dentre os principais *covenants* destacamos:

- i) manutenção de indicadores de endividamento (Dívida Bruta/Patrimônio) líquido igual ou inferior a 0,35. Sendo, dívida bruta o volume total dos empréstimos e financiamentos calculados pela Companhia.
- ii) não rebaixamento da classificação de risco (rating) atribuído pela Agência de Classificação de Risco em nota de *rating* inferior a brAA+.
- iii) cumprimento das normas editadas pelo CNSP, pela SUSEP e/ou pelo CMN com relação à capital mínimo, provisões técnicas, liquidez, solvência e ativos garantidores. No caso de eventuais descumprimentos regulatórios, estes devem ser sanados no prazo estabelecido pela SUSEP, que determina o envio do Plano de Regularização de Solvência (PRS) e do Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em até 45 dias e 30 dias, respectivamente, a partir da data de comunicação da SUSEP.

A Companhia encerrou o período cumprindo com todos os *covenants* previstos nas respectivas escrituras de emissão.

12 Saldos de ativo e passivo de contrato de resseguro e retrocessão

12.1 Resseguro

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Passivo de cobertura remanescente (LRC)	(204.932)	(57.178)
Excluindo componente de perda (nota 13.1)	(321.956)	(168.400)
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	(1.963.219)	(1.887.198)
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	248.820	216.785
Margem contratual de seguro (CSM) (nota 14.1)	1.392.443	1.502.013
Componente de perda (nota 13.1)	117.024	111.222
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	63.645	63.348
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	53.379	47.874
Passivos por sinistros ocorridos (LIC) (nota 13.1)	9.799.226	9.963.427
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	9.475.329	9.694.638
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	323.897	268.789
Passivos de resseguros	9.594.294	9.906.249
Circulante	3.803.958	3.949.162
Não circulante	5.790.336	5.957.087

12.2 Retrocessão

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Ativos e passivos de cobertura remanescente (LRC)	(450.278)	(735.080)
Excluindo componente de perda (nota 13.2)	(465.448)	(746.043)
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.2)	(1.304.855)	(1.771.387)
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.2)	134.995	110.739
Margem contratual de seguro (CSM) (nota 14.2)	704.412	914.605
Componente de recuperação de perda (nota 13.2)	15.170	10.963
Ativos e passivos de sinistros ocorridos (LIC) (nota 13.2)	3.697.268	3.911.934
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	3.557.888	3.815.554
Ajuste de risco para o risco não financeiro	139.380	96.380
Ativos e passivos de retrocessão	3.246.990	3.176.854
Circulante	1.270.576	946.103
Não circulante	1.976.414	2.230.751

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Abertura dos saldos de contrato de resseguro e retrocessão

Resseguro

	Controladora e Consolidado							
	31 de março de 2025			31 de dezembro de 2024				
	Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total
	Excluindo componente de perda	Componente de perda		Excluindo componente de perda	Componente de perda			
Rural	(158.539)	53.358	751.588	646.407	(166.101)	63.173	709.171	606.243
Aeronáuticos	(9.022)	5.080	887.556	883.614	(12.397)	5.846	972.740	966.189
Responsabilidades	42.233	2.476	913.785	958.494	38.551	(3.313)	902.834	938.072
Riscos financeiros	(7.869)	4	729.539	721.674	11.332	(7)	726.097	737.422
Vida	(355.617)	29.605	675.591	349.579	(366.269)	31.585	710.249	375.565
Marítimo	(108.216)	17.434	900.517	809.735	(80.415)	2.035	910.502	832.122
Automóvel	(4.566)	1.169	207.610	204.213	(2.997)	963	198.889	196.855
Patrimonial	189.217	3.737	4.083.203	4.276.157	351.009	6.133	4.091.502	4.448.644
Riscos especiais	90.423	4.161	546.254	640.838	58.887	4.807	631.995	695.689
Sucursal de Londres	-	-	103.583	103.583	-	-	109.448	109.448
Total	(321.956)	117.024	9.799.226	9.594.294	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249

Retrocessão

	Controladora e Consolidado							
	31 de março de 2025			31 de dezembro de 2024				
	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)		Ativos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)		Ativos por sinistros ocorridos (LIC)	Total
	Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda		Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda			
Rural	(10.208)	3.345	47.294	40.431	(238.723)	4.277	41.966	(192.480)
Aeronáuticos	(73.357)	1.328	525.366	453.337	47.709	1.529	580.184	629.422
Responsabilidades	40.054	1.263	464.855	506.172	71.358	(1.715)	470.504	540.147
Riscos financeiros	(5.730)	1	140.573	134.844	(13.324)	(2)	133.108	119.782
Vida	8.033	1.254	106.873	116.160	43.894	1.333	100.223	145.450
Marítimo	3.624	5.242	383.237	392.103	(34.824)	594	389.684	355.454
Automóvel	38.731	94	6.539	45.364	(547)	68	8.098	7.619
Patrimonial	(256.341)	895	1.723.388	1.467.942	(332.732)	1.771	1.815.038	1.484.077
Riscos especiais	(12.347)	1.748	195.560	184.961	(81.395)	3.108	263.681	185.394
Sucursal de Londres	(197.907)	-	103.583	(94.324)	(207.459)	-	109.448	(98.011)
Total	(465.448)	15.170	3.697.268	3.246.990	(746.043)	10.963	3.911.934	3.176.854

A Companhia apresenta abaixo a reconciliação dos saldos de abertura e fechamento do ativo e passivo por cobertura remanescente (LRC) e do ativo e passivo por sinistros ocorridos (LIC), que excluem quaisquer ativos de fluxo de caixa de aquisição de resseguros e outros fluxos de caixa de pré-reconhecimento.

13.1 Movimentação dos saldos de contratos de resseguro

	Controladora e consolidado							
	31 de março de 2025			31 de dezembro de 2024				
	Passivos por cobertura remanescente (LRC)	Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Passivos por cobertura remanescente (LRC)	Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total		
Excluindo componente de perda	Componente de perda		Excluindo componente de perda	Componente de perda				
Saldo de abertura dos passivos	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249	(47.723)	193.418	9.665.226	9.810.921
Saldo líquido de abertura	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249	(47.723)	193.418	9.665.226	9.810.921
Receita de resseguro	(1.366.754)	-	-	(1.366.754)	(6.057.974)	-	-	(6.057.974)
Despesas de resseguro	45.409	6.906	597.940	650.255	282.607	(86.004)	3.894.093	4.090.696
Ajustes no passado de sinistros incorridos, sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	-	-	597.940	597.940	-	-	3.894.093	3.894.093
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos	-	6.906	-	6.906	813	(86.004)	-	(85.191)
Amortização de fluxos de caixa de aquisições de resseguro	45.409	-	-	45.409	281.794	-	-	281.794
Resultado de resseguro	(1.321.345)	6.906	597.940	(716.499)	(5.775.367)	(86.004)	3.894.093	(1.967.278)
Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 19.2)	17.420	(338)	318.825	335.907	(7.209)	(3.800)	69.106	58.097
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 19.2)	4.973	(766)	(405.950)	(401.743)	(44.409)	7.608	1.258.193	1.221.392
Total de variações na demonstração do resultado	(1.298.952)	5.802	510.815	(782.335)	(5.826.985)	(82.196)	5.221.392	(687.789)
Fluxos de caixa								
Prêmios recebidos	1.188.449	-	-	1.188.449	5.789.197	-	-	5.789.197
Sinistros pagos e outras despesas diretamente atribuíveis pagas	-	-	(675.016)	(675.016)	-	-	(4.923.191)	(4.923.191)
Fluxos de caixa para aquisições de resseguro	(43.053)	-	-	(43.053)	(192.889)	-	-	(192.889)
Total dos fluxos de caixa	1.145.396	-	(675.016)	470.380	5.596.308	-	(4.923.191)	673.117
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial					110.000			110.000
Saldo bruto de fechamento	(321.956)	117.024	9.799.226	9.594.294	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249
Saldo líquido de fechamento	(321.956)	117.024	9.799.226	9.594.294	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13.2 Movimentação dos saldos de contratos de retrocessão

	Controladora e consolidado							
	31 de março de 2025			31 de dezembro de 2024				
	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)	Ativos para sinistros ocorridos (LIC)	Total	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)	Ativos para sinistros ocorridos (LIC)	Total		
	Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda		Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda			
Saldo de abertura dos ativos	(452.971)	13.507	3.909.833	3.470.369	(619.445)	12.419	3.591.220	2.984.194
Saldo de abertura dos passivos	(293.072)	(2.544)	2.101	(293.515)	(234.030)	3.694	206.903	(23.433)
Saldo líquido de abertura	(746.043)	10.963	3.911.934	3.176.854	(853.475)	16.113	3.798.123	2.960.761
Alocação de prêmios de retrocessão	(481.873)	-	-	(481.873)	(2.161.696)	-	-	(2.161.696)
Valores a recuperar junto à retrocessionárias	-	4.490	(4.446)	44	-	(7.273)	978.422	971.149
Recuperação de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	-	-	(4.446)	(4.446)	-	-	978.422	978.422
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	-	4.490	-	4.490	-	(7.273)	-	(7.273)
Despesas líquidas dos contratos de retrocessão	(481.873)	4.490	(4.446)	(481.829)	(2.161.696)	(7.273)	978.422	(1.190.547)
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (nota 19.2)	(16.354)	-	154.698	138.344	(39.410)	-	(32.296)	(71.706)
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 19.2)	35.330	(283)	(155.445)	(120.398)	(52.840)	2.123	489.510	438.793
Total de variações na demonstração do resultado	(462.897)	4.207	(5.193)	(463.883)	(2.253.946)	(5.150)	1.435.636	(823.460)
Fluxos de caixa								
Prêmios pagos	743.492	-	-	743.492	2.361.378	-	-	2.361.378
Valores recebidos	-	-	(209.473)	(209.473)	-	-	(1.321.825)	(1.321.825)
Total dos fluxos de caixa	743.492	-	(209.473)	534.019	2.361.378	-	(1.321.825)	1.039.553
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	(463.741)	17.378	3.789.662	3.343.299	(452.971)	13.507	3.909.833	3.470.369
Saldo de fechamento dos passivos	(1.707)	(2.208)	(92.394)	(96.309)	(293.072)	(2.544)	2.101	(293.515)
Saldo líquido de fechamento	(465.448)	15.170	3.697.268	3.246.990	(746.043)	10.963	3.911.934	3.176.854

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão

Resseguro

	Controladora e Consolidado							
	31 de março de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Rural	519.758	50.751	75.898	646.407	532.088	44.887	29.268	606.243
Aeronáuticos	860.899	22.252	463	883.614	943.193	22.722	274	966.189
Responsabilidades	864.914	20.862	72.718	958.494	861.041	18.186	58.845	938.072
Riscos financeiros	598.640	20.335	102.699	721.674	597.867	18.254	121.301	737.422
Vida	202.643	63.066	83.870	349.579	242.633	62.763	70.169	375.565
Marítimo	673.153	70.099	66.483	809.735	724.418	61.664	46.040	832.122
Automóvel	178.534	11.430	14.249	204.213	173.580	10.782	12.493	196.855
Patrimonial	3.293.174	299.580	683.403	4.276.157	3.440.672	235.318	772.654	4.448.644
Riscos especiais	280.457	67.721	292.660	640.838	245.848	58.872	390.969	695.689
Sucursal de Londres	103.583	-	-	103.583	109.448	-	-	109.448
Total	7.575.755	626.096	1.392.443	9.594.294	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249

Retrocessão

	Controladora e Consolidado							
	31 de março de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Rural	25.684	2.604	12.143	40.431	(214.406)	3.065	18.861	(192.480)
Aeronáuticos	431.391	13.896	8.050	453.337	605.933	12.747	10.742	629.422
Responsabilidades	446.477	10.175	49.520	506.172	499.614	7.401	33.132	540.147
Riscos financeiros	104.052	5.652	25.140	134.844	75.527	4.025	40.230	119.782
Vida	48.477	10.752	56.931	116.160	75.539	9.198	60.713	145.450
Marítimo	289.328	30.320	72.455	392.103	287.943	23.035	44.476	355.454
Automóvel	45.012	241	111	45.364	7.288	249	82	7.619
Patrimonial	1.071.049	156.754	240.139	1.467.942	1.008.516	105.716	369.845	1.484.077
Riscos especiais	(98.943)	43.981	239.923	184.961	(192.813)	41.683	336.524	185.394
Sucursal de Londres	(94.324)	-	-	(94.324)	(98.011)	-	-	(98.011)
Total	2.268.203	274.375	704.412	3.246.990	2.055.130	207.119	914.605	3.176.854

A Companhia apresenta abaixo os valores dos componentes de mensuração dos saldos de contratos de resseguro, composto pelo valor presente de fluxo de caixa, ajuste de risco e margem contratual de seguro (CSM).

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros

	Controladora e Consolidado							
	31 de março de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249	8.057.466	90.129	1.663.326	9.810.921
Saldo líquido de abertura	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249	8.057.466	90.129	1.663.326	9.810.921
Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente	-	(110.481)	(585.665)	(696.146)	-	(171.731)	(2.875.877)	(3.047.608)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(585.665)	(585.665)	-	-	(2.875.877)	(2.875.877)
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(110.481)	-	(110.481)	-	(171.731)	-	(171.731)
Varição relacionada à cobertura de resseguro futura	(646.657)	146.067	507.589	6.999	(2.832.471)	403.331	2.347.454	(81.686)
Varição das estimativas que ajustam a CSM	(156.689)	12.439	144.250	-	(1.147.128)	225.852	921.276	-
Varição das estimativas que resultam em perdas (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	8.602	(5.623)	-	2.979	(150.160)	(3.136)	-	(153.296)
Contratos reconhecidos inicialmente no trimestre (nota 15.1)	(498.570)	139.251	363.339	4.020	(1.535.183)	180.615	1.426.178	71.610
Varição relacionada a sinistros	(85.946)	58.594	-	(27.352)	990.553	171.463	-	1.162.016
Ajustes de experiência e no passivo por sinistros ocorridos	(85.946)	58.594	-	(27.352)	1.100.553	171.463	-	1.272.016
Ajustes de serviços passados	-	-	-	-	(110.000)	-	-	(110.000)
Resultado de resseguro	(732.603)	94.180	(78.076)	(716.499)	(1.841.918)	403.063	(528.423)	(1.967.278)
Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 19.2)	276.840	23.186	35.881	335.907	(101.170)	(2.143)	161.410	58.097
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 19.2)	(309.650)	(24.718)	(67.375)	(401.743)	973.293	42.399	205.700	1.221.392
Total de variações na demonstração do resultado	(765.413)	92.648	(109.570)	(782.335)	(969.795)	443.319	(161.313)	(687.789)
Fluxos de caixa	470.380	-	-	470.380	673.117	-	-	673.117
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	-	-	-	-	110.000	-	-	110.000
Saldo de fechamento dos passivos	7.575.755	626.096	1.392.443	9.594.294	7.760.788	533.448	1.502.013	9.796.249
Saldo líquido de fechamento	7.575.755	626.096	1.392.443	9.594.294	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	31 de março de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Grupos de contratos na data de transição				Grupos de contratos na data de transição			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938	6.295.897	51.350	430.794	6.778.041
Saldo líquido de abertura	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938	6.295.897	51.350	430.794	6.778.041
Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente	-	(4.759)	(102.653)	(107.412)	-	(18.144)	(694.054)	(712.198)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(102.653)	(102.653)	-	-	(694.054)	(694.054)
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(4.759)	-	(4.759)	-	(18.144)	-	(18.144)
Varição relacionada à cobertura de resseguro futura	(100.243)	(1.063)	94.120	(7.186)	(468.652)	30.597	356.708	(81.347)
Varição das estimativas que ajustam a CSM	(95.369)	1.249	94.120	-	(382.275)	25.567	356.708	-
Varição das estimativas que resultam em baixas (reversões) de perdas em contratos onerosos e demais perdas	(4.874)	(2.312)	-	(7.186)	(86.377)	5.030	-	(81.347)
Varição relacionada a sinistros	(2.588)	17.288	-	14.700	422.240	86.163	-	508.403
Ajustes de experiência e no passivo por sinistros ocorridos	(2.588)	17.288	-	14.700	532.240	86.163	-	618.403
Ajustes de serviços passados	-	-	-	-	(110.000)	-	-	(110.000)
Resultado de resseguro	(102.831)	11.466	(8.533)	(99.898)	(46.412)	98.616	(337.346)	(285.142)
Despesas (receitas) financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos	175.479	5.443	2.371	183.293	(153.179)	(5.819)	23.817	(135.181)
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(203.911)	(6.124)	(6.050)	(216.085)	689.274	14.550	25.050	728.874
Total de variações na demonstração do resultado	(131.263)	10.785	(12.212)	(132.690)	489.683	107.347	(288.479)	308.551
Fluxos de caixa	(167.339)	-	-	(167.339)	(1.903.654)	-	-	(1.903.654)
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	-	-	-	-	110.000	-	-	110.000
Saldo de fechamento dos passivos	4.693.324	169.482	130.103	4.992.909	4.881.926	158.697	142.315	5.182.938
Saldo líquido de fechamento	4.693.324	169.482	130.103	4.992.909	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	31 de março de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Demais grupos de contratos				Demais grupos de contratos			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311	1.761.569	38.779	1.232.532	3.032.880
Saldo líquido de abertura	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311	1.761.569	38.779	1.232.532	3.032.880
Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente	-	(105.722)	(483.012)	(588.734)	-	(153.587)	(2.181.823)	(2.335.410)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(483.012)	(483.012)	-	-	(2.181.823)	(2.181.823)
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(105.722)	-	(105.722)	-	(153.587)	-	(153.587)
Varição relacionada à cobertura de resseguro futura	(546.414)	147.130	413.469	14.185	(2.363.819)	372.734	1.990.746	(339)
Varição das estimativas que ajustam a CSM	(61.320)	11.190	50.130	-	(764.853)	200.285	564.568	-
Varição das estimativas que resultam em baixas (reversões) de perdas em contratos onerosos e demais perdas	13.476	(3.311)	-	10.165	(63.783)	(8.166)	-	(71.949)
Contratos reconhecidos inicialmente no trimestre (nota 14.1)	(498.570)	139.251	363.339	4.020	(1.535.183)	180.615	1.426.178	71.610
Varição relacionada a sinistros	(83.358)	41.306	-	(42.052)	568.313	85.300	-	653.613
Ajustes de experiência e no passivo por sinistros ocorridos	(83.358)	41.306	-	(42.052)	568.313	85.300	-	653.613
Resultado de resseguro	(629.772)	82.714	(69.543)	(616.601)	(1.795.506)	304.447	(191.077)	(1.682.136)
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos	101.361	17.743	33.510	152.614	52.009	3.676	137.593	193.278
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(105.739)	(18.594)	(61.325)	(185.658)	284.019	27.849	180.650	492.518
Total de variações na demonstração do resultado	(634.150)	81.863	(97.358)	(649.645)	(1.459.478)	335.972	127.166	(996.340)
Fluxos de caixa	637.719	-	-	637.719	2.576.771	-	-	2.576.771
Saldo de fechamento dos passivos	2.882.431	456.614	1.262.340	4.601.385	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311
Saldo líquido de fechamento	2.882.431	456.614	1.262.340	4.601.385	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão

	Controladora e Consolidado							
	31 de março de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	2.347.918	207.104	915.347	3.470.369	2.495.146	24.339	464.709	2.984.194
Saldo de abertura dos passivos	(292.788)	15	(742)	(293.515)	(357.755)	11.093	323.229	(23.433)
Saldo líquido de abertura	2.055.130	207.119	914.605	3.176.854	2.137.391	35.432	787.938	2.960.761
Variação relacionada à cobertura corrente	-	(73.101)	(284.130)	(357.231)	808	(123.656)	(1.523.567)	(1.646.415)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(281.816)	(281.816)	-	-	(1.512.671)	(1.512.671)
Variação do ajuste de risco para o risco não financeiro para o risco vencido	-	(73.101)	-	(73.101)	-	(123.656)	-	(123.656)
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	-	-	(2.750)	(2.750)	-	-	(2.527)	(2.527)
Mudança nas estimativas que não ajustam a CSM	-	-	436	436	808	-	(8.369)	(7.561)
Variação relacionada à cobertura futura	(163.428)	79.864	90.368	6.804	(1.670.706)	193.201	1.481.125	3.620
Variação das estimativas que ajustam a CSM	57.878	26.640	(84.518)	-	(357.200)	89.510	267.690	-
Variação das estimativas relacionadas a perdas e a reversões de perdas em contratos onerosos subjacentes	-	-	6.804	6.804	-	-	3.620	3.620
Contratos reconhecidos inicialmente no trimestre (nota 14.2)	(221.306)	53.224	168.082	-	(1.313.506)	103.691	1.209.815	-
Variação relacionada a sinistros	(190.111)	58.709	-	(131.402)	363.770	88.478	-	452.248
Ajustes de experiência e ao ativo de sinistros ocorridos	(190.111)	58.709	-	(131.402)	363.770	88.478	-	452.248
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(353.539)	65.472	(193.762)	(481.829)	(1.306.128)	158.023	(42.442)	(1.190.547)
Resultado financeiro líquido com retrocessão (nota 19.2)	108.099	9.971	20.274	138.344	(129.274)	(1.738)	59.306	(71.706)
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 19.2)	(75.506)	(8.187)	(36.705)	(120.398)	313.588	15.402	109.803	438.793
Total de variações na demonstração do resultado	(320.946)	67.256	(210.193)	(463.883)	(1.121.814)	171.687	126.667	(823.460)
Fluxos de caixa	534.019	-	-	534.019	1.039.553	-	-	1.039.553
Saldo bruto de fechamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de fechamento dos ativos	2.363.345	274.353	705.601	3.343.299	2.347.918	207.104	915.347	3.470.369
Saldo de fechamento dos passivos	(95.142)	22	(1.189)	(96.309)	(292.788)	15	(742)	(293.515)
Saldo líquido de fechamento	2.268.203	274.375	704.412	3.246.990	2.055.130	207.119	914.605	3.176.854

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2.1 Abertura por contrato

	31 de março de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Grupos de contratos na data de transição				Grupos de contratos na data de transição			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	1.972.176	45.309	23.157	2.040.642	2.469.891	13.291	32.996	2.516.178
Saldo de abertura dos passivos	1.861	15	(2.684)	(808)	78.235	8.353	14.042	100.630
Saldo líquido de abertura	1.974.037	45.324	20.473	2.039.834	2.548.126	21.644	47.038	2.616.808
Varição relacionada à cobertura corrente	-	(10.933)	(7.414)	(18.347)	808	(19.846)	(27.705)	(46.743)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(7.850)	(7.850)	-	-	(19.336)	(19.336)
Varição do ajuste de risco para o risco não financeiro para o risco vencido	-	(10.933)	-	(10.933)	-	(19.846)	-	(19.846)
Mudança nas estimativas que não ajustam a CSM	-	-	436	436	808	-	(8.369)	(7.561)
Varição relacionada à cobertura futura	(22.355)	631	19.441	(2.283)	(2.644)	2.725	(3.063)	(2.982)
Varição das estimativas que ajustam a CSM	(22.355)	631	21.724	-	(2.644)	2.725	(81)	-
Varição das estimativas relacionadas a baixas (reversões) de perdas em contratos onerosos subjacentes	-	-	(2.283)	(2.283)	-	-	(2.982)	(2.982)
Varição relacionada a sinistros	(115.545)	23.550	-	(91.995)	(34.881)	38.884	-	4.003
Ajustes de experiência e ao ativo de sinistros ocorridos	(115.545)	23.550	-	(91.995)	(34.881)	38.884	-	4.003
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(137.900)	13.248	12.027	(112.625)	(36.717)	21.763	(30.768)	(45.722)
Resultado financeiro líquido com retrocessão	93.563	2.172	259	95.994	(132.933)	(2.751)	1.903	(133.781)
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(91.682)	(2.209)	(773)	(94.664)	292.732	4.668	2.300	299.700
Total de variações na demonstração do resultado	(136.019)	13.211	11.513	(111.295)	123.082	23.680	(26.565)	120.197
Fluxos de caixa	(50.796)	-	-	(50.796)	(697.171)	-	-	(697.171)
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	1.785.561	58.513	34.340	1.878.414	1.972.176	45.309	23.157	2.040.642
Saldo de fechamento dos passivos	1.661	22	(2.354)	(671)	1.861	15	(2.684)	(808)
Saldo líquido de fechamento	1.787.222	58.535	31.986	1.877.743	1.974.037	45.324	20.473	2.039.834

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2.1 Abertura por contrato

	31 de março de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Demais grupos de contratos				Demais grupos de contratos			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
	Controladora e Consolidado				Controladora e Consolidado			
Saldo de abertura dos ativos	375.742	161.795	892.190	1.429.727	25.255	11.048	431.713	468.016
Saldo de abertura dos passivos	(294.649)	-	1.942	(292.707)	(435.990)	2.740	309.187	(124.063)
Saldo líquido de abertura	81.093	161.795	894.132	1.137.020	(410.735)	13.788	740.900	343.953
Varição relacionada à cobertura corrente	-	(62.168)	(276.716)	(338.884)	-	(103.810)	(1.495.862)	(1.599.672)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(273.966)	(273.966)	-	-	(1.493.335)	(1.493.335)
Varição do ajuste de risco para o risco não financeiro para o risco vencido	-	(62.168)	-	(62.168)	-	(103.810)	-	(103.810)
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	-	-	(2.750)	(2.750)	-	-	(2.527)	(2.527)
Varição relacionada à cobertura futura	(141.073)	79.233	70.927	9.087	(1.668.062)	190.476	1.484.188	6.602
Varição das estimativas que ajustam a CSM	80.233	26.009	(106.242)	-	(354.556)	86.785	267.771	-
Varição das estimativas relacionadas a baixas (reversões) de perdas em contratos onerosos subjacentes	-	-	9.087	9.087	-	-	6.602	6.602
Contratos reconhecidos inicialmente no trimestre (nota 14.2)	(221.306)	53.224	168.082	-	(1.313.506)	103.691	1.209.815	-
Varição relacionada a sinistros	(74.566)	35.159	-	(39.407)	398.651	49.594	-	448.245
Ajustes de experiência e ao ativo de sinistros ocorridos	(74.566)	35.159	-	(39.407)	398.651	49.594	-	448.245
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(215.639)	52.224	(205.789)	(369.204)	(1.269.411)	136.260	(11.674)	(1.144.825)
Resultado financeiro líquido com retrocessão	14.536	7.799	20.015	42.350	3.659	1.013	57.403	62.075
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	16.176	(5.978)	(35.932)	(25.734)	20.856	10.734	107.503	139.093
Total de variações na demonstração do resultado	(184.927)	54.045	(221.706)	(352.588)	(1.244.896)	148.007	153.232	(943.657)
Fluxos de caixa	584.815	-	-	584.815	1.736.724	-	-	1.736.724
Saldo bruto de fechamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de fechamento dos ativos	577.784	215.840	671.261	1.464.885	375.742	161.795	892.190	1.429.727
Saldo de fechamento dos passivos	(96.803)	-	1.165	(95.638)	(294.649)	-	1.942	(292.707)
Saldo líquido de fechamento	480.981	215.840	672.426	1.369.247	81.093	161.795	894.132	1.137.020

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.3 Expectativa de reconhecimento da CSM no tempo

Controladora e Consolidado						
31 de março de 2025						
	Contratos de resseguro emitidos			Contratos de retrocessão		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Até 2 anos	1.056.494	291.275	1.347.769	653.884	28.466	682.350
De 2 a 5 anos	35.424	7.344	42.768	21.235	-	21.235
De 5 a 10 anos	1.850	21	1.871	827	-	827
Acima de 10 anos	35	-	35	-	-	-
Total	1.093.803	298.640	1.392.443	675.946	28.466	704.412

Controladora e Consolidado						
31 de dezembro de 2024						
	Contratos de resseguro emitidos			Contratos de retrocessão		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Até 2 anos	1.119.509	316.373	1.435.882	816.896	63.627	880.523
De 2 a 5 anos	51.178	10.122	61.300	30.669	-	30.669
De 5 a 10 anos	4.714	5	4.719	3.413	-	3.413
Acima de 10 anos	112	-	112	-	-	-
Total	1.175.513	326.500	1.502.013	850.978	63.627	914.605

15 Efeitos no balanço patrimonial de contratos inicialmente reconhecidos no período

15.1 Contratos de resseguro

	Controladora e Consolidado					
	31 de março de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Contratos rentáveis emitidos	Contratos onerosos emitidos	Total	Contratos rentáveis emitidos	Contratos onerosos emitidos	Total
Fluxos de caixa para aquisição de resseguro	56.646	2.453	59.099	171.054	6.949	178.003
Estimativas do valor presente das saídas (entradas) de caixa	(550.009)	(7.661)	(557.670)	(1.766.661)	53.475	(1.713.186)
Ajuste de risco pelo risco não financeiro	130.024	9.228	139.252	169.429	11.186	180.615
Margem contratual de seguro (CSM)	363.339	-	363.339	1.426.178	-	1.426.178
Perdas no reconhecimento inicial	-	4.020	4.020	-	71.610	71.610

15.2 Contratos de retrocessão

Controladora e Consolidado			
31 de março de 2025		31 de dezembro de 2024	
	Contratos iniciados sem componente de recuperação de perda		Contratos iniciados sem componente de recuperação de perda
Estimativas do valor presente das entradas (saídas) de caixa	(221.306)		(1.313.501)
Ajuste de risco pelo risco não financeiro	53.224		103.691
Margem contratual de seguro (CSM)	168.082		1.209.810
Ganhos no reconhecimento inicial	-	-	-

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Partes relacionadas

Considerando que a Companhia é uma *Corporation*, com controle pulverizado, foram definidas como partes relacionadas: suas controladas, a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB - PREVIRB e o pessoal chave da administração.

As principais transações realizadas pela Companhia com partes relacionadas em condições normais de mercado estão apresentadas a seguir:

		Controladora				Consolidado			
		31 de março de 2025		31 de dezembro de 2024		31 de março de 2025		31 de dezembro de 2024	
		A receber	A pagar	A receber	A pagar	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Planos de pensão	(i)	173.941	111.712	145.952	114.902	173.941	111.712	145.952	114.902
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	-	50.385	-	48.608	-	50.385	-	48.608
Valor a receber/pagar de controlada	(iii)	-	3.777	178	4.326	-	-	-	-

		Controladora		Consolidado	
		31 de março de 2025	31 de março de 2024	31 de março de 2025	31 de março de 2024
		Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
Planos de pensão	(i)				
Despesa		(3.225)	(4.800)	(3.225)	(4.800)
Receita		6.770	(3.074)	6.770	(3.074)
Outros resultados abrangentes		(1.761)	(12.633)	(1.761)	(12.633)
		1.784	(20.507)	1.784	(20.507)
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	(1.778)	(1.516)	(1.778)	(1.516)
Resultado com controlada	(iii)	(12.225)	(11.847)	-	-
IRB Asset Management		(12.225)	(11.847)	-	-

(i) Referem-se a valores a receber e a pagar com a PREVIRB, referente aos planos de benefício pós emprego, nos quais a Companhia é patrocinadora. E seus respectivos impactos no resultado e em outros resultados abrangentes.

(ii) Referem-se a valores a pagar a debenturistas que são parte relacionadas da Companhia. Em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024, representado pela PREVIRB e seus respectivos juros registrados no resultado do período.

(iii) Valores correspondem ao compartilhamento de despesas e valores a pagar a controlada pelos serviços de gestão de ativos.

16.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total dos diretores e dos demais conselhos e comitês da Companhia, em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024, é a seguinte:

	Controladora				Consolidado			
	Contas a pagar		Resultado		Contas a pagar		Resultado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de março de 2025	31 de março de 2024	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de março de 2025	31 de março de 2024
Benefícios de curto prazo	671	11.401	6.544	8.029	671	13.054	8.021	8.029
Benefícios de longo prazo	672	1.343	-	-	672	1.598	-	-
Benefício pós-emprego	-	-	390	343	-	-	461	343
	1.343	12.744	6.934	8.372	1.343	14.652	8.482	8.372

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

Controladora e Consolidado			
31 de março de 2025			
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	48.988	-	48.990
PIS	2.402	-	2.402
COFINS	16.851	-	16.850
IRPJ e CSLL	26.754	-	26.754
ISS	1.698	-	-
FGTS	1.283	-	2.984
Previdenciárias	67.614	-	458
INSS	67.614	-	458
Trabalhistas e Cíveis	76.462	56.506	-
Ações Trabalhistas	27.120	51.364	-
Ações Cíveis	49.342	5.142	-
	193.064	56.506	49.448

Controladora e Consolidado			
31 de dezembro de 2024			
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	48.136	-	110.776
PIS	2.366	-	2.366
COFINS	16.604	-	16.604
IRPJ e CSLL	26.270	-	88.862
ISS	1.667	-	-
FGTS	1.229	-	2.944
Previdenciárias	66.754	-	450
INSS	66.754	-	450
Trabalhistas e cíveis	70.832	56.134	-
Ações trabalhistas	27.005	51.338	-
Ações cíveis	43.827	4.796	-
	185.722	56.134	111.226

17.1 Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária

A Companhia possui as seguintes ações judiciais, segregadas segundo a sua natureza, probabilidade de perda, valores em risco e provisionamento:

Controladora e Consolidado				
31 de março de 2025				
	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais				
Provável	8	48.990	-	48.990
Possível	4	51.746	-	-
Remota	1	83.676	-	-
	13	184.412	-	48.990
Previdenciárias				
Provável	2	458	-	458
Possível	6	68.403	-	-
	8	68.861	-	458
Trabalhistas e Cíveis				
Provável	27	56.506	56.506	-
Possível	133	173.658	-	-
Remota	8	255.820	-	-
	168	485.984	56.506	49.448

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Controladora e Consolidado				
31 de dezembro de 2024				
	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscal				
Provável	8	48.185	-	48.185
Possível	7	133.484	-	-
	15	181.669	-	48.185
Previdenciário				
Provável	1	450	-	450
Possível	7	67.267	-	-
	8	67.717	-	450
Trabalhista e cível				
Provável	28	56.134	56.134	-
Possível	128	169.270	-	-
Remota	10	281.256	-	-
	166	506.660	56.134	48.635

Além das provisões relativas às ações acima mencionadas, a Companhia possui provisões relativas a processos administrativos judiciais no montante de R\$ 62.591 (R\$ 64.163 em 31 de dezembro de 2024).

Apenas os processos com probabilidade de perda provável são passíveis de provisionamento, portanto as discussões com probabilidade de perda possível e remota não são provisionadas, uma vez que não há expectativa de condenação da Companhia nestes casos.

Para as causas de risco possível, a norma contábil requer que potenciais perdas sejam divulgadas em notas explicativas. Para as contingências trabalhistas são consideradas as expectativas de desembolso em função de acordos.

17.2 Movimentação das obrigações legais e contencioso

Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2024	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	31 de março de 2025
Fiscais	48.185	-	805	-	48.990
PIS	2.366	-	36	-	2.402
COFINS	16.604	-	246	-	16.850
IRPJ e CSLL	26.271	-	483	-	26.754
FGTS	2.944	-	40	-	2.984
Previdenciárias	450	-	8	-	458
INSS	450	-	8	-	458
Trabalhistas e cíveis	56.134	169	1.596	(1.393)	56.506
Ações trabalhistas (17.4)	51.338	169	1.224	(1.367)	51.364
Ações cíveis	4.796	-	372	(26)	5.142
Saldo final do trimestre	104.769	169	2.409	(1.393)	105.954

Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2023	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	31 de dezembro de 2024
Fiscais	18.502	26.509	3.741	(567)	48.185
PIS	2.253	-	113	-	2.366
COFINS	15.807	-	797	-	16.604
IRPJ e CSLL	-	25.030	1.241	-	26.271
FGTS	442	1.479	1.590	(567)	2.944
Previdenciárias	-	286	164	-	450
INSS	-	286	164	-	450
Trabalhistas e cíveis	57.479	11.132	11.312	(23.789)	56.134
Ações trabalhistas (17.4)	53.445	11.107	10.571	(23.785)	51.338
Ações cíveis	4.034	25	741	(4)	4.796
Saldo final do trimestre	75.981	37.927	15.217	(24.356)	104.769

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.3 Ações fiscais

17.3.1 INSS

Em virtude de fiscalizações efetuadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, foram lavrados Autos de Infração e movidas Execuções Fiscais nos anos de 1989 e 1999, respectivamente, baseados em supostas divergências de enquadramentos tributários e previdenciários adotados pela Companhia.

A Companhia recorreu administrativamente, e sem sucesso impetrou, em 1999, Mandado de Segurança ("MS"), no qual o montante questionado e atualizado é de R\$ 67.156 (R\$ 66.305 em 31 de dezembro de 2024) relativos aos autos lavrados pelo INSS referente ao adicional de 2,5% devidos pelas empresas equiparadas às instituições financeiras. Os valores questionados encontram-se integralmente depositados judicialmente no montante atualizado de R\$ 67.156 (R\$ 66.305 em 31 de dezembro de 2024).

Não obstante o julgamento do RE nº 599.309 (Leading Case), no sentido da constitucionalidade da contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários instituída para as instituições financeiras e assemelhadas, entendemos que tal decisão não se aplica ao caso específico da Companhia. A Companhia defende como tese principal o fato de que o IRB(Re), no período de janeiro/1993 a setembro/1998, não era equiparável às empresas de seguros privados, uma vez que, naquele período a Companhia era um Instituto, com personalidade jurídica própria e tendo, como funções principais, regular e fiscalizar o mercado de resseguro brasileiro, não estando, portanto, sujeita às regras da SUSEP.

Sendo assim, tendo em vista não ter sido apreciada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nem pelas instâncias inferiores, a referida tese específica da Companhia nos autos do Mandado de Segurança nº 0023782-04.1999.4.02.5101, o IRB(Re) ajuizou Ação Rescisória nº 0002271-86.2020.4.02.0000 em novembro de 2020.

Ressalta-se, por fim, que a Companhia apresentou pedido liminar nos autos da referida ação rescisória, visando a suspensão do processo de conversão do depósito judicial em renda para a União Federal nos autos do Mandado de Segurança original. Neste sentido, a Companhia, por meio do escritório externo responsável, vem envidando todos os esforços no sentido de obter, o quanto antes, o julgamento do referido pedido liminar.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação rescisória ajuizada, visando (i) o julgamento do referido pedido liminar acerca do depósito judicial já realizado, bem como (ii) a análise da tese específica do IRB(Re) de não ser equiparável às empresas de seguros privados no referido período de janeiro/1993 a setembro/1998.

17.3.2 - FINSOCIAL

Trata-se de Ação Declaratória cumulada com Anulatória ajuizada em julho de 2016, pelo IRB(Re), em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor histórico de R\$ 56.107, tendo como base a autorização contida no artigo 169 do Código Tributário Nacional - CTN.

Com o encerramento da discussão acerca dos créditos fiscais de FINSOCIAL na via administrativa, de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição, teve sua exigibilidade reativada.

Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB(Re) e, por conseguinte, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 10 de abril de 2023, houve o julgamento do processo em referência com prolação de sentença favorável aos interesses da Companhia.

Em 14 de maio de 2023, a União Federal interpôs recurso de apelação visando reformar a sentença proferida.

Após contrarrazões apresentadas pelo IRB(Re), foi realizado, em 14 de setembro de 2023, novo pedido de substituição do depósito judicial por seguro garantia, tendo em vista a sentença favorável à Companhia proferida na presente ação.

Em 27 de setembro de 2023, foi proferida a decisão favorável ao IRB(Re), deferindo a substituição do valor integral do referido depósito judicial pela apólice do seguro garantia, retornando os referidos recursos ao caixa da Companhia.

Em 12 de abril de 2024, foi proferido o acórdão, no qual a 3ª Turma Especializada negou provimento às apelações das partes e à remessa necessária.

Atualmente, o processo se encontra em fase recursal nas instâncias superiores.

O Jurídico da Companhia e o escritório externo que patrocina a referida ação estimam como remotas as chances de perda no âmbito da referida medida judicial. Isto porque, diferentemente do que restou decidido na esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 566.621, para definir o entendimento de que nas restituições pleiteadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, deve ser aplicado o prazo decadencial dos 10 anos (Tese dos 5 + 5).

17.3.3 – Processo Administrativo Fiscal – Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base)

Trata-se de Declaração de Compensação (“DCOMP”) de crédito original de R\$ 437.783 (COFINS) e de R\$ 77.876 (PIS), sendo R\$ 87.808 (R\$ 86.525 em 31 de dezembro de 2024) ainda a compensar, decorrente de decisão judicial transitada em julgado em 29.10.2013 nos autos da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento de Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), na forma prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98 (Alargamento da Base de Cálculo).

Em junho de 2019, foi publicado acórdão que decidiu pela diligência para apuração de documentação acerca do referido pedido de crédito. Em setembro de 2020, o processo foi remetido ao setor de Triagem da Delegacia de Maiores Contribuintes (DEMAC).

Atualmente, entendemos que são possíveis as chances de êxito quanto à procedência do referido crédito, tendo em vista a decisão judicial favorável à Companhia já transitada em julgado.

17.3.4 Ação Anulatória nº 0002281-76.2008.4.02.5101 – Créditos Fiscais de PIS/PASEP:

Trata-se de Ação Anulatória da decisão administrativa definitiva proferida nos autos do PAF nº 10768.011679/2001-33, ajuizada em 22 de fevereiro de 2008, na parte em que denegou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Contribuição ao PIS, com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, no período de outubro/1991 a dezembro/1995, com o conseqüente reconhecimento do direito de crédito do IRB(Re) em decorrência dos recolhimentos indevidamente efetuados.

Foi publicado em 04 de setembro de 2020, o acórdão, por meio do qual a 2ª Turma do STJ, por unanimidade, deu provimento ao agravo interno do IRB(Re), para conhecer e prover o seu recurso especial,

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

visando afastar a prescrição dos 10 anos anteriores ao protocolo do pedido administrativo, garantindo a restituição à Companhia dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/PASEP por todo período acima referendado.

Ocorre que o referido acórdão transitou em julgado, em 29 de outubro de 2020, e após os autos terem retornado à origem, foi disponibilizada decisão certificando o trânsito em julgado e determinando que o IRB(Re) se manifestasse a respeito da execução do julgado.

Em 30 de outubro de 2020, os autos foram remetidos ao STF em grau de recurso, sendo autuados sob o nº ARE 1297479. Considerando que houve equívoco na remessa dos autos ao STF, foi determinada a baixa à origem. Em 13 de janeiro de 2021, os autos foram recebidos na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09 de abril de 2021, foi apresentada execução do julgado pelo IRB(Re), pleiteando o valor de aproximadamente R\$ 308.000.

Em 13 de agosto de 2021, a União Federal apresentou Impugnação, indicando o valor do indébito de R\$ 215.788 que entende por devido, atualizado até março/2021. Em relação à quantia de R\$ 92.894, correspondente à diferença entre o valor reconhecido como incontroverso e o montante requerido pelo IRB(Re), a União Federal alegou excesso de execução, sem, entretanto, apresentar quaisquer cálculos que embasassem a sua manifestação.

Já em 14 de novembro de 2021, em que pese as manifestações anteriores, a União Federal juntou cálculos confirmando a impugnação parcial da execução de julgado apresentada pelo IRB(Re) apenas no que tange à parte do montante do indébito tributário, reconhecendo expressamente como devido à Companhia o valor de R\$ 261.034, também atualizado até março/2021.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi proferida decisão verificando “que se operou a preclusão com relação à eventual impedimento da restituição do PIS/PASEP recolhido neste período, pois não foi suscitado no momento oportuno”.

Em 01 de abril de 2022, o Contador Judicial apresentou novos cálculos, desta vez reconhecendo como devido ao IRB(Re) o valor de R\$ 266.433, atualizado até março de 2021.

Em 06 de outubro de 2022, a Contadoria Judicial apresentou nova manifestação, retificando os seus cálculos anteriores para indicar um novo valor incontroverso no montante de R\$ 278.482, atualizado para março/2021.

Em 13 de outubro de 2022, a 4ª Turma Especializada do TRF2 decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento nº 5017147-24.2021.4.02.0000, deferindo o direito da Companhia à expedição do precatório com relação ao valor incontroverso dos referidos créditos fiscais.

Em dezembro de 2022, foi proferida decisão reconhecendo a concordância das partes e determinando o prosseguimento das providências para expedição do precatório, em favor da Companhia, no valor incontroverso de aproximadamente R\$ 261.000 (atualizado para março/2021), o qual foi expedido em 17 de janeiro de 2023.

Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia apresentou pedido de expedição de novo precatório em detrimento do saldo remanescente do valor incontroverso, no montante aproximado de R\$ 20.000. Deste pedido, a União Federal foi intimada a se manifestar tanto sobre esta solicitação, bem como acerca da manifestação da Companhia sobre os novos cálculos apresentados pela Contadoria.

Assim, a Fazenda se manifestou, em 30 de maio de 2023, requerendo o bloqueio do precatório já expedido, o indeferimento do pedido da expedição de novo precatório do saldo remanescente e, por fim, a concessão de dilação de prazo para que possa realizar diligências administrativas a fim de confirmar o valor dos recolhimentos realizados pela Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Destarte, foi proferida decisão indeferindo o bloqueio requerido pela União Federal e intimando a acostar nos autos a documentação que alegou necessária para a confirmação do recolhimento dos DARFs. Além disso, foi deferida a realização de perícia contábil, tendo, para tanto, intimado as partes a apresentarem quesitos e assistente técnico.

Em 07 de julho de 2023, foi apresentada petição com quesitos e indicação de assistente técnico pela Companhia.

Após, foi realizado o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª (terceira) emissão, no valor aproximado de R\$ 92 milhões, pagos pela Companhia aos debenturistas, em 15 de abril de 2024, culminando no cancelamento da cessão de crédito dos precatórios que havia sido realizada em garantia ao pagamento das referidas debêntures.

Diante do cancelamento da cessão dos referidos precatórios, no dia 02 de maio de 2024, a Companhia recebeu, no seu caixa, o valor líquido de aproximadamente R\$ 277 milhões (R\$ 285.998 – IRRF de R\$ 8.580), referentes ao Precatório Judicial da parte incontroversa dos créditos fiscais.

Atualmente, o processo encontra-se em fase pericial para apuração do montante ainda pendente de restituição à Companhia.

Diante do acima exposto, o Jurídico da Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certas as chances de êxito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do seu direito ao recebimento do valor integral dos créditos fiscais de PIS apresentados pela Companhia na fase de execução, que somam o montante de R\$ 334.234, valor atualizado até 31 de março de 2025 (R\$ 333.951 em 31 de dezembro de 2024), dos quais R\$ 285.998 já foram efetivamente recebidos, conforme mencionado acima.

Portanto, com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

17.3.5 Ação Declaratória nº 0031383-94.2018.4.02.5101 - Multa de Mora:

Trata-se de ação declaratória objetivando a recuperação de valores indevidamente recolhidos a título de multa de mora sobre pagamentos de débitos de IRPJ, IRRF, CSLL, Contribuição ao PIS e COFINS, relativos ao período compreendido de setembro de 1994 a junho de 2001, cujos pagamentos ocorreram de julho de 1997 a maio de 2002, em razão da caracterização da denúncia espontânea, prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, e, por consequência, a anulação da decisão administrativa definitiva nos autos do Processo Administrativo nº 10768.014957/2002-95, a qual negou ao IRB(Re) a restituição em questão.

Em sede sentencial, foi proferida decisão em favor da Companhia, da qual a União Federal decidiu por não recorrer, tendo em vista se tratar de tema cujo entendimento já se encontra pacificado nos Tribunais Superiores. Em 01 de fevereiro de 2022, foi certificada a ciência com renúncia expressa de prazo pelo ente federativo, não tendo ocorrido interposição de qualquer recurso, de modo que os autos foram encaminhados ao Tribunal competente para apreciação apenas da remessa necessária. Em 22 de março de 2023, foi negado provimento à remessa necessária, para manter a sentença favorável ao IRB(Re). Na sequência, a União Federal opôs embargos de declaração em 04 de abril de 2023, apenas no que se refere à condenação em honorários, o que foi devidamente contrarrazoado pela Companhia, porém, não foram acolhidos.

Em 23 de agosto de 2024, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia para a certificação do trânsito parcial do mérito. Em 4 de setembro de 2024, apresentado agravo interno pela União Federal. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certo o direito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do crédito fiscal no montante de R\$ 121.047, R\$ 31.425 de valor principal e R\$ 89.622 de atualização, atualizado até 31 de março de 2025 (R\$ 121.967 sendo R\$ 31.425 de valor principal e R\$ 90.542 de atualização em 31 de dezembro de 2024). Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

17.3.6 – Mandado de Segurança nº 5031965-50.2022.4.03.6100 – PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras dos Ativos Garantidores:

Trata-se de Mandado de Segurança (MS) impetrado pelo IRB(Re) em face da União em 08 de dezembro de 2022, para que seja assegurado o direito líquido e certo da Companhia de não ser compelida a recolher as contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, bem como das variações ou oscilações cambiais relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão, bem como de ter reconhecido o direito à pleitear a restituição e/ou compensação dos valores indevidamente recolhidos no quinquênio anterior à impetração e no transcorrer do referido MS, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996.

Em 18 de abril de 2023, a Companhia interpôs o Agravo de Instrumento nº 5010269-85.2023.4.03.0000 em face da decisão que indeferiu o pedido liminar. Em 08 de maio de 2023, foram apresentadas contrarrazões pela União. Em 11 de janeiro de 2024, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação da tutela recursal.

Em 15 de setembro de 2023, foi publicado o julgamento do Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de RE 400479 AgR-ED / RJ (AXA Seguros Brasil S.A. x União Federal), concluindo pela não incidência de PIS/COFINS sobre as receitas financeiras de ativos garantidores das reservas técnicas, considerando que tais rendimentos não integram o conceito de faturamento. Em 10 de outubro de 2023, o referido acórdão transitou em julgado.

Em 23 de maio de 2024, foi proferida decisão que denegou o MS, a qual foi embargada e, em 27 de fevereiro de 2025, foi proferida sentença rejeitando o recurso oposto pela Companhia. Em 28 de março de 2025, foi interposto recurso de apelação que, atualmente, aguarda julgamento.

Diante da referida decisão favorável proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a Companhia reforçou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos nos anos anteriores à impetração do referido MS.

Considerando que a decisão favorável proferida pelo STF em 2023 não foi com repercussão geral, o Plenário do referido Tribunal, no segundo semestre de 2024, reconheceu a repercussão geral da discussão jurídica se as receitas financeiras decorrentes das aplicações das reservas técnicas de empresas seguradoras (e resseguradoras) integram a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Além da possibilidade de restituição dos valores indevidamente recolhidos, pela Companhia, de PIS e COFINS sobre tais receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, a partir do exercício de 2018, o possível julgamento favorável pelo STF, em repercussão geral, acerca da referida matéria, irá contribuir na defesa da Companhia em autos de infração, lavrados pela Receita Federal, acerca do tema com relação a exercícios sociais anteriores a 2018. Até o presente momento, a maioria das decisões proferidas nos referidos processos administrativos fiscais do IRB(Re) têm sido favoráveis à tese defendida pela Companhia e por todo mercado securitário.

Com base no exposto, o Jurídico da Companhia, bem como os consultores jurídicos externos que patrocinam o referido MS, estimam a probabilidade de perda como “possível”.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.3.7 – Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 – PIS/COFINS sobre Variação Cambial

Trata-se de Autos de Infração lavrados para a cobrança de valores relativos à suposta falta de inclusão, na base de cálculo do PIS e da COFINS, de variações cambiais ativas relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão.

Atualmente, aguarda-se o julgamento da impugnação apresentada pela Companhia, em 23 de dezembro de 2024.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível tendente à remota a estimativa de perda da referida ação. Considerando a existência de erros na determinação da base de cálculo do referido Auto de Infração, em violação ao disposto no artigo 142 do CTN e Parecer Normativo COSIT nº 2/1996, não foi possível quantificar o valor em risco no presente processo administrativo fiscal.

17.3.8 – Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior

Trata-se de auto de Infração lavrado por suposta falta de inclusão, na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, de lucros auferidos na Argentina por meio de sucursal constituída naquele país, referente ao período de apuração de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Foi publicado o acórdão que, em sessão de julgamento realizada em 11 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos, não conheceu dos documentos apresentados pela Companhia e julgou improcedente a impugnação, para rejeitar a arguição de nulidade e, quanto ao mérito, manter integralmente os créditos tributários exigidos. Em 13 de fevereiro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pela Companhia, em relação a parte controversa, no qual aguarda julgamento.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda da referida ação como remota, em relação à parcela do valor do imposto de renda recolhido pela Companhia na Argentina (parte controversa), que não foi compensado, de ofício, pelo fisco na lavratura dos Autos de Infração (valor total de R\$ 22.228 até 31 de dezembro de 2024). Já com relação aos demais valores envolvidos (R\$ 62.591 até 31 de dezembro de 2024), a Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda dos referidos valores como provável, motivo pelo qual efetuou, em 30 de janeiro de 2025, o pagamento do valor de R\$ 63.029, já refletindo a redução de 30% na multa aplicada pelo Fisco, correspondente ao montante de aproximadamente R\$ 7.7 milhões.

17.3.9 – Demais processos administrativos fiscais

Dentre os mais relevantes processos administrativos fiscais da Companhia, temos (i) o Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 (PIS/COFINS sobre Variação Cambial), mencionado no item 17.3.7 acima; (ii) o Processo Administrativo Fiscal referente à discussão dos Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base), mencionado no item 17.3.3 acima; e (iii) o Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior, mencionado no item 17.3.8.

Adicionalmente aos processos administrativos fiscais acima destacados, a Companhia informa que possui atualmente 51 processos (49 processos em 2024), tendo como valor total em discussão, o montante aproximado de R\$ 803.977 (R\$ 801.537 em 2024). Dentre eles, alguns autos de infração discutindo a tese da incidência do PIS e COFINS sobre as receitas financeiras dos ativos garantidores.

A Companhia informa que a classificação da probabilidade de perda dos referidos processos administrativos fiscais é possível, não tendo nenhum processo classificado como perda provável.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.4 Ações Trabalhistas/ Cíveis

A Companhia encontra-se envolvida em demandas de natureza trabalhista ajuizadas por empregados ativos, aposentados e desligados, as quais objetivam, dentre outros pedidos da mesma relevância, a uniformização dos planos de cargos e salários, com o consequente pagamento das diferenças salariais, bem como pedidos de equiparação salarial, pagamento de complementação de aposentadoria, pagamento de horas extras com reflexos em outras verbas trabalhistas, e de pedido de reconhecimento de nulidade da dispensa e consequentemente reintegração do empregado à Companhia. Há também reclamações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pretendendo a responsabilidade subsidiária do IRB(Re) pelo adimplemento de verbas trabalhistas ou o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, em razão da condição deste na qualidade de tomador do serviço.

Cumpramos ressaltar, adicionalmente, que a Companhia é parte em cinco procedimentos arbitrais e seis ações cíveis movidas por acionistas minoritários, visando à responsabilização da Companhia e ao consequente ressarcimento pelos alegados prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia, após os eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2020.

Em relação ao Procedimento Arbitral CAM nº 258/23, a Companhia firmou termo de arbitragem em 14 de janeiro de 2025, que tem como requerente a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e requeridos o IRB(Re), Fernando Passos e José Carlos Cardoso, sendo este o documento formal que marca o início do procedimento arbitral, determinando regras e procedimentos que irão nortear a referida arbitragem.

Ressalta-se que os valores envolvidos nos procedimentos arbitrais não são passíveis de liquidação nas atuais fases em que se encontram.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam o valor atualizado dos processos judiciais trabalhistas e cíveis, classificados como perda provável, em R\$ 56.506 (R\$ 56.134 em 31 de dezembro de 2024). As causas trabalhistas e cíveis, classificadas como perdas possíveis, totalizam R\$ 173.658, (R\$ 169.270 em 31 de dezembro de 2024), sendo R\$ 15.192 (R\$ 14.147 em 31 de dezembro de 2024) cíveis e R\$ 158.466 (R\$ 155.123 em 31 de dezembro de 2024) trabalhistas.

17.4.1 Ação Civil Pública SINTRES

Trata-se de duas ações civis públicas, propostas em 2014 e em 2018 pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros – SINTRES e pela Federação Nacional dos Securitários – FENESPIC contra a Companhia, sob o fundamento de que foram promovidas, no Plano de Saúde da Companhia, supostas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados do IRB(Re). Pretendem, na primeira ação, o restabelecimento do Plano de Saúde anterior, na modalidade de autogestão, com a manutenção de todos os benefícios previstos anteriormente, além de danos morais individuais e coletivos. Na segunda ação, pretendem os autores que seja restabelecido o modo de custeio anterior, o reembolso dos valores pagos em patamares superiores aos previstos antes da alteração praticada em junho de 2016, além de danos morais individuais e coletivos.

Atualmente, aguarda-se o julgamento dos agravos de instrumento nos recursos de revista interpostos pela Companhia nos Processos nº 0010694-57.2014.5.01.0075 e nº 0100808-56.2018.5.01.0025.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam que o valor em risco na primeira ação é de R\$ 37.116, e na segunda R\$ 586, sendo a probabilidade de perda de ambas as ações classificadas como “possível”.

17.4.2 Ação Civil Pública - IBRACI

Em função da notícia veiculada na mídia em 13 de outubro de 2022, informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública (“ACP”) movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania – IBRACI, em curso na 6ª

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vara Empresarial do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado em 17 de outubro de 2022, por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3, esclarecendo que, até aquela data, não tinha recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, tendo tido conhecimento apenas pela imprensa.

Não obstante não ter recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, a Companhia, em 31 de janeiro de 2023, optou, de forma voluntária, ingressar nos autos da ACP, através do protocolo de sua defesa. A referida ACP tem como objeto irregularidades quanto à informação ao mercado sobre a composição da base acionária da Companhia e à apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia está sendo representada por escritório externo especializado, contratado para defesa de seus interesses, o qual avaliou a probabilidade de perda da referida ação como possível, tendo em vista que a tese defendida pelo IBRACI é semelhante àquela discutida em outros processos judiciais e procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia, já divulgados em seu Formulário de Referência.

O processo encontra-se em fase de instrução, tendo o IRB(Re) apresentado manifestação sobre provas.

17.4.3 Ação Civil Pública - IPGE

Trata-se de Ação Civil Pública movida em 2023 pelo Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo – IPGE, contra o IRB(Re) e outros. A ação foi autuada sob o nº 0811417-06.2023.8.19.0001 e distribuída à 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O objeto da ação consiste em suposta fraude e práticas ilícitas cometidas a investidores. O Instituto formulou diversos pedidos, dentre eles o de reparação por dano moral, material e a concessão, quando da prolação da sentença, de tutela de urgência para indisponibilizar bens e direitos dos Requeridos no valor dos pedidos deduzidos na inicial.

Atualmente, o processo aguarda a citação de todos os réus para início do prazo para apresentação das respectivas contestações.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos classificam a probabilidade de perda como “possível”.

17.5 Representações Criminais

Em 17 de agosto de 2020, a Companhia informou ao mercado que apresentou representações criminais ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, estando uma delas relacionada às irregularidades encontradas nas demonstrações contábeis da Companhia, divulgadas em 18 de fevereiro de 2020, conforme desvios e manipulações contábeis, entre outras irregularidades identificadas pelas investigações internas e forenses realizadas, as quais resultaram no refazimento das demonstrações contábeis do exercício de 2019, conforme divulgado no Fato Relevante de 29 de junho de 2020.

Adicionalmente à referida representação criminal relacionada às manipulações contábeis, existem outras duas representações criminais em curso, as quais foram apresentadas com base em toda a documentação apurada nas investigações internas, conduzidas pela Companhia com o suporte de empresas de consultoria independentes, referentes (i) à base acionária da Companhia, bem como (ii) às irregularidades no pagamento de bônus a Ex-Diretores Estatutários e Colaboradores da Companhia e de sua Subsidiária Imobiliária, além de irregularidades também no programa de recompra de ações do IRB(Re), aprovado em 19 de fevereiro de 2020 pelo Conselho de Administração.

Com base nas três representações criminais acima mencionadas, a Polícia Federal instaurou três inquéritos administrativos específicos para apurar os fatos ocorridos, os quais estão sendo acompanhadas pelo Jurídico da Companhia e por escritório externo especializado na área criminal.

Em outubro de 2023, com base em um dos referidos Inquéritos Administrativos da Polícia Federal, tornou-se pública a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos e Carlos Augusto Velloso, Ex-CFO e Ex-Diretor de Sinistros do IRB(Re) à época, pela prática do crime de manipulação de mercado, sob a alegação de que os acusados teriam divulgado informação falsa sobre o aumento de posição da Berkshire Hathaway no IRB(Re), com o intuito de valorizar o preço das ações da Companhia. Em maio de 2024, o IRB(Re) foi admitido nos autos como assistente de acusação.

Em março de 2025, nos autos do Inquérito Administrativo da Polícia Federal, referente às irregularidades na distribuição de bônus da Companhia e recompras de ações, foi informado o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos, José Carlos, Paulo Daniel e Mário Maia, pela prática dos crimes de gestão fraudulenta e apropriação indevida de recursos. Em abril de 2025, o IRB(Re) solicitou o ingresso nos autos na qualidade de assistente de acusação do MP.

17.6 Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Apresentamos o status atual dos dois Inquéritos Administrativos perante a CVM, os quais apresentam os seguintes objetos descritos abaixo:

(i) Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003611/2020-91: Inquérito administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas às operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020. O inquérito teve origem no Processo Administrativo nº 19957.002942/2020-11, o qual foi instaurado para avaliar operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), em decorrência: (i) da queda observada na cotação das ações de emissão da Companhia após a divulgação da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra"); (ii) de suposto conflito de interesse, inclusive publicamente admitido pela Squadra, uma vez que mantinha investimentos short nas ações de emissão da Companhia; (iii) dos eventos subsequentes que reforçaram a queda da cotação das ações de emissão da Companhia, culminando na renúncia do Presidente e do Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia em 4 de março de 2020. Em 25 de novembro de 2021, a CVM concluiu o referido Inquérito e instaurou o Processo Administrativo Sancionador nº 19957.993611/2020-91, no qual foram acusados os seguintes Ex-Diretores Estatutários do IRB(Re): (i) o Ex-Diretor Presidente ("Ex-CEO") por falha no dever de diligência ao divulgar informação falsa ao mercado, sem tomar os devidos cuidados para verificar a veracidade da informação; bem como (ii) o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") pela prática de manipulação de preços no mercado de valores mobiliários. Em 19 de dezembro de 2024, o Colegiado, por unanimidade, decidiu (i) pela condenação do Ex-CFO à multa de R\$ 20.000, por ter praticado manipulação de preço no mercado de valores mobiliários; e (ii) pela absolvição do Ex-CEO. Atualmente, está em curso prazo para interposição de recurso;

(ii) Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35: Inquérito Administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas à divulgação de informações por parte da Companhia e de seus administradores. O referido Inquérito teve origem nos Processos CVM nº 19957.011072/2019-20, nº 19957.001517/2020-05 e nº 19957.000767/2020-10 instaurados para apurar as suspeitas levantadas pela empresa Squadra Investimentos - Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra") acerca da conformidade das demonstrações contábeis da Companhia às normas contábeis e regulatórias vigentes. Em 02 de junho de 2023, concluiu-se pela responsabilidade dos Ex-Diretores Estatutários (Ex-CEO e Ex-CFO) do IRB(Re) em razão de infrações à Lei das S.A. e às instruções normativas da CVM, no que tange especificamente aos seguintes temas: (a) disseminação seletiva de informações a investidores e jornalistas antes de sua divulgação ampla ao mercado; (b) irregularidades no programa de recompra de ações de emissão da Companhia aprovado em 19 de fevereiro de 2020; e (c) pagamento e recebimento de bônus irregulares. Em novembro de 2023, os acusados apresentaram suas defesas. Em relação especificamente às fraudes nas demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social de 2019, foi instaurado Processo Administrativo Sancionador CVM

nº 19957.003588/2023-87 (PAS), em agosto de 2024, o qual teve origem no Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35. O referido PAS apura eventuais irregularidades nos registros contábeis e nas demonstrações financeiras do IRB(Re), referentes ao exercício social de 2019, resultando na denúncia dos: (i) ex-diretores estatutários da Companhia à época, em razão da infração aos artigos 153, 154 e 176, da Lei das S.A., ao deliberadamente elaborar informações contábeis e financeiras não fidedignas às reais condições econômico-financeiras da Companhia; e (ii) ex-membros titulares do Conselho de Administração, por infração aos artigos 153 c/c 142, inciso III, da Lei das S.A ao faltar com o devido dever de diligência no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias perante a Companhia. Em dezembro de 2024, os denunciados apresentaram suas defesas. Em 14 de janeiro de 2025, foi protocolada proposta de termo de compromisso por alguns dos acusados.

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é composto da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Quantidade de ações	81.842.886	81.842.886
Capital social	5.453.080	5.453.080
Custos de emissão de ações	(73.891)	(73.891)
Total	5.379.189	5.379.189

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a participação acionária do IRB(Re) está composta da seguinte forma:

Acionista	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	
	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	15,9%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,6%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	55.138.159	67,4%
	81.842.886	100,0%

Acionista	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	
	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	15,9%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,6%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	55.138.159	67,4%
	81.842.886	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

18.2 Ações em tesouraria

Em 13 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento da totalidade das 420.125 ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. O valor da operação, de R\$ 283.760, foi lançado contra o saldo de prejuízos acumulados. As referidas ações foram adquiridas, predominantemente, em fevereiro de 2020, no âmbito do último programa de recompra de ações da Companhia.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A movimentação é apresentada como segue:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Saldo no início do período	(616.945)	(479.007)
Ajustes ao valor justo das aplicações financeiras - Saldo anterior	(379.559)	(244.083)
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de aplicações financeiras no exercício - VJORA	29.078	(121.219)
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do exercício das aplicações financeiras no exercício - VJORA	4.166	(14.257)
Ajustes ao valor justo das aplicações financeiras - Saldo final	(346.315)	(379.559)
Tributos e Contribuições Sociais- Saldo anterior	252.394	193.437
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da avaliação das aplicações financeiras - VJORA	(13.746)	56.920
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(5.145)	2.037
Tributos e Contribuições Sociais- Saldo final	233.503	252.394
Perdas esperadas de créditos para aplicações financeiras mensuradas a VJORA - Saldo anterior	15.477	22.305
Movimentações no período	1.127	(6.828)
Perdas esperadas de créditos para aplicações financeiras mensuradas a VJORA - Saldo final	16.604	15.477
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo anterior	(505.257)	(450.667)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior (i)	(1.050)	(49.495)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	12.862	(5.095)
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo final	(493.445)	(505.257)
Saldo no final do período	(589.653)	(616.945)

(i) As diferenças cambiais relacionadas à conversão dos ativos líquidos das operações no exterior da Companhia, das suas moedas funcionais para a moeda de apresentação, são reconhecidas no patrimônio líquido e acumuladas nos ajustes acumulados de conversão.

18.4 Lucro por ação - básico e diluído

As tabelas a seguir reconciliam o lucro do trimestre aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

O lucro por ação básico e diluído é computado com a divisão do lucro do período pela média ponderada das ações em circulação no período. O cálculo do lucro por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de março de 2024
Numerador		
Lucro do trimestre	134.100	236.819
Denominador (quantidade de ações em unidades)		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação	81.838.243	81.838.243
Lucro por ação básico e diluído (em reais)	1,64	2,89

18.5 Alocação do resultado - Reserva para recomposição do lucro

A reserva para recomposição do lucro é constituída anualmente após apuração do resultado do exercício. O objetivo da reserva é igualar o lucro líquido apurado de acordo com a regulamentação da CVM (que considera os efeitos do CPC 50 / IFRS 17), ao lucro líquido apurado através da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação da SUSEP. O saldo dessa reserva em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 463.444 e será recalculado a cada encerramento do exercício.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Detalhamento das contas de resultado

19.1 Resultado da prestação de serviços de resseguros

Receitas e despesas com resseguro e retrocessão

	Controladora e Consolidado					
	31 de março de 2025			31 de março de 2024		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	465.684	159.608	625.292	505.644	142.445	648.089
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	89.104	21.377	110.481	4.389	1.392	5.781
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	502.215	83.450	585.665	603.911	108.505	712.416
Outros	(68)	(25)	(93)	(1.891)	(921)	(2.812)
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	25.206	20.203	45.409	48.730	15.889	64.619
Total de receitas com resseguros	1.082.141	284.613	1.366.754	1.160.783	267.310	1.428.093
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis	(385.750)	(153.596)	(539.346)	(358.713)	(267.871)	(626.584)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	(37.075)	(21.519)	(58.594)	-	-	-
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(3.645)	(3.261)	(6.906)	(19.458)	(23.644)	(43.102)
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(25.206)	(20.203)	(45.409)	(48.730)	(15.889)	(64.619)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(451.676)	(198.579)	(650.255)	(426.901)	(307.404)	(734.305)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(141.924)	(216)	(142.140)	(178.075)	(3.150)	(181.225)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(70.014)	(3.087)	(73.101)	(3.478)	1.171	(2.307)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(254.316)	(27.500)	(281.816)	(339.485)	(20.740)	(360.225)
Recuperação de sinistros ocorridos	5.914	4.824	10.738	82.071	3.574	85.645
Outros	3.012	1.478	4.490	8.516	7.723	16.239
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(457.328)	(24.501)	(481.829)	(430.451)	(11.422)	(441.873)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	173.137	61.533	234.670	303.431	(51.516)	251.915

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado					
	Grupos de contratos na data de transição					
	31 de março de 2025			31 de março de 2024		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	7.229	(3.649)	3.580	91.774	(32.624)	59.150
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	4.500	259	4.759	1.227	44	1.271
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	83.087	19.566	102.653	129.965	26.125	156.090
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	3.294	2.056	5.350	34.288	4.242	38.530
Outros	(68)	(25)	(93)	(1.891)	(921)	(2.812)
Total de receitas com resseguros	98.042	18.207	116.249	255.363	(3.134)	252.229
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis	(190)	(802)	(992)	56.493	(41.494)	14.999
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	(9.903)	(7.385)	(17.288)	-	-	-
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	7.346	(66)	7.280	15.236	24	15.260
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(3.294)	(2.056)	(5.350)	(34.288)	(4.241)	(38.529)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(6.041)	(10.309)	(16.350)	37.441	(45.711)	(8.270)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(1.755)	-	(1.755)	(467)	126	(341)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(9.352)	(1.581)	(10.933)	(8.220)	224	(7.996)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(5.423)	(2.427)	(7.850)	(6.128)	6.547	419
Recuperação de sinistros ocorridos	(88.748)	(1.492)	(90.240)	(141.291)	(13.325)	(154.616)
Outros	(1.811)	(36)	(1.847)	6.442	(56)	6.386
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(107.089)	(5.536)	(112.625)	(149.664)	(6.484)	(156.148)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	(15.088)	2.362	(12.726)	143.140	(55.329)	87.811

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado					
	31 de março de 2025			31 de março de 2024		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	458.455	163.257	621.712	413.870	175.069	588.939
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	84.604	21.118	105.722	3.162	1.348	4.510
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	419.128	63.884	483.012	473.946	82.380	556.326
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	21.912	18.147	40.059	14.442	11.647	26.089
Total de receitas com resseguros	984.099	266.406	1.250.505	905.420	270.444	1.175.864
Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis	(385.560)	(152.794)	(538.354)	(415.206)	(226.377)	(641.583)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	(27.172)	(14.134)	(41.306)	-	-	-
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(10.991)	(3.195)	(14.186)	(34.694)	(23.668)	(58.362)
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(21.912)	(18.147)	(40.059)	(14.442)	(11.648)	(26.090)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(445.635)	(188.270)	(633.905)	(464.342)	(261.693)	(726.035)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(140.169)	(216)	(140.385)	(177.608)	(3.276)	(180.884)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(60.662)	(1.506)	(62.168)	4.742	947	5.689
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(248.893)	(25.073)	(273.966)	(333.357)	(27.287)	(360.644)
Recuperação de sinistros ocorridos	94.662	6.316	100.978	223.362	16.899	240.261
Outros	4.823	1.514	6.337	2.074	7.779	9.853
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(350.239)	(18.965)	(369.204)	(280.787)	(4.938)	(285.725)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	188.225	59.171	247.396	160.291	3.813	164.104

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.2 Receitas e despesas financeiras

	Controladora			Consolidado
	31 de março de 2025	31 de março de 2024	31 de março de 2025	31 de março de 2024
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguro				
Efeito das variações das taxas de descontos	(335.907)	172.480	(335.907)	172.480
Variações cambiais líquidas	401.743	(143.343)	401.743	(143.343)
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de resseguro (reconhecido no resultado)	65.836	29.137	65.836	29.137
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão				
Efeito das variações das taxas de descontos	138.344	(166.252)	138.344	(166.252)
Variações cambiais líquidas	(120.398)	53.533	(120.398)	53.533
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (reconhecido no resultado)	17.946	(112.719)	17.946	(112.719)
Resultado financeiro líquido das operações	83.782	(83.582)	83.782	(83.582)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	13.295	3.194	9.239	3.194
Perdas Esperadas de Créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	7.012	596	7.012	596
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Variação líquida no Valor Justo dos ativos financeiros	6.743	11.738	(8.194)	11.738
Variações cambiais	(19.500)	1.956	(19.500)	1.956
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	142.342	123.972	174.174	136.458
Ganhos líquidos no desreconhecimentos de ativos financeiros	(4.166)	(212)	(4.166)	(212)
Perdas Esperadas de Créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	(1.127)	319	(1.127)	319
Variações cambiais	(255.161)	94.361	(255.161)	94.361
Total de resultados de investimentos reconhecidos no resultado do trimestre	(110.562)	235.924	(97.723)	248.410
Outros resultados financeiros reconhecidos no resultado do trimestre	(3.956)	(31.059)	(4.075)	(31.063)
Resultado financeiro	(30.736)	121.283	(18.016)	133.765
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Variação líquida no Valor Justo dos ativos financeiros	33.244	(31.368)	33.244	(31.368)
Perdas Esperadas de Créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	1.127	(319)	1.127	(319)
Total de investimentos reconhecidos no resultado abrangente do trimestre	34.371	(31.687)	34.371	(31.687)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.3 Resultado patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de março de 2024	31 de março de 2025	31 de março de 2024
Receitas (despesas) operacionais diretas resultantes de propriedades para investimento	-	-	87	104
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB <i>Asset Management</i>	9.532	8.981	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont	(629)	(23)	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - Andrina SSPE	(1.353)	-	-	-
Reversão (constituição) de provisão de Incentivos Fiscais	100	-	100	-
Perda na alienação de imobilizado, intangível e investimentos	(207)	(30)	(207)	(30)
Outras receitas (despesas) patrimoniais	-	2	-	2
	7.443	8.930	(20)	76

19.4 Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	Controladora			
	31 de março de 2025		31 de março de 2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	175.898	175.898	113.990	113.990
Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	32.710	32.710	262.907	262.907
Lucro (prejuízo) antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	208.608	208.608	376.897	376.897
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(52.152)	(31.291)	(94.224)	(56.535)
Adições e exclusões permanentes	5.824	3.111	6.852	3.829
Incentivos fiscais	612	(19)	379	(3)
Participações societária / sucursais	4.193	2.516	5.116	3.070
Outros ajustes	(320)	(197)	(67)	(43)
Despesas com administração	-	-	82	-
Atualização Selic de créditos fiscais do PIS/PASEP (i)	71	42	433	260
Atualização Selic de créditos fiscais do IRPJ e CSLL (i)	543	326	909	545
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	725	443	-	-
IR e CS na demonstração do resultado	(46.328)	(28.180)	(87.372)	(52.706)
Correntes	(20.493)	(12.678)	(14.675)	(9.073)
Diferidos	(25.835)	(15.502)	(72.697)	(43.633)
Alíquota efetiva	22,21%	13,51%	23,18%	13,98%

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	Consolidado			
	31 de março de 2025		31 de março de 2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	177.377	177.377	115.488	115.488
Ajuste CPC 50 / IFRS 17	32.710	32.710	262.906	262.906
Lucro (prejuízo) antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	210.087	210.087	378.394	378.394
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(54.650)	(32.190)	(96.860)	(57.486)
Adições e exclusões permanentes	7.239	3.614	8.391	4.380
Incentivos fiscais	612	(19)	379	(3)
Participações societária / sucursais	4.193	2.516	5.129	3.077
Outros ajustes	1.094	306	1.459	501
Despesas com Administração	-	-	82	-
Atualização Recuperação PIS (Precatório)	-	-	433	260
Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos indêbitos tributários	-	-	909	545
Atualização Selic de Créditos Fiscais do PIS/PASEP (i)	72	42	-	-
Atualização Selic de Créditos Fiscais do IRPJ e CSLL (i)	543	326	-	-
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	725	443	-	-
IR e CS na demonstração do resultado	(47.411)	(28.576)	(88.469)	(53.106)
Correntes	(21.575)	(13.074)	(15.772)	(9.474)
Diferidos	(25.836)	(15.502)	(72.697)	(43.632)
Alíquota Efetiva	22,57%	13,60%	23,38%	14,03%

(i) O Supremo Tribunal Federal (STF), em 24 de setembro de 2021, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral, decidiu pela inconstitucionalidade da incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a atualização da Selic, incidentes sobre os indêbitos tributários.

Neste contexto, em 13 de outubro de 2021, foi proferida decisão judicial, no mandado de segurança em que a Companhia discute a referida matéria, no sentido de suspender a exigibilidade do crédito tributário decorrente da inclusão dos juros de mora (Selic) recebidos no levantamento de créditos decorrentes de indêbito tributário, mediante restituição ou compensação, na apuração da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Sendo assim, lastreada nas decisões judiciais em referência, a Companhia reconheceu nas informações trimestrais de 31 de março de 2025 uma receita de IRPJ e CSLL em relação aos indêbitos tributários no montante de R\$ 983 (R\$ 2.147 em 31 de março de 2024), conforme ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (equivalente à norma internacional IFRIC 23), sendo esse valor registrado em créditos tributários e previdenciários, apresentados no ativo não circulante.

Em 30 de dezembro de 2024, foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 15.079/2024, que instituiu um adicional de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável às entidades pertencentes a grupos multinacionais com receita anual consolidada global igual ou superior a 750 milhões de euros, com a finalidade de estabelecer tributação mínima efetiva de 15%, no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras GloBE (*Global Anti-Base Erosion Rules*) elaboradas pelo Quadro Inclusivo sobre a Erosão da Base e Transferência de Lucros sob coordenação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do Grupo dos Vinte (G20). A Companhia avalia que, com base em sua estrutura atual e nas projeções de rentabilidade, não deverá se encontrar abaixo do limite mínimo de tributação efetiva no momento da apuração dos cálculos exigidos pela legislação, e, portanto, não espera impactos relevantes decorrentes dessa norma em suas demonstrações financeiras.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.4 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2024	Adições	Baixas	31 de março de 2025	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	148.565	4.281	-	152.846	4.281	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.508	-	(985)	16.523	(985)	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	25.683	-	(5.903)	19.780	(5.903)	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA	161.117	-	(13.746)	147.371	-	(13.746)
Provisão para contingências trabalhistas	20.542	10	-	20.552	10	-
Provisão para Participação nos Lucros	13.711	-	(9.691)	4.020	(9.691)	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	-	8.493	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.165.431	-	(14.489)	2.150.942	(14.489)	-
Arrendamento - IFRS 16	722	70	-	792	70	-
Provisão Contingência Cível	2.546	1.356	-	3.902	1.356	-
Provisão Incentivos Fiscais	(112)	-	(40)	(152)	(40)	-
Total ativo fiscal diferido	2.564.206	5.717	(44.854)	2.525.069	(25.391)	(13.746)
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(22.080)	(671)	-	(22.751)	(671)	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	5.145	(5.145)
PIS e COFINS diferidos	(123.558)	(891)	-	(124.449)	(891)	-
PIS (precatórios)	(4.918)	-	-	(4.918)	-	-
IRPJ / CSLL - IFRS 9	(1.285)	(2.354)	-	(3.639)	(2.354)	-
IRPJ / CSLL - IFRS 17	(317.662)	(17.170)	-	(334.832)	(17.170)	-
Ajuste ao valor de realização	(1.002)	(5)	-	(1.007)	(5)	-
Total passivo fiscal diferido	(470.505)	(21.091)	-	(491.596)	(15.946)	(5.145)
Total líquido controladora e consolidado	2.093.701	(15.374)	(44.854)	2.033.473	(41.337)	(18.891)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.4 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2023	Adições	Baixas	31 de março de 2024	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	159.403	-	(1.013)	158.390	(1.013)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	22.467	-	(5.223)	17.244	(5.223)	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	7.401	10.115	-	17.516	10.115	-
Ajuste a valor de mercado - títulos disponíveis para venda	104.199	12.580	-	116.779	-	12.580
Provisão para contingências trabalhistas	21.384	822	-	22.206	822	-
Provisão para Participação nos Lucros	14.958	4.078	-	19.036	4.078	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	-	8.493	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.218.519	-	(10.345)	2.208.174	(10.345)	-
Arrendamento - IFRS 16	783	259	-	1.042	259	-
Provisão Contingência Cível	1.667	369	-	2.036	369	-
Total ativo fiscal diferido	2.559.274	28.223	(16.581)	2.570.916	(938)	12.580
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(108.484)	(2.948)	-	(111.432)	(2.948)	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	(8.209)	8.209
PIS e COFINS diferidos	(115.616)	-	410	(115.206)	410	-
PIS (precatórios)	(26.026)	-	-	(26.026)	-	-
IRPJ / CSLL - IFRS 9	2.364	-	(198)	2.166	(290)	91
IRPJ / CSLL - IFRS 17	(26.273)	(105.183)	-	(131.456)	(105.183)	-
Ajuste ao valor de realização	(2.379)	-	828	(1.551)	828	-
Total passivo fiscal diferido	(276.414)	(108.131)	1.040	(383.505)	(115.392)	8.300
Total líquido controladora e consolidado	2.282.860	(79.908)	(15.541)	2.187.411	(116.330)	20.880

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20. Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados

A Companhia é patrocinadora da Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil - PREVIRB, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares aos da previdência oficial básica.

Os planos oferecidos são os de benefício definido – Plano A (fechado) e o de contribuição variável – Plano B (aberto), sendo adotado o regime de capitalização nas avaliações atuariais, para as rendas de aposentadoria.

Adicionalmente, a Companhia oferece os benefícios descritos na nota 20.2 para os empregados que se qualificam, sendo eles:

- a. Custeio integral dos benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte – Pré-68.
- b. Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados.
- c. Auxílio funeral.
- d. Seguro de vida.

Os planos A e B são administrados pela Fundação e os demais, mencionados no parágrafo anterior, são administrados pela Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

Hipóteses demográficas	Plano de benefícios pós-emprego administrados pela PREVIRB		Plano de benefícios pós-emprego administrados pelo IRB	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Taxa real de desconto (i)				
Plano A	7,60%	7,65%	-	-
Plano B	7,48%	7,46%	-	-
Pré-68	-	-	7,88%	7,74%
Seguro de Vida	-	-	7,80%	7,74%
Plano de Saúde	-	-	7,48%	7,44%
Auxílio Funeral	-	-	7,53%	7,31%
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos				
Plano A	12,31%	12,36%	-	-
Plano B	12,18%	12,16%	-	-
Pré-68	-	-	12,59%	12,45%
Seguro de Vida	-	-	12,52%	12,45%
Plano de Saúde	-	-	12,18%	12,14%
Auxílio Funeral	-	-	12,22%	12,00%
Projeção de crescimento real de salário	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Não se aplica	Não se aplica
Projeção de crescimento real do maior salário de beneficiário do INSS	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrandos	Não adotada	Não adotada	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre rotatividade	Plano A: Não se aplica Plano B: 9%	Plano A: Não se aplica Plano B: 9%	Plano Médico: 9%	Plano Médico: 9%
Fatores de determinação do valor real ao longo do tempo, benefícios do INSS e do plano	Não adotados	Não adotados	Demais Planos: Não se aplica	Demais Planos: Não se aplica
Hipóteses demográficas				
Tábua de mortalidade	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10)	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10)	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválido	MI 85 M&F	MI 85 M&F	MI 85 M&F	MI 85 M&F
Tábua de entrada de invalidez	PLANO A: N/A - PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO A: N/A - PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO PRÉ 68: N/A - DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS	PLANO PRÉ 68: N/A - DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS

(i) A taxa de desconto foi apurada de acordo com a instrução da CVM 695, sendo utilizada como base a taxa de títulos dos títulos públicos federais (NTN-B) com a indexação e os prazos esperados das obrigações de benefício pós-emprego.

(ii) Utiliza como dado de cálculo do passivo do plano a contribuição baseada em percentual do salário dos participantes, contudo, a massa que detém essa característica é composta somente de participantes aposentados.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.1 Planos de contribuição variável

A Companhia é patrocinadora do plano Previdencial B, plano de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida no período contributivo e benefício definido no período de concessão do benefício.

Os ativos do plano são mantidos separadamente daqueles da Companhia em fundos controlados por agentes fiduciários.

O benefício de Renda Mensal Vitalícia está estruturado segundo Plano de Contribuição Variável.

Os benefícios de Renda de Aposentadoria por Invalidez, de Pecúlio por Morte, de Auxílio-Funeral, de Renda Temporária de Auxílio-Doença e de Pensão por Morte estão estruturados segundo Plano de Benefício Definido e cobertura por Seguro, e suas movimentações são apresentadas nos quadros a seguir.

O montante de contribuições pagas pela Companhia, no período, a alíquotas especificadas pelas regras desse plano foi de R\$ 560 (R\$ 1.085 em 31 de dezembro de 2024).

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais dos benefícios de risco do Plano B no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	109.221	121.837
Custo dos serviços correntes	151	105
Custo dos juros	3.149	12.261
Perda (ganho) atuarial	4.610	(11.292)
Benefícios pagos	(4.862)	(13.690)
Valor presente das obrigações atuariais	112.269	109.221

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano B no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor justo inicial dos ativos do plano	172.463	145.427
Juros esperado sobre os ativos do plano	5.328	15.135
Contribuições do empregador	560	1.085
Contribuições dos participantes do plano	1.225	2.370
Benefícios pagos	(4.862)	(13.690)
Retorno sobre os ativos	(18.799)	22.136
Valor justo final dos ativos do plano	155.915	172.463

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(112.269)	(109.221)
Valor justo dos ativos do plano	155.915	172.463
Situação financeira	43.646	63.242
Efeito do teto de ativos	(43.646)	(63.242)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	-	-

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.2 Planos de benefício definido

A Companhia concede planos de aposentadoria (Plano de Benefícios A e Plano Pré-68), onde os empregados têm direito à complementação calculada com base no estipêndio mensal, apurado na data de sua aposentadoria; e outros benefícios pós-emprego para os empregados que se qualificam (Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados, Auxílio Funeral e Seguro de Vida).

Plano A

A Companhia não pagou contribuições durante os períodos de 2025 e 2024, tendo em vista o plano não possuir mais participantes ativos.

O referido plano apurou um superávit técnico de R\$ 879.262 (R\$ 1.008.754 em 31 de dezembro de 2024) que, em linha com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, não foi contabilizado na patrocinadora.

A Companhia reconheceu em suas informações trimestrais, como ativo, o montante de R\$ 173.941 (R\$ 145.953 em 31 de dezembro de 2024) referente a reserva especial, benefício econômico disponível para a entidade que deve ser reconhecido para reduzir ou compensar contribuições futuras da patrocinadora.

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do Plano A nos períodos é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.247.142	1.517.678
Custo dos juros	36.264	150.422
Perda (ganho) atuarial	65.105	(277.993)
Benefícios pagos	(43.420)	(142.965)
Valor presente das obrigações atuariais	1.305.091	1.247.142

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano A no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor justo inicial dos ativos do plano	2.255.896	2.344.251
Juros esperado sobre os ativos do plano	69.687	243.972
Utilização de superávit	(4.681)	(33.575)
Benefícios pagos	(43.420)	(142.965)
Retorno sobre os ativos	(93.129)	(155.787)
Valor justo final dos ativos do plano	2.184.353	2.255.896

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.305.091)	(1.247.142)
Valor justo dos ativos do plano	2.184.353	2.255.896
Situação financeira	879.262	1.008.754
Efeito do teto de ativos	(705.321)	(862.802)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	173.941	145.952

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir encontram-se discriminados os Recursos Garantidores das Reservas do Plano A da PREVIRB registrados na Fundação:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Disponível	166	183
Realizável de investimentos		
Títulos públicos	654.594	668.091
Ativos financeiros de crédito privado	77.830	68.573
Renda variável	94.359	88.102
Fundos de investimentos	1.644.115	1.611.569
Investimentos imobiliários	89.555	89.555
Operações com participantes	7.650	7.417
Valores a pagar/receber	600	1.724
Depósitos judiciais/Recursais	28.753	20.853
	2.597.623	2.556.067
Exigível operacional de investimentos		
Operações com participantes	(122)	(133)
Outras exigibilidades	(349)	(343)
	(471)	(476)
Exigível contingencial de investimentos	-	-
Recursos garantidores	2.597.152	2.555.591

Plano Pré-68

Entende-se por Pré-68 o contingente de empregados do IRB(Re), e seus beneficiários, conforme as situações a seguir descritas:

- Para fins de Complementação e Suplementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968;
- Para fins de Melhoria de Complementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968 e que tenham adquirido direito à aposentadoria até 28/02/1975;
- Para fins de Melhoria de Pensão por Morte, aqueles beneficiários de empregados falecidos até 28/02/1975;
- Para fins de Pecúlio por Morte, aqueles beneficiários de empregados admitidos até 31/12/1968.

Cabe destacar que estes benefícios são oriundos do universo jurídico regimental da Companhia, anterior a Lei nº 6435, de 15 de julho de 1977, que instituiu o regime da previdência complementar e, portanto, o Regulamento do Plano Previdencial A considera este contingente específico de antigos participantes, cujos benefícios são custeados integralmente pela Companhia.

Neste sentido, os resultados do Plano Pré-68 poderiam compor os resultados do Plano A, contudo, serão apresentados nesta nota de forma discriminada para destacar, de forma mais clara, os montantes sob responsabilidade da Companhia.

A Companhia possui provisão técnica para fazer face às obrigações relativas aos benefícios supramencionados, que abrangem 125 integrantes em 31 de março de 2025 (132 em 31 de dezembro de 2024), sendo 118 aposentados com idade média de 87,94 anos (88,01 anos em 31 de dezembro de 2024) e 7 pensionistas com idade média de 89,25 anos (89 anos em 31 de dezembro de 2024).

O montante de benefícios pagos pela Companhia aos participantes/beneficiários no presente período, de acordo com as regras desse plano, foi de R\$ 4.424 (R\$ 19.456 em 31 de dezembro de 2024).

Nessa avaliação atuarial, o saldo provisionado foi de R\$ 90.708 (R\$ 94.063 em 31 de dezembro de

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2024), em linha com as práticas contábeis aplicadas para a Companhia.

Cabe esclarecer que o valor do contrato de dívida firmado entre o IRB(Re) e a PREVIRB, em dezembro de 2015, para migração da operacionalização de pagamentos dos benefícios previdenciários do plano Pré-68, foi atualizado, atingindo o montante de R\$ 111.712 (R\$ 114.902 em 31 de dezembro de 2024).

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefício definido	(90.708)	(94.063)
Situação financeira	(90.708)	(94.063)
Restrição do déficit contratado	(21.004)	(20.839)
Valor líquido de passivo de benefício definido	(111.712)	(114.902)

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do plano de benefício definido no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	94.063	116.329
Custo dos juros	2.665	11.149
Ganho atuarial	(1.596)	(13.959)
Benefícios pagos	(4.424)	(19.456)
Valor presente das obrigações atuariais	90.708	94.063

Assistência médica e odontológica

A movimentação no valor presente da obrigação do Plano Médico no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	254.871	273.771
Custo dos serviços correntes	109	459
Custo dos juros	7.214	26.813
Perda (ganho) atuarial	14.536	(9.546)
Benefícios pagos	(7.935)	(36.626)
Valor presente das obrigações atuariais	268.795	254.871

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(268.795)	(254.871)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(268.795)	(254.871)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Auxílio funeral

A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.316	1.744
Custo dos juros	38	175
Ganho atuarial	(52)	(592)
Benefícios pagos	(5)	(11)
Valor presente das obrigações atuariais	1.297	1.316

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano (Auxílio Funeral) é apresentado a seguir.

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.297)	(1.316)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(1.297)	(1.316)

Seguro de vida em grupo

A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	149	197
Custo dos juros	4	18
Ganho atuarial	(18)	(241)
Benefícios pagos	-	175
Valor presente das obrigações atuariais	135	149

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(135)	(149)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(135)	(149)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.3 Obrigação total do IRB(Re)

A seguir é apresentada a abertura da provisão relativa a benefícios pós-emprego a cargo do IRB(Re) entre circulante e não circulante:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	19.259	19.705
Assistência médica e odontológica (ii)	17.759	16.509
Assistência médica e odontológica - provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	175	175
Seguro de vida em grupo (iii)	20	23
Auxílio funeral (iv)	108	107
	37.321	36.519
Não circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	92.453	95.197
Assistência médica e odontológica (ii)	251.036	238.362
Seguro de vida em grupo (iii)	115	126
Auxílio funeral (iv)	1.189	1.209
	344.793	334.894
	382.114	371.413

(i) Benefício pós-emprego – aposentadoria: A Companhia custeia os benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte dos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1968, de melhoria de complementação de aposentadoria para servidores aposentados até 28 de fevereiro de 1975 e de melhoria de pensão relativa aos beneficiários dos servidores falecidos até 28 de fevereiro de 1975.

(ii) Benefício pós-emprego - assistência médica e odontológica: Planos de autogestão com cobertura médica (ambulatorial), cirúrgica (internação), obstetrícia e odontológica, além de reembolsos e benefício farmácia para empregados ativos, aposentados e pensionistas, bem como os dependentes destas categorias: para os empregados admitidos até 31 de maio de 2004. Os dependentes podem ser cônjuges, filhos (até 24 anos) e pais, com renda inferior a um salário-mínimo. Para funcionários admitidos a partir de 1º de setembro de 2004, só podem ser considerados dependentes cônjuges e os filhos (até 24 anos). Para aqueles que ingressaram a partir de 14 de outubro de 1996, o IRB(Re) arca com 50,0% do custeio do plano, isto é, dos valores das tabelas I e II (itens 5.1.4 e 5.1.5 da seção 1 das Normas do PCAM (Plano de Contribuição de Assistência Médica) e os empregados e beneficiários, com a outra parcela equivalente aos outros 50,0%. Para aqueles que ingressaram até 13 de outubro de 1996, a contribuição do empregado e seus dependentes varia de 0,3% a 2,0% do valor das rubricas que formam a base salarial de referência. As contribuições são descontadas mensalmente de seu salário, variando assim conforme a data de admissão, valor da base salarial (%) e faixa etária (tabelas).

(iii) Benefício pós-emprego - seguro de vida: Para os funcionários admitidos até 1998, o IRB(Re) arca com 100,0% do prêmio e para os funcionários admitidos após aquele ano, com 50,0% do prêmio. A participação do funcionário é opcional. Os aposentados por tempo de contribuição que desejam permanecer na apólice ao se aposentarem, arcam integralmente com o prêmio. O IRB(Re) arca integralmente com o custo do prêmio dos aposentados por invalidez.

(iv) Benefício pós-emprego - auxílio funeral: Este benefício é disponibilizado apenas para os empregados admitidos até 31 de outubro de 1996. O auxílio é limitado ao valor de R\$ 1.384,38 para funeral simples, R\$ 1.630,36 para cremação e R\$ 2.739,07 para funeral com cremação.

20.4 Efeitos do benefício pós emprego

Estão apresentados a seguir os valores dos benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados.

Os valores reconhecidos no resultado do período e no patrimônio líquido – outros resultados abrangentes foram os seguintes:

Total dos valores reconhecidos no resultado do período:

	Controladora e Consolidado					
	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	31 de março de 2025	31 de março de 2024	31 de março de 2025	31 de março de 2024	31 de março de 2025	31 de março de 2024
Custo do serviço	-	-	(109)	(115)	(109)	(115)
Custo dos juros	(2.665)	(2.787)	(7.256)	(6.752)	(9.921)	(9.539)
Contribuições pagas	-	-	(560)	(287)	(560)	(287)
Asset ceiling	6.770	4.800	-	-	6.770	4.800
Total valores reconhecidos	4.105	2.013	(7.925)	(7.154)	(3.820)	(5.141)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Total dos valores reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes:

	Controladora e Consolidado					
	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	31 de março de 2025	31 de março de 2024	31 de março de 2025	31 de março de 2024	31 de março de 2025	31 de março de 2024
Perda (ganho) atuarial	(156.638)	46.681	(14.469)	1.611	(171.107)	48.292
Efeito do teto dos ativos	184.134	(61.107)	-	-	184.134	(61.107)
Outras movimentações	(165)	(7.707)	-	-	(165)	(7.707)
Total valores reconhecidos	27.331	(22.133)	(14.469)	1.611	12.862	(20.522)

20.5 Análise de sensibilidade

A análise da Administração relacionada às premissas financeiras e atuariais críticas relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego e outros empregados é a seguinte:

Sensibilidade na taxa de desconto

		Cenário I -1,25%	Cenário II -0,25%	Cenário III +0,25%	Cenário IV +1,25%
PLANO A	Taxa real	5,60%	6,60%	8,60%	9,60%
	Taxa nominal (i)	10,22%	11,26%	13,35%	14,39%
	Obrigação de benefício definido	1.500.864	1.396.729	1.224.010	1.151.901
	Impacto com o cenário contabilizado	195.772	91.638	(81.081)	(153.191)
PLANO B	Taxa real	5,48%	6,48%	8,48%	9,48%
	Taxa nominal (i)	10,09%	11,13%	13,22%	14,27%
	Obrigação de benefício definido	139.784	124.913	102.366	93.694
	Impacto com o cenário contabilizado	27.513	12.643	(9.904)	(18.577)
PRE 68	Taxa real	5,88%	6,88%	8,88%	9,88%
	Taxa nominal (i)	10,50%	11,55%	13,64%	14,68%
	Obrigação de benefício definido	99.201	94.768	86.972	83.533
	Impacto com o cenário contabilizado	8.495	4.062	(3.734)	(7.173)
Plano de Saúde	Taxa real	5,48%	6,48%	8,48%	9,48%
	Taxa nominal (i)	10,09%	11,13%	13,22%	14,27%
	Obrigação de benefício definido	333.559	298.322	244.205	223.182
	Impacto com o cenário contabilizado	64.765	29.528	(24.590)	(45.613)
Auxílio Funeral	Taxa real	5,53%	6,53%	8,53%	9,53%
	Taxa nominal (i)	10,14%	11,18%	13,27%	14,31%
	Obrigação de benefício definido	1.565	1.420	1.192	1.101
	Impacto com o cenário contabilizado	268	123	(105)	(196)
Seguro de Vida	Taxa real	5,80%	6,80%	8,80%	9,80%
	Taxa nominal (i)	10,43%	11,47%	13,56%	14,60%
	Obrigação de benefício definido	151	143	128	122
	Impacto com o cenário contabilizado	16	8	(7)	(13)

(i) Considera inflação.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sensibilidade na tábua de mortalidade

		Cenário I	Cenário II
PLANO A	Taxa nominal (i)	12,31%	12,31%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.270.654	1.356.396
	Impacto com o cenário contabilizado	(34.438)	51.305
PLANO B	Taxa nominal (i)	12,18%	12,18%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	110.983	113.974
	Impacto com o cenário contabilizado	(1.288)	1.703
PRE 68	Taxa nominal (i)	12,59%	12,59%
	Tábua	AT-49	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	87.434	94.944
	Impacto com o cenário contabilizado	(3.272)	4.238
Plano de Saúde	Taxa nominal (ii)	12,18%	12,18%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	257.239	289.053
	Impacto com o cenário contabilizado	(11.556)	20.258
Auxílio Funeral	Taxa nominal (i)	12,22%	12,22%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.349	1.214
	Impacto com o cenário contabilizado	53	(83)
Seguro de Vida	Taxa nominal (i)	12,52%	12,52%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	128	138
	Impacto com o cenário contabilizado	(7)	3

(i) Considera inflação.

(ii) Considera composição de inflação e inflação médica.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Índices regulatórios

21.1 Cobertura do Capital Mínimo Requerido

A Companhia é requerida pela SUSEP, para fins de monitoramento de solvência regulatória, a manter um excesso de seu Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) sobre o Capital Mínimo Requerido (CMR), ambos calculados de forma regulatória. O não cumprimento desse requisito resultaria em intervenção por supervisão da SUSEP e ações de remediação projetadas para restaurar o nível mínimo de suficiência regulatória.

A Resolução CNSP nº432/2021 e suas alterações, estabelecem a metodologia para o cálculo do capital de risco baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional e de mercado, cálculo do patrimônio líquido ajustado, bem como os critérios de avaliação da suficiência regulatória.

Consideram-se, para efeitos das resoluções citadas acima, os conceitos a seguir:

I Capital Mínimo Requerido (CMR): montante de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.

II Capital base: montante fixo de capital, no valor de R\$ 60.000, que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento.

III Capital de risco: montante variável de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder garantir os riscos inerentes a sua operação, conforme disposto em regulação específica.

IV Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): patrimônio líquido contábil ou patrimônio social contábil, conforme o caso, ajustado por adições, exclusões e limites, para apurar, na visão regulatória, os recursos disponíveis às supervisionadas para executarem suas atividades diante de oscilações e situações adversas, devendo ser líquido de ativos com nível de subjetividade de valoração ou que já garantam atividades financeiras similares, e de outros ativos cuja natureza seja considerada inapropriada, na ótica do regulador, para resguardar sua capacidade de absorção de perdas. Para ajustes de qualidade de cobertura do CMR são considerados 3 níveis de PLA.

A tabela abaixo demonstra a suficiência de patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Capital de risco baseado em risco de subscrição	528.839	511.362
Capital de risco baseado em risco de crédito	561.945	613.831
Capital de risco baseado em risco operacional	56.530	59.111
Capital de risco baseado em risco de mercado	110.910	110.910
Benefício da diversificação de riscos	(219.135)	(222.758)
Capital de risco total	1.039.089	1.072.456
Capital base	60.000	60.000
Capital mínimo requerido (i)	1.039.089	1.072.456
Patrimônio líquido ajustado (ii)	2.153.757	1.966.681
Suficiência de patrimônio líquido ajustado	1.114.668	894.225

(i) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(ii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Patrimônio líquido	4.595.125	4.449.274
Deduções		
Despesas antecipadas	(3.638)	(5.448)
Participações societárias	(82.290)	(72.140)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.150.938)	(2.165.427)
Intangíveis	(116.668)	(130.599)
Créditos tributários (iii)	(371.795)	(393.132)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	338.516	338.516
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (iv)	(54.505)	(54.313)
Patrimônio líquido ajustado	2.153.757	1.966.681

(iii) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (nota 8.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(iv) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme nova Resolução CNSP nº432 e demonstrado abaixo.

A tabela abaixo demonstra os resultados obtidos no cálculo dos níveis de PLA:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Patrimônio líquido	4.595.125	4.449.274
Deduções		
Despesas antecipadas	(3.638)	(5.448)
Participações societárias	(82.290)	(72.140)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.150.938)	(2.165.427)
Intangíveis	(116.668)	(130.599)
Créditos tributários total	(527.658)	(554.000)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes valor justo dos ativos financeiros ao custo amortizado (vi)	(8.313)	(8.313)
Imóveis e fundos imobiliários	(54.505)	(54.313)
PLA nível 1	1.651.065	1.458.984
Superávit de fluxos de prêmios não registrados - apurados no TAP (vi)	224	224
Superávit entre provisões e fluxos realista registrado (vi)	346.605	346.605
PLA nível 2	346.829	346.829
Créditos tributários sobre diferenças temporárias limitados a 15% do CMR	155.863	160.868
Imóveis e fundos imobiliários	54.505	54.313
PLA nível 3	210.368	215.181
Ajustes de qualidade de cobertura do CMR		
a) PLA de nível 1 - no mínimo 50% do CMR	-	-
b) PLA de nível 3 - no máximo 15% do CMR	(54.505)	(54.313)
c) Soma do PLA de nível 2 e 3 - no máximo 50% do CMR	-	-
Patrimônio líquido ajustado	2.153.757	1.966.681

(vi) A soma das linhas indicadas corresponde ao ajuste econômico apresentado no quadro anterior, R\$ 338.516 em 31 de março de 2025.

O PLA deve ser calculado pela soma do PLA de nível 1, do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3, respeitados os limites impostos pelos ajustes de qualidade de cobertura do CMR.

Como apresentado acima a Companhia apurou suficiência de PLA em relação ao CMR, cumprindo as disposições regulatórias.

A Administração mantém uma vigilância constante sobre a estrutura de capital da Companhia, buscando identificar e corrigir quaisquer desequilíbrios ou vulnerabilidades que possam surgir. Essa abordagem preventiva permite que medidas sejam adotadas de forma antecipada para mitigar riscos e garantir a estabilidade deste importante indicador regulatório.

21.2 Garantia das provisões técnicas

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia é requerida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) através da Resolução CMN nº 4.993 e alterações posteriores, a manter ativos garantidores aptos segundo a legislação e suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas reconhecidas na data do balanço, deduzidas de ativos redutores, ambos calculados de forma regulatória.

Embora o quadro abaixo siga os critérios estabelecidos pelo órgão regulador SUSEP, a Companhia acredita que sua divulgação é fundamental e tem como objetivo informar a suficiência da garantia das provisões técnicas em 31 de março de 2025:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
Provisões técnicas de resseguros	13.787.711	14.417.377
(-) Ativos de retrocessão	4.508.485	4.865.613
(-) Direitos creditórios	1.502.591	1.666.123
(-) Ativos depositados no exterior redutores (i)	1.127.894	1.273.590
Montante a ser garantido	6.648.741	6.612.051
Ativos disponíveis para garantia:		
Quotas de fundos de investimentos	4.952.686	5.212.103
Ações de empresas nacionais	7.990	7.719
Bonds corporativo	122.768	142.553
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	437.524	393.725
<i>Certificate of deposit</i> (ii)	305.073	432.327
Títulos da dívida soberana	1.550.622	1.225.719
Total de ativos	7.376.663	7.414.146
Suficiência de garantia	727.922	802.095

(i) A regulamentação da SUSEP possibilita que certos ativos depositados no exterior por resseguradoras sejam contabilizados no Brasil como redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas. Por esse motivo, o montante de R\$ 1.127.894 foi utilizado como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas limitando-se ao próprio valor da provisão técnica.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes

22 Conciliação com as informações trimestrais disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet)

A Companhia demonstra abaixo as informações trimestrais disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet) e os quadros de balanço patrimonial e demonstrações do resultado divulgados pelo IRB(Re).

Balanço Patrimonial - Ativo

ENet	Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
	Circulante		6.029.886	5.035.132	6.005.464	5.003.598
1.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	5	10.603	7.210	30.792	18.861
1.01.02	Ativos financeiros	6.2	4.622.837	3.754.708	4.569.034	3.701.676
1.01.04.01	Títulos e créditos a receber	7	23.478	26.207	32.573	35.595
1.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	8	2.445	1.941	2.532	2.395
1.01.07	Despesas antecipadas		3.638	5.448	3.648	5.453
1.01.03.02	Ativos de contratos de retrocessão	12.2	1.366.885	1.239.618	1.366.885	1.239.618
	Não circulante		10.006.059	11.400.221	10.038.128	11.443.268
1.02.01.01						
1.02.01.02	Ativos financeiros	6.2	4.277.323	5.388.237	4.277.324	5.388.238
1.02.01.03						
1.02.01.04.04	Ativos de contratos de retrocessão	12.2	1.976.414	2.230.751	1.976.414	2.230.751
1.02.01.04.01	Títulos e créditos a receber	7	790.755	768.905	843.342	822.320
1.02.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	8	2.525.625	2.580.569	2.525.625	2.580.569
1.02.01.04.03	Depósitos judiciais e fiscais	17	193.064	185.722	193.064	185.722
1.02.02.01	Participações societárias	4.1	82.290	72.140	-	-
1.02.02.02.01	Imóveis destinados à renda		-	-	61.771	61.771
1.02.02.02.02	Outros investimentos		430	330	430	330
1.02.03	Imobilizado		43.490	42.968	43.490	42.968
1.02.04	Intangível		116.668	130.599	116.668	130.599
	Total do ativo		16.035.945	16.435.353	16.043.592	16.446.866

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanço Patrimonial - Passivo

ENet	Passivo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de março de 2025	31 de dezembro de 2024
	Circulante		4.422.900	4.767.467	4.430.547	4.778.980
2.01.01.01	Obrigações a pagar	9	24.027	73.104	29.594	82.116
2.01.01.02	Impostos e encargos sociais a recolher		25.884	38.212	26.173	38.537
2.01.01.03	Provisões trabalhistas		13.944	12.839	14.129	13.132
2.01.01.04	Provisões para benefícios pós-emprego	20.3	37.321	36.519	37.321	36.519
2.01.01.05	Imposto de renda e contribuição social		47.552	33.142	49.158	35.025
2.01.01.06	Empréstimos e Financiamentos	11	258.935	246.111	258.935	246.111
2.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro	12.1	3.803.958	3.949.162	3.803.958	3.949.162
2.01.02.04	Passivo de contrato de Retrocessão	12.2	96.309	293.515	96.309	293.515
2.01.03	Depósitos de terceiros	10	91.652	57.371	91.652	57.371
2.01.05	Outros débitos		23.318	27.492	23.318	27.492
	Não circulante		6.525.594	6.741.827	6.525.594	6.741.827
2.02.01.01.01	Obrigações a pagar	9	19.989	20.994	19.989	20.994
2.02.01.01.02	Provisões para benefícios pós-emprego	20.3	344.793	334.894	344.793	334.894
2.02.01.01.03	Empréstimos e Financiamentos	11	247.968	242.866	247.968	242.866
2.02.01.01.04	Imposto de renda e contribuição social		11.938	17.054	11.938	17.054
2.02.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro	12.1	5.790.336	5.957.087	5.790.336	5.957.087
2.02.01.01.05	Provisão para processos judiciais	19	110.570	168.932	110.570	168.932
	Patrimônio líquido		5.087.451	4.926.059	5.087.451	4.926.059
2.03.01	Capital social	18.1	5.379.189	5.379.189	5.379.189	5.379.189
2.03.02.05	Ações em tesouraria	18.2	-	(283.760)	-	(283.760)
2.03.06	Ajustes de avaliação patrimonial	18.3	(589.653)	(616.945)	(589.653)	(616.945)
2.03.04.05	Reserva para recomposição do lucro	18.5	463.444	463.444	463.444	463.444
2.03.05	Prejuízo acumulado		(299.629)	(15.869)	(299.629)	(15.869)
	Resultado do período		134.100	-	134.100	-
	Total do passivo e patrimônio líquido		16.035.945	16.435.353	16.043.592	16.446.866

Demonstrações de Resultados

ENet	Demonstração do resultado	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			31 de março de 2025	31 de março de 2024	31 de março de 2025	31 de março de 2024
3.01.02	Receitas com resseguros	19.1	1.366.754	1.428.093	1.366.754	1.428.093
3.02.02	Despesas com prestação de serviços de resseguro	19.1	(650.255)	(734.305)	(650.255)	(734.305)
3.02.02	Despesas líquidas com contratos de retrocessão	19.1	(481.829)	(441.873)	(481.829)	(441.873)
	Resultado da prestação de serviços de resseguro		234.670	251.915	234.670	251.915
3.03	Resseguro					
	Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	19.2	65.836	29.137	65.836	29.137
	Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	19.2	17.946	(112.719)	17.946	(112.719)
	Resultado financeiro líquido das operações		83.782	(83.582)	83.782	(83.582)
	Resultado de investimentos	19.2	(110.562)	235.924	(97.723)	248.410
	Outros resultados financeiros	19.2	(3.956)	(31.059)	(4.075)	(31.063)
3.08	Resultado financeiro líquido		(30.736)	121.283	(18.016)	133.765
3.04.08	Despesas administrativas		(2.769)	(5.231)	(5.384)	(6.481)
3.04.05	Despesas com tributos		-	-	(1.163)	(881)
3.05	Resultado patrimonial		7.443	8.930	(20)	76
3.09	Resultado antes dos impostos		208.608	376.897	210.087	378.394
3.10	IRPJ e CSLL	19.4	(74.508)	(140.078)	(75.987)	(141.575)
3.13	Lucro (prejuízo) do trimestre		134.100	236.819	134.100	236.819
3.99	Prejuízo básico e diluído por ação (em reais)	18.4	1,64	2,89	1,64	2,89

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

* * *

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Hugo Daniel Castillo Irigoyen
Diretor Vice-Presidente de Resseguros

Frederico Santana Knapp
Diretor Vice-Presidente Financeiro

Bernardo Netto Arruda
Diretor Jurídico

Daniel Volpe
Diretor Técnico de Subscrição

Eduarda Cunha de La Rocque
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Thays Vargas Ferreira
Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria
Contadora
CRC 117013/O-9

Debora Pereira Tavares
Atuária
MIBA 2011



**Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre as
Informações Financeiras Trimestrais.**

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”) declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso VI, bem como no art. 31, parágrafo 1º, inciso II, ambos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025.

MARCOS PESSÔA DE QUEIROZ FALCÃO

Diretor Presidente

Diretor de Relações com Investidores

HUGO DANIEL CASTILLO IRIGOYEN

Vice-Presidente de Resseguros

FREDERICO SANTANA KNAPP

Vice-Presidente Financeiro

BERNARDO NETTO ARRUDA

Diretor Jurídico

DANIEL VOLPE

Diretor Técnico de Subscrição

EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE

Diretora de Controles Internos, Riscos e
Conformidade

THAYS VARGAS FERREIRA

Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria



Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre o Relatório dos Auditores Independentes.

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”) declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso V, bem como no art. 31, parágrafo 1º, inciso II, ambos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes Ltda. acerca das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025.

MARCOS PESSÔA DE QUEIROZ FALCÃO

Diretor Presidente

Diretor de Relações com Investidores

HUGO DANIEL CASTILLO IRIGOYEN

Vice-Presidente de Resseguros

FREDERICO SANTANA KNAPP

Vice-Presidente Financeiro

BERNARDO NETTO ARRUDA

Diretor Jurídico

DANIEL VOLPE

Diretor Técnico de Subscrição

EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE

Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

THAYS VARGAS FERREIRA

Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria